

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



ANO LIX

RIO DE JANEIRO — BRASIL
MAIO-JUNHO, 1956

O MÁXIMO DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO



PARA O MÁXIMO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Este é o "MM" modelo "G", a DIESEL, com 52 HP na barra de tração, provido de moderno sistema hidráulico, de grande mobilidade e fácil manejo. Juntam-se a este outros tratores "MM" de 25, 33, 45 e 52 HP, com motor a gasolina, e um de 40 HP com motor DIESEL — todos aperfeiçoados pelos engenheiros da Minneapolis-Moline, juntamente com uma linha completa de implementos — especialmente produzidos para proporcionar o mais baixo custo de operações.

**COLHEDEIRAS PARA TRIGO, ARROZ, MILHO E FORRAGEM
ENFARDADEIRAS E OUTRAS MÁQUINAS**

Com a sua tradicional e permanente assistência técnica e mecânica, a Cia. PROPAC, distribuidora da Minneapolis-Moline para os territórios do Distrito Federal e Estados do Espírito Santo, Minas Gerais (exceto Triângulo Mineiro) e Rio de Janeiro, assegura aos seus clientes o que há de mais aperfeiçoado para a mecanização da lavoura.

COMPANHIA



COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Av. Rio Branco, 81 - 5.º andar — Tels.: 23-2101 e 43-9797 — Rio de Janeiro

UMA ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA A SERVIÇO DO BRASIL



Acabam de chegar da Inglaterra 80 porcos de raças altamente selecionadas, adquiridos pelo Ministério da Agricultura para melhoria dos seus plantéis que fornecem reprodutores destinados à venda aos criadores nacionais. Os suínos descendem das raças "BERKSHIRE", "TAMWORTH" E "WESSEXADLEBACK", sendo a primeira especializada na produção de carne para bacon e as duas últimas de bacon e toucinho.

SUMÁRIO

	Pág.
A RECUPERAÇÃO DO SOLO E A IMPORTAÇÃO DE FOSFATOS — Prof. Arthur Torres Filho	3
EXPORTAÇÃO DE LARANJAS PELO PORTO DO RIO DE JANEIRO EM 1955 ..	4
A COLONIZAÇÃO ITALIANA EM SÃO PAULO — Eng. Agr. Ney Brandão (Especial para A LAVOURA)	5
A CLASSE RURAL — Temas e Sugestões (Arruda Câmara)	7
A RECUPERAÇÃO DA CITRICULTURA NACIONAL — O EXEMPLO DE SÃO PAULO (Prof. Arthur Torres Filho)	11
FRUTICULTURA DE CLIMA TEMPERADO	14
PERDEU O COOPERATIVISMO UM GRANDE LÍDER	16
PROBLEMAS DA ECONOMIA ALGODOEIRA	17
CRÉDITO AGRÍCOLA — Eng. Agr. Itagiba Barçante	18
LIVROS E PUBLICAÇÕES — Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira	29
ADUBOS E FERTILIZANTES — José Augusto Bezerra de Medeiros	34
O CLERO E AS CAMPANHAS RURALISTAS — José A. Vieira	40
EDICÕES DA SOC. NACIONAL DE AGRICULTURA — Luiz Marques Poliano ..	42
DIRETRIZES FUNDAMENTAIS DA LEI AGRÁRIA	47
CLASSIFICAÇÃO DE COOPERATIVAS	50
PRODUÇÃO DE TRIGO NO BRASIL — Geraldo Goulart da Silveira	52
A MAIOR PRODUÇÃO DE OVOS DEPENDE DE BOAS RAÇÕES	56

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Fundada em 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES

DIRETORIA GERAL

Presidente	—	ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente	—	LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente	—	EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente	—	ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário	—	FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	—	ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário	—	EURICO SANTOS
4.º Secretário	—	CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Tesoureiro	—	KURT REPSOLD
2.º Tesoureiro	—	OTTO FRENSEL
Secretário-Geral	—	LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
ENIO LUIZ LEITÃO
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTE ÓRGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; Suplente, Luiz Marques Poliano; **Comissão Revisora de Tarifas** (Ministério da Fazenda) — Dr. Oswaldo Miguel Frederico Ballarin; **Conselho Consultivo da E. F. Central do Brasil** — Dr. Altino de Azevedo Sodré; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** — Dr. Raul David de Sanson; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Conselho Nacional de Aplicações dos Empréstimos Rurais** (Ministério da Fazenda) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão de Política Agrária** (Ministério da Agricultura) — Dr. Luiz Simões Lopes. Suplente: Dr. Alberto Ravache.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LIX

MAIO-JUNHO — 1956

A RECUPERAÇÃO DO SOLO E A IMPORTAÇÃO DE FOSFATOS

Prof. ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Se é certo que de múltiplos fatores econômicos e técnicos depende a restauração das terras consideradas esgotadas ou cansadas, principalmente as culturas de maior valor econômico (café, algodão, cana de açúcar, etc.), não deixa de ser estranhável que, com o conhecimento que já possuímos de fontes de matérias primas minerais, de que hoje dispomos em nosso território, estejamos sujeitos à importação de adubos fosfatados com um aumento de cerca de 30% em 1955, em comparação com a de 1954, pelo porto de Santos. Essa é a revelação que faz a Folha da Manhã de 2 do corrente mês, salientando que houve um aumento de 14,1% na importação de superfosfatos, de 39,5% na de fosfato bruto e decréscimo na importação de bi-fosfatos e outros fosfatos.

Como ainda salientou a Folha Manhã, não se conhece a produção nacional de superfosfatos, fosfatos moídos e fosfato natural.

E' certo, entretanto, conforme as estatísticas de importação pelo porto de Santos, em 1955, que os superfosfatos continuam a ocupar o primeiro lugar entre os fertilizantes importados. Em seguida vem o cloreto de potássio e o salitre, que também apresentaram diferença para mais nas importações, em 1955.

E' de salientar que, quanto ao fosfato bruto, houve um aumento na importação de 39,5%; na de cloreto de potássio de 74,9%. Com o conhecimento que hoje possuímos do vulto das jazidas nacionais de apatita, principalmente as de Araxá, no Estado de Minas Gerais que, a base de estudos cuidadosos, estão sendo exploradas pelo "Fertilizantes Minas Gerais S. A." (FERTISA) — notável empreendimento que teve o amparo do governo do presidente Juscelino Kubitschek e que poderá fazer o suprimento de fertilizantes indispensáveis à nossa economia agrícola — evitaremos as importações com benefício para a situação cambial.

A FERTISA, quando em pleno funcionamento, para a restauração das terras agrícolas, será o mais notável empreendimento na indústria de fertilizantes no Brasil. Bastará assinalar

ainda o fato que ela se propõe a “completar a composição dos nitratos puros obtidos por síntese com o tufito das jazidas situadas no Município de Patos”.

Além do valiosíssimo concurso de Minas Gerais, deve-se assinalar os depósitos de fosforosa de “Fôrno da Cal” e de “Fragoso”, nas cercanias de Olinda, no Estado de Pernambuco, e no vale da Ribeira, em São Paulo.

Podemos considerar o País suficientemente dotado de reservas de minérios e rochas fosfáticas para, pela *industrialização*, atender à restauração das terras agrícolas sem precisar recorrer às importações, tanto mais que os nossos recursos minerais para fertilizantes estão sendo objetos de cuidadosas pesquisas pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Empenhado, como se acha, o Sr. Presidente da República em proporcionar ao povo brasileiro uma alimentação sadia, a preços acessíveis às diversas classes sociais, forçoso será atentar-se para a situação da agricultura brasileira com extensas áreas de terras esgotadas, tornando-se urgente uma técnica especial do emprêgo de fosfatos de custo baixo a fim de se proceder à recuperação de nossas terras.

Trata-se de um empreendimento de caráter nacional e que está na alçada do Ministério da Agricultura, facilitando aos agricultores do País a devida orientação, como facilitando a aducação em condições econômicas

EXPORTAÇÃO DE LARANJAS PELO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO EM 1955

Janeiro	42.428	caixas	1.484.980	K
Junho	20.200	”	707.000	K
Julho	75.651	”	2.647.785	K
Agosto	132.578	”	4.641.230	K
Setembro	173.758	”	6.081.530	K
Outubro	209.839	”	7.344.370	K
Novembro	146.482	”	4.744.370	K
Dezembro	103.368	”	1.980.357	K
	904.304	”	21.631.597	K

As 42.428 caixas pesando 1.484.980 K, exportadas para a Argentina em janeiro de 1955, foram da safra passada (1954), de modo que da safra de 1955, foram exportadas 739.697 caixas pesando 25.889.395 K, destinadas aos seguintes países:

Argentina	566.342	caixas	19.821.970	K
Alemanha	31.857	”	1.114.995	K
Bélgica	2.536	”	88.760	K
França	115.962	”	4.058.670	K
Holanda	4.000	”	140.000	K
Inglaterra	19.000	”	665.000	K

Foram condenadas 3.121 caixas pesando 109.215 K.

EXPORTAÇÃO DE LARANJAS DE 1949-1955

1949	1.742.932	caixas	61.002.620	K
1950	2.169.227	”	75.922.945	K
1951	1.668.775	”	46.907.125	K
1952	663.086	”	23.208.010	K
1953	576.598	”	19.970.930	K
1954	623.572	”	21.825.020	K
1955	782.125	”	27.371.375	K

A colonização italiana em São Paulo

NEY BRANDÃO
Engenheiro Agrônomo

(Especial para A LAVOURA)

A assimilação da mão de obra estrangeira no meio rural brasileiro tem dado margem a uma série de observações e comentários contraditórios.

Em verdade, varia muito com um conjunto de fatores intrínsecos e extrínsecos; lembremos apenas que a área geográfica (clima, solo, tipo de trabalho agrícola) e a natureza técnica do imigrante, entre outras, vem influir positiva ou negativamente na assimilação.

No colono italiano, por exemplo, a origem latina comum, traz-lhe uma facilidade de adaptação mais rápida às nossas condições ambientais. Foi o que tivemos oportunidade de observar pormenorizadamente durante nossa prolongada estadia no interior do Estado de São Paulo.

E que intensidade tem esta adaptação? Abrange ela somente o que concerne aos métodos de trabalho, ou se coaduna perfeitamente às demais condições locais? É o que veremos a seguir.

Lavoura — a agricultura na península itálica tem caráter fortemente intensivo; principalmente a pequena extensão das propriedades agrícolas traz a necessidade de um trato constante da terra, de modo a manter a fertilidade em níveis suficientemente econômicos.

O colono italiano quando chega a nossa pátria sente, de início, a grande facilidade de terras — e se vai trabalhar isolado, utiliza grandes extensões e esquece, ou é obrigado esquecer-lo, daquelas técnicas agrícolas, de cunho intensivo que empregava em sua terra. No Brasil ele faz como o nosso caboclo — usa a terra até a sua exaustão — não procurando devolver o que dela é retirado, não só pela colheita, como também e principalmente pela ação erosiva constante no terreno desprotegido. Porém uma exceção se faz a tal situação — é das culturas permanentes, de grande interesse econômico (café e uva), as quais vem sempre a merecer tratos culturais extras, que não os rotineiros de capina e limpeza. Tal integração é de tal forma completa que até a própria capina passa a ser

feita da mesma forma que a faz o nativo! É perfeitamente razoável que, em relação as culturas tropicais (o aipim, a banana, etc.), não conhecidas pelo colono italiano, venha ele a usar as mesmíssimas normas de trabalho que aqui já empregamos. É interessante entretanto observar que as lavouras por ele já trabalhadas, como o arroz, o milho e a batatinha passam a ser cultivadas de acôrdo

com as nossas técnicas de trabalho — assim o preparo da terra, o plantio e as capinas — são idênticas às nossas!

Porém verdade que se diga, que quando trabalha junto com outros patricios, no sistema cooperativista, continua a fazer, tal como em sua pátria, a agricultura intensiva.

O uso de máquinas agrícolas também é pouco frequente, à exceção dos arados e

Adubos

fortificam as terras fracas

CADAL RIO

Dep. Prop. CADAL

UMA FÓRMULA PARA CADA CULTURA — SOLICITE FOLHETOS E INFORMAÇÕES, GRATUITAMENTE

CADAL

CIA. INDUSTRIAL DE SABÃO E ADUBOS
Agentes exclusivos do Salitre do Chile para o Distrito Federal, Estados do Rio e Espírito Santo

Rua México, 111-12.º and. (Sede própria)
Caixa Postal 875 — Telex 22-2509 e 22-1722

grades de tração animal; a sementeira é feita à mão, bem como as capinas e a colheita. Não há igualmente critério na escolha das sementes; geralmente as piores sementes são usadas no plantio, por um falso espírito de economia.

Mas será realmente uma adaptação natural ou forçada?

Imaginamos que seja um meio termo — pois que a localização geográfica vem subordinar de forma drástica, as operações culturais; assim é que o relevo acidentado, adverso, força o colono a empregar a tração animal, em vez da moto-mecanizada, tal como fazia em sua terra natal.

Ocorre simplesmente uma adaptação degenerativa; o imigrante, com níveis técnicos de trabalho agrícola mais evoluídos, para sobreviver às condições especiais de topografia, extensão e qualidade das terras e por véses à própria natureza da lavoura, utiliza recursos idênticos ao do elemento nativo. Portanto não há benefício algum, sob o aspecto de melhoria de tipo de trabalho agrícola, na introdução daqueles colonos, esparsamente, na região em aprêço, pois se uns regridem (imigrantes), outros (nativos), permanecem com as técnicas de trabalho que sempre utilizaram.

Em tal tipo de utilização de mão de obra estrangeira só se pode considerar como vantagem apreciável o povoamento de nosso hinterland e o aumento quantitativo da produção agrícola, enquanto que uma migração controlada e sob contínua orientação possibilitaria a obtenção de maior rendimento, não apenas quantitativo, como também qualitativo, já que os olonos estrangeiros exerceriam uma benéfica ação pela introdução de normas mais racionais e eficientes de trabalho agrícola.

II

A ecologia social encontrada pelo colono italiano em nosso país tem inúmeras semelhanças com a de uma origem e isto muito vem facilitar a sua integração no meio rural.

A religião, por exemplo, é

o elo mais comum, já que o italiano, tradicionalmente católico, vai encontrar um ambiente propício à continuação das práticas do culto e por estas, ficam facilitados os contactos primários com a população local.

A proximidade dos idiomas, o trabalho agrícola, também vem favorecer a mais rápida assimilação.

O sistema de patriarcado é um fato interessante a ser notado entre os colonos italianos na zona rural.

É indiscutível e aceita por todos da mesma família a autoridade do "nonno" e da "nonna", aos quais filhos e netos prestam obediência irrestrita. Os filhos casados não escapam à sua influência.

Qualquer decisão importante é tomada em reunião de família, embora sempre prevalecendo a autoridade dos elementos mais antigos. Assim por exemplo, a época de preparo da terra, a da colheita, a venda da produção, a educação escolar, a participação nas festas cívicas e religiosas da comunidade a que pertencem, tudo é examinado pelos "nonno". E isto também se dá nos mais triviais assuntos domésticos!

É uma grande família, che-

fiada pelos avós e da qual fazem parte os filhos, seus cônjuges e os netos.

Tal patriarcado entretanto tem pouca duração; subsiste apenas enquanto são vivos os iniciadores da família; após a sua morte, os diversos filhos passam a viver de maneira autônoma e os casados dentro de suas próprias famílias, das quais passam a ser os verdadeiros chefes.

Restringe-se assim o círculo familiar a os elementos básicos: pais e filhos, mais se assemelhando portanto, à estrutura da família rural brasileira contemporânea.

Raramente a influência da terra natal do imigrante italiano se faz sentir no seu descendente, de maneira incisiva — ficam apenas termos típicos no vocabulário e alguns pratos regionais na cozinha.

Não se distingue, a não ser pelo nome de família, o agricultor, descendente italiano de 2ª geração, daquele de ascendência tipicamente nacional. Tal é a intensidade com que se realizou a assimilação, que em tudo se parece com o nosso caboclo. O que mais se nota é a igualdade de vida social (hábitos, costumes, alimentação) e de tipo de trabalho.

COFERMAT

CIA. BRASILEIRA DE FERRO E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÕES S. A.

FERROS — ARAMES — TUBOS — METAIS — MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO — APARELHOS SANITARIOS — EQUI-
PAMENTOS PARA INDUSTRIAS — CIMENTO — FERRA-
GENS — FERRAMENTAS — MAQUINAS — ARTIGOS PARA
A LAVOURA — ARMAS E MUNIÇÕES

— :: —

RIO DE JANEIRO

R. BUENOS AIRES, 154 - Telefone: 43-2968

End. Telegráfico: "Cofermat" — Rio

S. PAULO - CURITIBA - UBERLÂNDIA - CAMPOS

A CLASSE RURAL

TEMAS E SUGESTÕES

ARRUDA CAMARA

XL

Energia elétrica do Alto S. Francisco para a nova Capital — Será de ordem de 880.000 KW a capacidade da Central de Três Marias que serão distribuídos pelas cidades mineiras de Belo Horizonte, Curvelo, Pirapora, Montes Claros, Cordesbugo, Corinto e outras, sem prejuízo da nova Capital, a 350 quilômetros, no planalto goiano que não conta somente com os recursos locais. O preciso, indispensável, é que as obras sejam realizadas sem as preocupações de interesses regionais.

XLI

Aumenta a rede mineira de portos fluviais — A construção de barragem de regularização situada 300 metros à jusante do Borrachudo, no alto São Francisco, aumenta, com forte reação econômica, a rede mineira de portos fluviais, passando Belo Horizonte a integrá-la. Para se formar idéia do vulto da obra que virá melhorar as condições de navegabilidade do "rio de unidade nacional" em todos os trechos navegáveis, basta saber-se que a grandeza do volume d'água desse reservatório será superior a dez vezes ao da baía de Guanabara.

XLII

Fosfato de Olinda — É uma realidade, em fase de auspiciosa exploração, o fosfato de Olinda, produto tão bom quanto o de Marrocos, da Flórida e de Tennesse. Eleva-se a 60-80 toneladas diárias a produção que é absorvida nos Estados de Alagoas, Pernambuco e Paraíba. Com as novas instalações elevar-se-á a 250.000 toneladas anuais. Não é muito para as necessidades da lavoura brasileira. O mercado interno organizado fará milagres e assim considerando sugiro:

- a) A Fosforita Olinda S. A. proprietária da Usina Forno da Cal-Olin-

- da-Pernambuco promova entendimentos para a distribuição com as cooperativas agrícolas;
- b) Que procure interessar as Associações Rurais e suas Federações na distribuição;
- c) As cooperativas agrícolas e, as associações rurais e suas federações, não devem e nem podem, convenientemente esclarecidas, se desinteressar pela intensificação do consumo de tão preciosa riqueza.

XLIII

Depreciação dos couros — Reconhecemos que as causas naturais, embora produzindo, ainda, grandes danos, têm sido objeto de maior atenção que as causas provocadas, isto é, aquelas produzidas pela ação do homem, quer em vida, quer depois da morte do animal.

É um índice animador.

Carrapato, berne e moléstias da pele, que tantos prejuízos tem trazido à nossa indústria pecuária, ninguém mais põe em dúvida a necessidade de combatê-los. O mesmo entretanto, não se dá em relação aos fatores de depreciação provocados pelo homem. Para tanto contribuem causas diversas, de fácil combate, dependendo este, porém, em grande parte, da educação e do preparo profissional dos trabalhadores.

Nesse sentido precisam as associações rurais desenvolver assídua atuação junto aos criadores, invernistas, matadouros e frigoríficos visando evitar práticas prejudiciais.

Reputamos as "agulhoas", o uso das "varas de ferro", tão do gosto dos nossos "carreiros", "tangerinos", e "candieiros", muito mais prejudicial que o arame farpado. Não combatemos, aliás, o emprego do arame farpado nos tapumes. Os prejuízos decorrentes das ranhuras produzidas pelo arame farpado, tal como as das chifradas, são muito menores que os provo-

cados pela desordenada marcação a fogo. Para cerca de arame farpado, apesar de seus inconvenientes, há justificativa. Mas a inutilização do couro por cortes no esfolação e pela marcação, em local inadequado, não encontram qualquer defesa.

A "ferra" ou "marcação" a fogo, já que o nosso sistema de criação ainda justifica, precisa ser feita mais racional e humanamente.

Um couro inutilizado pelo excesso de marcas a fogo não recomenda os criadores da região de que procede. Daí a necessidade de todos se esforçarem para que não venham os mais cuidadosos a responder pelos males por outrém praticados.

O excesso de "marcas" é condenável e anti-econômico. Nenhuma necessidade tem o criador de usar a "marca" de sua fazenda e da "ribeira" ou zona em que exerce a sua atividade.

Esta prática de indicar a região, está felizmente sendo abolida. Mas as "marcas" de vantajadas proporções, numerosos e complicados traços, são ainda frequentes.

Devemos ter em vista que a marca é uma convenção e que o uso de marcas, indicando o nome do criador ou sua propriedade, não tem o alcance que se lhe empresta. Os nomes se repetem e as mesmas iniciais servem a muitos nomes.

É verdade que na prática, há, sempre, alguma diferença e que para assegurá-la, foi introduzida a "marca" indicativa da região, comarca ou "ribeira" em que o gado vive à solta.

Felizmente, a medida que podem ou que, em virtude de exigências municipais, são forçados (não os criadores sertanejos das regiões de "cria" em comum) a cercar as respectivas propriedades e assim abolindo a "marca" de procedência.

Resta, entretanto, a simplificação e limite da "marca" individual a proporções razoáveis.

Nesse sentido, como no da fixação do local de sua aplicação no animal, por ocasião da "ferra", precisaremos desenvolver campanha educativa intensa e até mesmo, adotar medidas coercitivas.

Não deve a "marca", quer pelas suas proporções e feitura, quer pelo local de sua aplicação, prejudicar e, menos ainda, como acontece muitas vezes, inutilizar o couro.

A medida tem caráter acentuadamente econômico.

O couro é uma riqueza a defender pela eliminação das causas, tanto naturais como provocadas, de sua depreciação.

Em cada couro desordenadamente "marcado" perde o criador valor superior ao da superfície coberta pela marca quando esta foi aplicada na parte útil do couro. Cada contra-marca acresce o prejuízo em igual ou maior proporção.

Apontadas, como ficaram, em linhas gerais, as causas depreciadoras do couro de produção nacional, devemos, acentuando a importância desse produto na balança comercial do país, examinar os meios ao nosso alcance para eliminá-las ou reduzir-lhes os efeitos.

Os prejuízos resultantes das depreciações naturais e provocadas são consideráveis e correspondem a uma elevada porcentagem de valor da produção.

Além do comércio interno, que tem se desenvolvido auspiciosamente, o valor da produção industrial e o da exportação justifica plenamente as providências defensoras.

Não dispomos de elementos que nos habilitem em relação ao vulto da produção ou ao seu valor comercial, indicar o índice de perdas anuais resultantes da ação dos fatores depreciativos. Sabemos, entretanto, serem elas relativamente vultosas e exigirem persistência na campanha pelo melhor aproveitamento do couro e sua apresentação comercial.

Acreditamos que a ação educativa a ser desenvolvida e da equitativa apreciação dos defeitos do couro no comércio desse produto, resultem benefícios de largo alcance.

O couro que apresentar menor porcentagem de defeitos deve e precisa ser melhor reputado.

XLIV

Substituição da "casa de negócio" nas empresas rurais pela cooperativa de consumo

— Recebemos do nosso prezado colega Valdiki Moura, o incansável Secretário Geral do C. N. E. C., oportuna e expressiva carta que divulgamos a seguir:

"Rio de Janeiro, abril de 1956

Prezado colega e amigo
Arruda Câmara:

Li com vivo interesse a sua Nota XXXIX inserida na seção habitual de "A Lavoura", órgão da nossa veterana e gloriosa Sociedade Nacional de Agricultura.

Trata-se, realmente, de um tema apaixonante pelo iniludível interesse social que envolve, e que já foi invocado pelo genial Ruy Barbosa em seu famoso discurso de 1919, lido no Teatro Lírico do Rio de Janeiro. E dessa famosa e formosa peça de oratória política, o seguinte trecho lapidar que transcrevo, para salientar a importância do tema que o ilustre colega vem de trazer a debate:

"Considerado, assim, o sétimo ponto, assentemos o oitavo, dos que se me afirmaram predominantes no rol prático dos artigos de ingerência da lei nas relações do trabalho com o capital. Aludo aos armazéns de venda, estabelecidos com a côr de benefício aos trabalhadores, mas que, na realidade, não são mais do que aparelhos de escravização dêles aos capitais, à cuja indústria servem. As relações de credor a devedor e devedor a credor, travadas por esse meio entre operários e patrões, acabam numa sujeição que nunca mais se resolve, num sistema de usura perpétua e lenta, numa espoliação irremissível em que se vão tôdas as economias do trabalho e, com elas, toda a dignidade, toda a energia, toda a seiva moral dos trabalhadores.

Seria, provavelmente, inexequível o intento de arrancar pela raiz, em torção como o nosso, esse praguedo absolutamente daninho. É mal com o da tírica, ou o da saúva, contra, os quais se baldam o ferro ou o fogo e nem por isso o ferro ou o fogo des-cansam. Mas, nas cidades,

pelo menos, não será impossível que uma combinação de medidas legais bem estudadas, nos acerque da sua extinção total".

Tais aspectos não passaram também despercebidos a Euclides da Cunha, diante do renascimento "do feudalismo acalcanhado e bronco", em que o misero trabalhador des-samparado, e por isso escravizado aos armazéns espoliadores dos barracões de aviamento, quedava-se, então "na mórbida impassibilidade de um desprotegido, dobrando toda a cerviz à servidão completa".

Parecia que, com o advento do decreto-lei 5.893 de 19-10-43, a questão estaria resolvida com a disposição contida no art. 158, do seguinte teor: "Fica terminantemente proibido a quaisquer empresas particulares, ainda que concessionárias do serviço público, manter diretamente ou por interposta pessoa, armazéns de abastecimento para fornecimento de gêneros de consumo aos seus funcionários, empregados ou dependentes, quando em número superior a duzentos". O artigo imediato atribuía o prazo de seis meses para que as empresas encerrassem os seus armazéns de fornecimento, estabelecida a obrigatoriedade da comunicação ao SER, da existência dos mesmos, "informando sobre o valor das respectivas instalações, estoques de mercadorias e volume mensal de operações". Ficaria ao SER o encargo de promover a constituição das cooperativas de consumo que deveriam preencher os fins dos armazéns extintos. As empresas estavam obrigadas a facilitar às cooperativas organizadas, "a aquisição" pelo justo preço, das instalações dos armazéns, bem como das mercadorias e objetos nêles existentes".

Ocupando, então, a direção do DAC da Bahia, iniciei uma campanha de esclarecimento junto às empresas compreendidas na proibição. Se me não falha a memória, apenas a firma Manoel Joaquim de Carvalho, grande proprietária na zona cacauteira, organizou a cooperativa correspondente, que recebeu todo o acervo do barracão da Mo-

cambo Cocoa, próspera fazenda incorporada ao seu considerável patrimônio imobiliário. Não sei se ainda funciona a cooperativa, até porque, revogado o decreto-lei 5.893, houve como que um estímulo à regressão ou permanência da situação anterior.

Devo dizer que não era fácil a sua execução, não somente em face da resistência passiva criada pelas empresas privadas, como também porque a lei mesma criava o obstáculo, subordinando a criação da cooperativa à existência do mínimo de duzentos empregados. Era exigido o mínimo de doze para a constituição de qualquer sociedade, mas não obstante, contradizendo-se e também desconhecendo a realidade nacional, a lei impunha um quantitativo de difícil ocorrência. Sendo Consultor Jurídico do DAC, o atual deputado prof. Nestor Duarte, teve ele ensejo de assim se manifestar a respeito da obrigatoriedade legal:

“Preocupado, já agora, em transiormar o fim mais importante — a cooperativa de consumo, que era antes simples meio de remediar-se o mal dos armazéns de fazenda, o legislador do cooperativismo nacional, para facilitar ou tornar possível a existência das cooperativas de consumo na região rural, deixou que continuassem a multiplicar-se, como dantes, as dispensas de fazendas do pior tipo, as pequenas, perdidas nos longínquos rincões e que devem a sua maldade ao fato mesmo de constituírem, em algumas léguas em derredor, o único centro, sem concorrência de abastecimento do trabalhador. E como quase não existem no Brasil, de São Paulo ao Ceará, propriedades rurais, fazendas, enfim, com um número de empregados e dependentes superior a 200, segue-se que melhor fôra que o legislador de outubro de 43 e de fevereiro de 44 nada fizesse e dispusesse sobre um problema social, que está a exigir maior tino e inteligência reformadora”.

Se assim acontecia na vigência de uma lei, que não obstante a sua imprecisão, de

alguma forma impunha a transformação dos barracões em cooperativas, imagine-se o que não ocorrerá em sua ausência! Certamente muitos e variados fatores têm concorrido para que se tenha retardado a desejada evolução. São tênues ou instáveis os laços de interligamento obrigacional dos patrões rurais e do assalariado correspondente, afinal todos vítimas da generalizada desorganização econômica e social, nada praticamente existindo de consistente para a plena e efetiva ocupação do trabalho assalariado. É uma instabilidade diferente da *seasonal fluctuation*, verificada, sobretudo, no oeste norte-americano, onde por força da rotação das colheitas, desloca-se permanentemente uma considerável massa humana

de trabalhadores, em busca de melhores salários. A remuneração estimulada pelo dinamismo do mercado de trabalho, movimentando essa curiosa migração humana que busca os meios de pagamentos mais altos, os quais lhe conferem uma capacidade de compra relativamente elevada. Há, digamos, o nomadismo circunstancial da conjuntura, justificado pela demanda de mão de obra, mas sem o caráter de espoliação, porque não avilta ou rebaixa o poder aquisitivo do braço alugado.

Entre nós o fenômeno é mais complexo e diferente, pois mesmo quando o trabalhador permanece, por longos anos, na propriedade rural, por força de hábito ou da incapacidade para reagir e vencer (quando não por mera

AGUA PURA
SAÚDE SEGURA

SÓ COM VELAS

SENUN

VELA
ESTERILIZANTE
SENUN
ESTERILIZANTE

ESTERILIZANTE
FABRICADAS
PELO PROCESSO SENUN

"SELEÇÕES AGRÍCOLAS"

REVISTA MENSAL

Direção : Eurico Santos — Sylvio Leal — M. Nunes

Assinatura anual Cr\$ 50,00

Número avulso Cr\$ 5,00

Avenida Nilo Peçanha, 26-12.º — Tel.: 32-6163 — Rio de Janeiro — Brasil

revivescência sentimental do regime escravocrata, gerador do patriarcado rural) — nem mesmo assim êle se considera econômica e socialmente vinculado ao destino comum da propriedade. Esta é uma empresa estranha, à qual serve por meio de um automatismo resignatário, porque o regime de trabalho não o vincula a coisa alguma, não lhe dá o sentido da responsabilidade funcional, não lhe cria o estado de consciência, e conseqüentemente não o presdispõe a ser um ambicioso em busca de melhorias materiais. Falo em tese, e não quero argumentar com as exceções que justificam a regra.

A experiência indica, entretanto, que os armazéns não desaparecerão por imposição de leis. Enquanto houver mentalidade retrógrada ou concupiscente, haverá exploração do pequeno pelo maior, do desamparado pelo explorador. A solução estará em uma campanha educativa de envergadura, que o Serviço Social Rural poderá levar avante, a meu ver com mais êxito que o Serviço de Economia Rural, órgão federal especializado no fomento do cooperativismo, mas desaparelhado para atuar convenientemente. Será uma campanha a cargo, sobretudo, dos assistentes sociais, campanha a ser feita com apoio em pesquisas cuidadosas.

Não deverá visar à formação de cooperativas especiais, somente para o suprimento dos trabalhadores, mas para o de toda a população das fazendas próximas e que nelas trabalhem, independente da categoria do seu trabalho. Há dificuldades de ordem financeira, material e humana, que impedem a organização de uma cooperativa em cada propriedade. Somente as grandes monoculturas como as do café, da cana, do

cacau, e poucas mais, bem como a grande exploração pastoril sem o caráter maléfico do latifundiarismo, poderão manter cooperativas estanques, isto é, limitadas às próprias fazendas. As pequenas, entretanto, não poderão suportar o encargo, e por isso será toda conveniência que se unam em grupos regionais para a manutenção de cooperativas comuns. Os associados, quaisquer que venham a ser (assalariados, arrendatários, patrões) ou onde residem, serão supridos através de postos de abastecimento localizados em pontos de mais fácil acesso.

Inicialmente o SER deveria formar "cooperativas-piloto" deste tipo em zonas diversificadas, para apreciar o seu comportamento, estabelecendo normas adequadas para a consecução da experiência. A verba que destinasse a isso, inicialmente reduzida, poderia ulteriormente constituir um fundo especial de financiamento, talvez com a própria colaboração material dos proprietários rurais.

Eis aqui, meu caro Arruda Câmara, as idéias que me ocorrem a propósito do tema que V. S. abordou, e que eu reputo da mais transcendente importância. E chego mesmo a afirmar que esta será a *pedra de toque* do esperado Serviço Social Rural, porque se êle não enfrentar o problema com decisão e objetividade, dificilmente poderá atingir sua finalidade, que deve ser, em essência, uma revolução pacífica, uma reforma substancial nos antiquados costumes do nosso ruralismo patriarcal e canhestro.

Com afetuoso abraço e votos de constante melhora de sua saúde, sou o seu colega e admirador muito amigo

Valdiki Moura

XLV

Cêrca viva de avelós ou forquilha — Agricultor goiano, das proximidades de PIRENÓPOLIS, pede esclarecimentos. Solicitei ao Chefe da Agência do SER em Pernambuco fotografia da cêrca e ao Prof. Getúlio César cópia de um estudo, inclusive folclórico, que há anos divulgou na imprensa do Recife. Enquanto esperamos vale transmitir ao interessado, reproduzindo dos "*Plantas do Nordeste, especialmente do Ceará*", do Prof. Renato Braga, os seguintes esclarecimentos:

"FORQUILHA. — *Euphorbia gymnoclada* — Boiss., da família das Euforbiceas. Arbusto lactescente, áfido, com ramificações articuladas, de cor verde, formando densas moitas, muito usado para cêrcas vivas na Paraíba, Pernambuco e na região Cearense do Cariri. O latex cáustico não só é aplicado na cauterização de úlceras de mau caráter, como torna as cêrcas invulneráveis tanto aos pequenos como aos grandes animais domésticos".

Cêrca útil, duradoura e decorativa.

ANUNCIE

EM

"A LAVOURA"

Os que acompanham a evolução de nossa economia agrícola, reconhecem que a citricultura, desde a Primeira Grande Guerra, surgiu como a fonte de riqueza que, pelas exportações efetuadas através os portos do Rio de Janeiro e São Paulo, particularmente, passaria a competir com as frutas cítricas dos Estados Unidos, Espanha, Itália, África do Sul e Palestina.

O aparecimento do Brasil como exportador de laranjas constituiu, não só pela qualidade do produto como pela adoção de novos métodos de comercialização (padronização), acontecimento de repercussão mundial. E esse resultado, que representou o coroamento de esforços conjugados da iniciativa particular com o do poder público, teve o apoio decisivo e entusiástico dos órgãos técnicos do Ministério da Agricultura, com a atuação vigilante e esclarecida dos ministros Simões Lopes, Miguel Calmon e Lyra Castro (a quem se deve as duas primeiras packing-houses. O que ocorria com as volumosas e crescentes exportações pelo porto do Rio de Janeiro também se dava no Estado de São Paulo, pelo porto de Santos, devido à expansão da citricultura em São Paulo, que passou a merecer os cuidados dos agricultores e dos poderes públicos. Consideradas as condições de solo e clima nas regiões onde se apresentava mais favorável à exploração econômica dos citros, no Distrito Federal e nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, com escoamento para os mercados internos e para exportação e iniciada a industrialização, tudo fazia crer que a citricultura se achava implantada em bases econômicas e técnicas que permitiam a sua consolidação como um novo e valioso setor da economia agrícola do País.

Foi a partir de 1927, com a exportação de 969 toneladas de laranjas brasileiras para a Argentina e mercados da Europa, que teve início o grande surto da citricultura em nosso País. Já em 1928 eram exportadas 560.903 caixas, sendo 47.128 para a

A RECUPERAÇÃO DA CITRICULTURA NACIONAL — O EXEMPLO DE S. PAULO

Prof. ARTHUR TORRES FILHO
Presid. da Sociedade Nacional de Agricultura

Alemanha, 329.018 para a Argentina, 139.853 para a Inglaterra, 43.333 para a Holanda, seguindo-se outros países, como a França e o Canadá. Já em 1932 eram exportadas 1.279.166 caixas pelo porto do Rio de Janeiro e 649.759 pelo porto de Santos, atingindo o valor em mil réis de Cr\$: 40.179:070\$000 e, em libras, de £610.719. O mercado inglês, por sua capacidade, era o mais importante para o Brasil que, com a sua produção exportável já padronizada, começou a fazer concorrência vantajosa à Palestina, África do Sul, Espanha e outros países produtores.

Assim se expressou, em 1932, a publicação oficial do Governo inglês "Fruit Sup-

plies", sobre a impressão do conceito que, na Grã-Bretanha, tinha a nossa exportação de frutas cítricas: "The striking rise in imports from Brazil in 1931 was not maintained in 1932 but imports in that year were nevertheless little short 10.000 cwts. The phenomenal growth of the orange trade between Brazil and the United Kingdom which is perhaps the most remarkable happening in the post-war orange trade..."

Era o aparecimento do Brasil no comércio mundial da laranja como talvez o fato mais notável verificado no mercado da laranja depois da Primeira Guerra Mundial.

Entretanto, sobrevindo a

CAÇA E PESCA

Antonio Miguel Scolari

ARMAS E MUNIÇÕES
Rua Luís de Camões, 110
RIO



Carabinas e chumbo para ar comprimido.

Canhões e carretilhas para pesca.

Cartuchos e espingardas nacionais e estrangeiras.

Segunda Guerra Mundial, estava reservado à citricultura brasileira um período de grave depressão, que se agravou de modo alarmante com o fechamento dos mercados europeus, abalando a situação econômica da citricultura, já onerada com a súbita elevação do custo de produção. No decorrer dos anos sobrevieram fortes estiagens exigindo a aplicação de métodos e processos modernos de plantio e defesa dos pomares contra pragas e doenças. A partir de 1940, insidiosa moléstia denominada "tristeza" causada por um vírus, atingiu as regiões citricolas, especialmente as do Distrito Federal e Estados do Rio e São Paulo onde, segundo o abalizado técnico Silvio Moreira, foram aniquiladas 10 milhões de árvores. Desastrosas foram as conseqüências dessa depressão.

Investigações cuidadosas foram feitas nos Institutos Agronômicos do Ministério da Agricultura e da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, para identificação e combate à "tristeza" dos citruses.

Como se lê nos números 7-8 do "Agrônomo", revista do Instituto Agrônomo de Campinas, em trabalho de Moreira, Costa e Grant: "Os sintomas gerais das plantas afetadas são semelhantes aos causados pela podridão do pé (gomose), podendo-se distingui-la da "tristeza" examinando as raízes". Ainda segundo esses cientistas, "há combinações cavalo-enxerto tolerantes e não tolerantes ao vírus". Hoje já a doença é combatida pelo emprego de cavalos resistentes.

Grças à orientação técnica traçada pela Secretaria da Agricultura, a citricultura paulista está se reerguendo, com resultados auspiciosos para os citricultores e para a economia daquele Estado. E, dada a importância dos citros para a *alimentação humana*, em suas múltiplas formas de uso, aqui registramos esse fato, para ele pedindo a atenção dos nossos economistas e sociólogos. Como comprovação, temos a informação que vem de São Paulo das ex-

portações de frutas cítricas, em 1955, pelo Pôrto de Santos, que se elevaram a 520.038 caixas, representando mais 128% do que em 1954. A Grã-Bretanha foi o maior importador, com 279.819 caixas, seguindo-se a Argentina com 97.645 caixas, vindo depois a Holanda, a Alemanha, a Bélgica e a Irlanda. Apesar de se conservar em níveis modestos, a exportação de frutas cítricas paulistas, patenteia-se evidentemente a recuperação de sua citricultura graças aos métodos e processos agronômicos. Outro tanto, infelizmente, não se observa com o que se passa nas citriculturas fluminense e carioca, as quais se apresentam decadentes por múltiplos fatores negativos e que ainda em 1950, tendo permitido uma exportação pelo pôrto do Rio de Janeiro de 2.169.227 caixas, representando 75.922.945 quilos, só logrou exportar, em 1955, 782.125 caixas. Essa exportação se fez principalmente para a Argentina, seguindo-se a França, Alemanha, Inglaterra, Bélgica e Holanda.

Se se considerar a importância econômica da citricultura e seu alto valor para a alimentação, patentear-se-á a imperiosa necessidade de os poderes públicos e os órgãos de classe equacionarem o problema da citricultura no Distrito Federal e no Estado do Rio, a fim de que se promova o seu reergulmento.

Segundo a estimativa da área cultivada de São Paulo, em 1955-1956, é sensível o aumento esperado na produção de laranjas (+31,9%), em conseqüência da entrada em produção de novos pomares. Foi apurada a existência de 7.519.000 pés de laranja (+8,7%). A safra, prevista em 8.326.000, apresenta totais mais elevados em Piracicaba, Campinas, Bebedouro, Araraquara e Pirassununga. Está evidente que estes algarismos revelam achar-se a citricultura paulista em fase de franca recuperação, sob a supervisão dos órgãos técnicos e científicos da Secretaria da Agricultura. E é para desejar que tal aconteça dado o papel que esse setor da economia agrícola para a ali-

mentação representa num Estado em crescimento demográfico acentuado e com a industrialização da laranja, com muitos produtos e subprodutos, de que o suco, nos Estados Unidos, absorve 60% dos frutos produzidos na Flórida, que, segundo Ilvio Moreira, atinge a 110 milhões de caixas.

A Sociedade Nacional de Agricultura, fundada em 1897 com sua permanente atenção voltada para os problemas agrícolas do País, sempre considerou a fruticultura como fator poderoso capaz de contribuir grandemente para o fortalecimento da nossa economia. E foi assim que há mais de cinquenta anos criou o Horto Frutícola da Penha, no Distrito Federal do qual, sob a direção dos seus saudáveis diretores Philippe Aristides Cairo, Paulino Cavalcanti e Victor Leivas, saíram as matrizes que foram os pomares de frutos cítricos que vieram, com o estímulo da iniciativa particular, constituir a base de nossas exportações. Apraz-me recordar ainda que a Sociedade Nacional da Agricultura, em 1904, com a colaboração da Sociedade Rural Argentina organizou uma Exposição Permanente de Frutas Brasileiras, em Buenos Aires, interessando na mesma as associações rurais de todo o País. E é dentro dessa diretiva, que mantém até hoje, sempre assistindo o pequeno produtor rural com a difusão do ensino agrícola pela Escola de Horticultura Wenceslao Bello, que a Sociedade acompanha a evolução da *citricultura nacional*.

No relato que submeto à apreciação da Diretoria, sugiro que, pelo seu Conselho Superior, sejam estudados os aspectos agrícola, comercial e industrial dessa fonte de riqueza da nossa economia agrícola para dar-se à citricultura bases técnicas e econômicas seguras de organização e expansão, colocando o Governo a par da sua situação no momento em que se acha diretamente ligado ao problema alimentar.

Para que se possa ter uma mais perfeita compreensão

da alta importância para a economia nacional do que a citricultura pode representar bastará que se faça algumas referências ao que ela representa para os Estados Unidos, de acordo com dados recentes constantes do relatório sobre a citricultura norte-americana, que o conhecido e competente técnico engenheiro agrônomo Silvio Moreira acaba de apresentar à Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

Segundo esse profissional, 360 mil hectares (150 mil alqueires paulistas) são ocupados por pomares cítricos localizados na Flórida, Califórnia, Texas, Arizona, Louisiana, Mississipi e Alabama;

7% dessa área não dispensa os benefícios da irrigação, mais de metade dos pomares

mares ostentavam "tremenda arca de frutas", "podendo-se avallar em mais de 10 caixas sua produção média por árvore", (pg. 9 do relatório). Esse resultado surpreendente na Flórida é atribuído não só às condições ecológicas (principalmente ao clima) mas sobretudo ao "auxílio de primorosa técnica no campo da adubação".

Essa enorme riqueza agrícola, acentua Silvio Moreira, tem os seus graves problemas de moléstias e pragas e o vírus causador da "tristeza", já existente na Califórnia e Louisiana, ainda não atingiu a Flórida, onde são tomadas severas medidas de quarentena, achando que é questão de tempo para que as árvores enxertadas em cavalos de laranja-azedo e de pomelo

22 de março, em bem lançada nota econômica sobre a "laranja paulista" e depois de referir-se à safra cuja colheita das variedades precoces já se iniciou, estimada pela Secretaria da Agricultura em 8.326.000, isto é, mais 2.000.000 de caixas do que na safra anterior, sendo a maior colheita desde que os pomares de frutas cítricas paulistas começaram a ser recuperados e acentua que essa safra não só é a mais volumosa como de melhor qualidade. Depois de acentuar a garantia do abastecimento do mercado interno os mercados de exportação particularmente o britânico vai sendo recuperado quando antes da última guerra, quando éramos dos grandes abastecedores de frutas cítricas do mundo.

"FOSFATO OU ESCÓRIA THOMÁS"

ADUBO UNIVERSALMENTE CONHECIDO

Agentes em S. Paulo e Rio :

ARTHUR VIANNA CIA. DE MATERIAIS AGRÍCOLAS

Caixa Postal, 3572

— Endereço Telegráfico: "SALITRE"

— RIO DE JANEIRO

estão localizados em áreas sujeitas anual ou periodicamente ao fenômeno das geadas; o número de árvores existentes das diversas idades eleva-se a 62 milhões e a produção da última safra foi avaliada em 180 milhões de caixas; calcula-se que 1.750.000.000 é o valor do capital empatado nos pomares cítricos, representando Cr\$.. 35.000.000.000,00 de cruzelros que, no dizer de Silvio Moreira, esse é o valor de toda a lavoura cafeeira de São Paulo.

O Estado da Flórida, no parecer desse técnico, que o percorreu e estuou, é a maior e mais produtiva zona citrícola do mundo e, levando-se em conta árvores de todas as idades, possui mais de 25 milhões de árvores cítricas e, a despeito dos "solos paupérrimos", os citricultores da Flórida conseguem de suas árvores "uma produção que causa admiração"; e é ainda Silvio Moreira quem informa: os pomares da Flórida produziram em 1954 mais de 110 milhões de caixas de frutas cítricas e tendo percorrido pomares verificou que os po-

acabarão sendo atacadas pelo vírus.

É de salientar que cerca de 60% das frutas cítricas da Flórida são consumidas sob a forma de suco, não fresco mas em todo o País durante os 12 meses do ano concentrado e congelado e é consumido em quantidade assombrosa por toda a população do País. E, graças ao suco concentrado e congelado a produção da Flórida foi absorvida. Com a industrialização, uma série de subprodutos são utilizados na alimentação do gado e humana. É de salientar ainda o emprego de 50.000 toneladas de torta, aproveitada na produção de álcool, óleo de grande consumo em perfumarias e indústrias de sabão, o óleo da semente na alimentação humana e as vitaminas do grupo designado por "p".

Ainda recentemente o agrônomo sanitário João Higino de Carvalho, da Defesa Sanitária do Ministério da Agricultura, regressou dos Estados Unidos entusiasmado com o que observou na industrialização da laranja.

O Estado de São Paulo, de

Adverte o "Estado de São Paulo" que devemos cuidar da propaganda nos mercados externos muito especialmente na Grã-Bretanha, França, Alemanha, Bélgica e países escandinavos onde a laranja do Brasil tem boa penetração e pode reconquistar seus antigos consumidores.

Com a exposição que faço à Diretoria quis focalizar e sugerir que o Conselho Superior examine o problema da citricultura em seus múltiplos aspectos (econômico, agrícola, comercial e industrial) atendendo à situação econômico-financeira e por tratar-se de uma riqueza agrícola para a qual o Brasil possui fatores para sua implantação em bases técnicas e econômicas sólidas.

Leia
A
LAVOURA

FRUTICULTURA DE CLIMA TEMPERADO



Um grupo de agricultores em visita à Estação Experimental de Pelotas, onde lhes são ministrados os ensinamentos práticos de que necessitam

Instituído pela Direção dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, da Universidade Rural, vem funcionando na ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PELOTAS, da Rede de Experimentação

Agrícola do Instituto Agronômico do Sul, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, desde 1953, um CURSO DE MONITOR DE FRUTICULTURA DE CLIMA TEMPERADO.

Esse Curso avulso, tem a finalidade de preparar elementos capazes para bem executar as diferentes tarefas do plantio, tratamento e cultivo das árvores frutíferas, os quais, distribuídos entre os agricultores da região, servirão, não somente de núcleos base para a instrução dos demais plantadores, mas também desempenharão o importante papel de agentes de ligação entre os técnicos daquela Estação Experimental e os produtores, facilitando desta arte a difusão dos bons princípios que devem reger os cultivos daquelas plantas.

O referido Curso, em 1933, com a duração de treze (13) semanas, foi ministrado pelo Técnico Agrícola JOAQUIM IGNÁCIO SILVEIRA DA MOTA tendo como assistente o Técnico Agrícola JOAQUIM FRANCISCO MARTINS, ambos da ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PELOTAS. Foram então lecionadas: quarenta e quatro (44) aulas teóricas, dezoito (18) aulas teórico-práticas e vinte e oito (28) práticas. Matricularam-



SAL DE MACAU

TODOS OS TIPOS PARA TODOS OS FINS

ITA O MELHOR
SAL DE
COZINHA E PARA
SALGA DE MANTEIGA



CONDOR
FINÍSSIMO SAL
— PARA MESA —



Henrique Lage Comércio e Indústria S. A.

Avenida Marechal Câmara, 350-3.º — Sala 301 — Telefone: 32-7557
Telegramas: Lage — RIO DE JANEIRO — CAIXA POSTAL, 1032

se em 1953, vinte e seis (26) alunos, tendo sido, após às provas regulamentares, habilitados treze (13) e inabilitados os restantes, o que correspondeu a 50% de aprovações.

Em 1954, o Curso foi ministrado pelo Engenheiro Agrônomo NEDE TERRES NUNES, tendo ainda como assistente o Técnico Agrícola JOAQUIM FRANCISCO MARTINS, ambos igualmente da ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PELotas, conforme fôra proposta pela Chefia da E.E.P. o Curso passou a ter a duração de vinte (20) semanas. Foram



Uma aula prática num dos apiários da Estação Experimental de Pelotas

LIVRARIA FREITAS BASTOS

(A MAIOR DO BRASIL)

Apresenta

O LIVRO DE GRANDE INTERESSE

MORATÓRIAS E REAJUSTAMENTOS

(PECUARISTAS E AGRICULTORES)

Pelo DR. EDUARDO CORREA. Contendo as Leis Moratórias e Reajustamentos dos Pecuaristas antecedidas das Leis Bancárias que as precederam.

1 volume enc. com 524 páginas Cr\$ 240,00. Temos em estoque as mais recentes novidades nacionais e estrangeiras sobre Agricultura, Pecuária, Veterinária, Zootecnia e Zoologia.

LIVRARIA FREITAS BASTOS S. A.

LARGO DA CARIOCA, ESQUINA DE
BETENCOURT DA SILVA

— PEDIDOS PELO REEMBÓLSO POSTAL —
RIO DE JANEIRO

Nesse Curso, o candidato é aprovado quando consegue obter, no mínimo sessenta (60) pontos, como média final entre os graus obtidos em duas provas parciais e uma prova final prático-oral.

Seja um

assinante de

A LAVOURA

lecionadas trinta e três (33) aulas teóricas, vinte e quatro (24) teórico-práticas e trinta e seis (36) práticas. A matrícula atingiu a vinte e quatro (24) alunos e, depois de feitas as provas regulamentares, verificou-se a aprovação de dezessete (17) dos candidatos e a inabilitação dos restantes, o que correspondeu a 71% de aprovações.



Fardos de enxertos prontos para serem entregues aos agricultores



PERDEU O COOPERATIVISMO UM GRANDE LÍDER

O cooperativismo brasileiro acaba de sofrer um grande golpe com a morte do Dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida, ocorrida no dia 2 de abril, em S. Paulo, sua cidade natal.

O Dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida que, desde 1942 era presidente da Cooperativa Agrícola de Cotia (reeleito, portanto, por cinco gestões), graças ao seu dinamismo aliado ao idealismo da fé cooperativista, imprimiu rumos tão seguros e objetivos àquela entidade que em pouco tempo ela se tornou dentro e fora do país, a expressão do muito do que podem conseguir os pequenos lavradores quando unidos pelo laço fraternal do cooperativismo.

A Cooperativa Agrícola de Cotia é hoje, sem dúvida, uma potência e ao seu dinâmico presidente deve ela, em grande parte, a sua potencialidade.

Onde quer que se fizesse necessária uma voz em defesa do cooperativismo, um soldado sempre disposto a, na linha de frente, defender seus princípios, ali se encontrava Manoel Carlos Ferraz de Almeida e a sua voz, a serviço de uma causa justa, era sempre ouvida, e a sua presença era uma garantia de que os pequenos lavradores não estavam desamparados.

Seu nome sempre esteve ligado, também, ao movimento do associativismo rural concretizado no Decreto-lei 8.127, tendo sido fundador e Diretor de seu órgão máximo: — a Confederação Rural Brasileira —, e presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de S. Paulo, onde a sua experiência e o seu dinamismo se fizeram sentir de uma maneira acentuada.

O desaparecimento de Ferraz de Almeida aos 46 anos de idade, quando muito ainda se esperava de sua experiência, de seu devotamento aos problemas rurais e, em especial, aos problemas dos pequenos lavradores, foi, sem dúvida, um rude golpe ao cooperativismo e ao associativismo rural do país e uma grande perda para todos aqueles que tinham em Ferraz de Almeida um bom amigo e querido companheiro.

A revista "A Lavoura" ao divulgar esse lutooso acontecimento, presta sua homenagem póstuma a Manoel Carlos Ferraz de Almeida, que desde 1949 até a reforma dos Estatutos integrava a Sociedade Nacional de Agricultura como membro de seu Conselho Superior.

O trabalho do grande líder não foi em vão.

Ai está a Cooperativa Agrícola de Cotia para atestar o quanto pode realizar a tenacidade, o devotamento e o idealismo de um homem que não media esforços nem sacrifícios para levar bem alto o cooperativismo rural no país.

Transcrevemos a seguir alguns dados biográficos do saudoso companheiro a quem prestamos, neste momento, nossas homenagens póstumas.



DADOS BIOGRÁFICOS

Nasceu em São Paulo em 8 de Abril de 1909.

Cursou o Ginásio do Estado — Ginásio Oswaldo Cruz e a Faculdade de Direito de São Paulo.

Fundador e Diretor da Associação Paulista de Avicultura (APA).

1942 — Presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA (foi reeleito por 5 gestões).

1946 — Membro da Comissão Permanente do 2.º Congresso Brasileiro de Cooperativismo.

1949 — Membro do Conselho Superior da Sociedade Nacional de Agricultura — Membro do Instituto de Economia Rural da Sociedade Rural Brasileira — Fundador e Diretor do Curso de Cooperativismo da Soc. Rural Brasileira.

1950 — Membro do Centro Nacional de Estudos Cooperativos.

1951 — Fundador e Diretor da Confederação Rural Brasileira.

1953 — Membro da Comissão Nacional de Política Agrária.

1954 — Presidente da Comissão Organizadora e Promotora da 4.ª Conferência Rural

(Continua na pág. 32)

"PROBLEMAS DA ECONOMIA ALGODOEIRA"

A política comercial ultimamente adotada pelas autoridades norte-americanas vem criando para os demais países produtores de algodão, situação deveras inquietante, de uma gravidade jamais sentida na história da cotonicultura de São Paulo.

Substanciais parcelas da reserva acumulada nos Estados Unidos (14 milhões de fardos) estão sendo lançados nos mercados consumidores, exercendo sobre eles irresistível pressão, que se traduz na baixa das cotações, e ameaçando arrastar à ruína a economia algodoeira dos competidores mais fracos.

E o perigo será tanto mais sério para os centros produtores de fibras médias e curtas, pois, sabendo-se que a maior parte do colossal estoque armazenado nos Estados Unidos é constituída de tipos daquelas características, tem-se a convicção natural de que os reflexos do verdadeiro "dumping" que se está processando se farão sentir com menor intensidade no Egito, Uganda, Peru e outros centros produtores de fibras longas, de grande procura, porém atingirão em cheio o Brasil (São Paulo), México, Turquia, Síria, etc.

Parece certo, portanto, que quem quiser escapar aos efeitos da avalanche partida do norte do Continente deverá se esforçar por oferecer aos consumidores produto de fibra não encontrada no estoque que, segundo tudo indica, os americanos estão dispostos a liquidar ou reduzir consideravelmente nos próximos anos.

Aliás, tendo-se em vista a rapidez com que está sendo vendida a primeira cota, de um milhão de fardos, é lícito prever que o Congresso norte-americano force a colocação imediata de cinco milhões de fardos, nos mercados do exterior, conforme informações colhidas nos círculos algodoeiros.

Posta a questão nestes termos, que são exatos, tem-se que para sobreviver a uma concorrência poderosa, que não poderá suportar, por muito tempo, a lavoura de S.

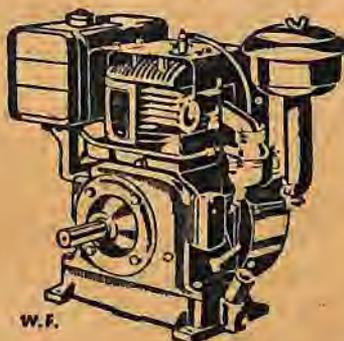
Paulo, produtora de fibras curtas e médias, deverá modificar-se fundamentalmente, adaptar-se para produzir não só tipos de melhor qualidade, mas, principalmente de fibras médias e longas (1,1/32 polegadas acima, se possível), e, paralelamente, elevar a produtividade, a fim de baixar por esta via o custo de produção.

te artificiais, simples paliativos, em derradeira análise.

O comprimento da fibra é, indiscutivelmente, de suma relevância na economia da malvacea e ainda há dias a "Folha da Manhã", edição de 11 do corrente mês, refletindo opinião dos técnicos do Instituto Agrônomo de Campinas, acentuava:

"A questão do comprimento da fibra do algodão é de transcendental importância no comércio algodoeiro, pois, quanto mais lon-

PARA O CAMPO E A INDÚSTRIA



MOTORES
À GASOLINA
DE 1 À 8HP
4 TEMPOS
REFRIGERADOS À AR



A FONTE
DE
POTÊNCIA
PREFERIDA
EM
TODO MUNDO

SERVIM-LO COM PRAZER
Borghoff S.A.
COMÉRCIO E TÉCNICA

RIO DE JANEIRO: RUA RIACHUELO, 245
SÃO PAULO: AV. GEN. OLÍMPIO DA SILVEIRA, 63/77

Isto quer dizer que devemos selecionar novas linhagens, aliás já obtidas pelo Instituto Agrônomo de Instituto Agrônomo de Campinas, segundo consta, e aprimorar a técnica nas plantações.

Aí está, em arbitrária síntese, a chave do problema de nossa economia algodoeira, o único meio capaz de resolver eficaz e duradouramente as dificuldades com que nos defrontamos a cada passo e que, até agora, têm sido contornadas, mas não eliminadas, por processos puramen-

ga melhor computada. Bem por isso os técnicos têm a máxima preocupação em aprimorar tal característica nas variedades que sempre são apresentadas".

E o mesmo jornal observa que na safra de 1954-55 o comprimento da fibra em S. Paulo entrou, como surpresa para muitos, num declínio que está dando margem às mais sérias controvérsias".

E bem verdade que os técnicos ouvidos pela "Folha da Manhã" acreditam que o "fenômeno se verificou, mas não (Continua na pág. 28)

"São bem conhecidas as necessidades da agricultura no Brasil. A urgência do remédio que as deve provêr, já profundamente calou no ânimo de todos.

As provas dessa convicção acham-se registradas na imprensa e na tribuna, nos atos do governo e na legislação. Estando nisto empenhados os mais caros interesses da sociedade brasileira, cada qual, por espontâneo impulso, tem procurado contribuir para o descobrimento de meios, que atalhem o mal conhecido e promovam a prosperidade desejada.

A divergência das opiniões e alvitre teve naturalmente de converter-se no acôrdo, a que os princípios econômicos deviam levar os espíritos.

Se o trabalho escasseia, se a produção proporcionalmente se restringe, se a riqueza nacional, em vez de desenvolver-se, vê, pouco a pouco, exaurirem-se-lhe as fontes, é de intuição que, enquanto ao trabalho se não derem os instrumentos apropriados a acrescentar-lhes as forças, a causa atuará com a mesma energia, os efeitos continuarão a ser progressivamente funestos.

Assinalada assim a origem do mal, faz-se evidente a maneira de tolher-lhe o desenvolvimento, de reduzir-lhe as proporções até desvanecê-lo de todo.

Quando o trabalho esmorece, o fenômeno provém ou da falta de braços, ou da mingua de capitais, ou da ausência de boa direção na indústria, ou da deficiência dos recursos que a ciência e a arte tem descoberto nos agentes naturais.

Para ocorrer à falta de braços cumpre aumentar a população. Para dotá-lo de capitais formem-se instituições de crédito apropriadas ao seu destino.

Para bem dirigi-lo dê-se-lhe a instrução, que ensina a tirar das forças, que possui, mais vantajado lucro, e a acelerar e multiplicar a produção sem maior dispêndio.

Como complemento dos auxílios que devem reanimar o trabalho arriscando a manir-se, sugere-se o transporte fácil, pronto e barato dos produtos por estradas cômodas e seguras e por navegação rápida.

CRÉDITO AGRÍCOLA

2.ª Parte — Banco de Crédito Real

Eng. Agr. ITAGIPA BARÇANTE
Membro da Diretoria do S.N.A.

Aí está a solução do problema.

Na aplicação dos meios, a que se deverá o benefício desejado, surge a maior dificuldade.

Para consegui-la mais discreta, mais acertada, se tem multiplicado os tentâmes. O seu resultado, porém não há sido o mais feliz.

Cumpra que não desacoreção, nem a iniciativa individual, dos interessados, nem a ingerência protetora dos poderes públicos, ainda e por muito tempo, indispensável em país economicamente organizado como o nosso.

Enquanto pelos estímulos à imigração se trata de importar braços laboriosos, e pelos institutos competentes se procura divulgar o ensino apropriado; enquanto se procede às obras destinadas a franquear o interior do país à comunicação com o litoral, convém aproveitar as bases já assentadas na legislação para fundar o crédito real, a que a agricultura irá pedir

os capitais necessários às suas operações.

A agricultura até o presente se tem socorrido dos estabelecimentos de crédito comercial. Estreitada pelas circunstâncias que lhe impõem as condições mais penosas, tem-se ela visto na necessidade de tomar compromissos que contribuem mais para sua ruína, do que para seu desafogo.

Ao alto juro, acrescentado com as onerosas comissões dos intermediários que lhe prestam a sua coadjuvação, acresce a pressão do curto prazo em que o pagamento se tem de realizar. O uso por ela dado aos capitais assim emprestados a inhabilita para satisfazer os seus contratos. E, impossibilita de cumprir suas obrigações remindo a dívida, agrava seus compromissos pela renovação dos títulos do empréstimo com acumulação dos juros.

As dificuldades que a cercam vão destarte aumentando. A sua dívida cresce ao

Registros para açudes "Kerber"

ROSÇA sem fim de BRONZE

GAVETA de FERRO ou de BRONZE

Sede QUADRADA ou Sede CIRCULAR

Escolha o teu tipo e nos consulte.

GEOVIA S. A.

Rua Visconde de Inhaúma, 134 - 19.º and.

Telefone : 23-2080

RIO DE JANEIRO

cabo de cada período, e assume em breve tempo proporções que aniquilam de todo, absorvendo o valor dos prédios e a sua renda acumulada no decurso de longos anos.

Não há indústria que resista a tais resultados. A mais vigorosa, assim ferida nos seus princípios vitais, exausta, de forças, desfalece e morre.

A agricultura pela natureza de sua tarefa não pode usar dos capitais como as outras indústrias. Estas, expeditas em seus processos, os renovam rapidamente, e a cada evolução os vêm reproduzidos integralmente para se aplicarem a novo emprêgo em que nenhuma demora é admitida.

Tão acelerado movimento é essencial à sua existência. A menor intermitência lhes seria fatal, como na circulação do sangue a mínima interrupção é sinal de morte. Nas mãos do comerciante e do manufatureiro o capital imobilizado seria uma ameaça de ruína.

A agricultura, porém, para satisfazer as necessidades de sua índole e atingir os resultados apetezidos, deve fixar os capitais que possui. A terra que lavra, os operários que paga, as máquinas que auxiliam o trabalho, os animais de que se serve, os edifícios apropriados às suas operações, as sementes e os alimentos que consome, representam os seus haveres.

Para reproduzir o seu valor, o seu único recurso consiste na colheita anual.

Com os seus produtos só no fim de muitos anos acumulará soma equivalente ao capital consumido em salários e alimentos, e imobilizado em oficinas e instrumentos agrários.

Sendo as suas operações tão diferentes das que se empreendem nos outros gêneros de atividade humana, é de intuição que rege-las pelas normas, reguladoras do comércio, é preparar a sua infalível aniquilação é contrariá-la nas condições de que depende sua existência.

Se a agricultura for assimilada às outras indústrias nas evoluções em que giram, será condenada em remissão; porque, como diz Bover, autorizando-se com a opinião de Adam Smith e Sismondi,

a agricultura inteligente que deve melhorar e progredir de acôrdo com os alvites da economia política, a agricultura a que convém adiantar capitais, em benefício público, está por sua própria natureza absolutamente impossibilitada de se desonerar, em tempo nenhum, da sua dívida, sendo-lhe somente permitido pagar um certo juro com dividendo maior ou menor.

Não é, pois, no crédito comercial que a agricultura achará os auxílios de que há mister, porque o crédito comercial não deve, não pode querer imobilizar os elementos de sua ação sem arriscar-se a perigo inevitável.

A agricultura pede auxílios adaptados à natureza do seu trabalho, que possa retribuir sem perturbação na sua economia, sem detrimento para seus interesses. Pede capitais com a expressa declaração de fixá-los, no propósito de restitui-los na mesma proporção, em que receber os produtos da terra. Não lhe servem, pois, auxílios de breve duração, empréstimos que tenham de pagar em curto prazo. Onde os deparará? Quem quererá entregar-lhe as suas economias, com a certeza de não rehavê-las senão ao cabo de prolongada série de anos, se a privação de sua propriedade não for compensada por vantagens comuns?

Mas a agricultura, sobre a modicidade das prestações que tem de pagar, dará ao capitalista juro menor do que qualquer outra indústria. Não há destaque duplicada desvantagem que a faz excluir de todo o favor do capital, entidade tão assustada e tão interesseira?

Aí está o problema: descobrir o meio de dar à agricultura o dinheiro necessário aos seus processos com proveito dela e vantagem do capitalista.

Era difícil a solução. Foi, porém, descoberta, trazendo consigo a deste outro, em que se reúnem todas as condições desejáveis de reciprocidade proveito: conciliar o empréstimo a longo prazo e a imobilidade do penhor com a pronta e fácil disposição do capital emprestado.

É, pois, evidente que à agricultura podem convir so-

mente empréstimos que, atendendo à lentidão com que remir-se do seu compromisso sem vexame, e ao mesmo tempo com vantagem para quem lhe empresta capitais.

Era mister criar uma fórmula em que se reunissem estes requisitos, cuja harmonia parece tão difícil, e satisfizesse a interesses que se julgariam contrários uns aos outros.

De um lado está o capitalista que deseja dar ao seu dinheiro a melhor aplicação, certeza de reembolso, juro avantajado, facilidade de realização. Do outro lado o mutuário que não pode pagar em prazo próximo porque terá de fixar o capital adiantado, que se arruinará com um juro superior ao rendimento, módico, de sua indústria, que só passados muitos anos solverá seu débito.

Aproximar estes dois extremos, fazê-los entrar em acôrdo no qual sejam atendidas as conveniências mútuas, eis o resultado que se deseja obter. Os obstáculos são removidos mediante um intermediário que se incumba de conciliar os interesses divergentes.

A este intermediário confiam-se os capitais, na certeza de que colherão proveito infalível. A ele se dirigem os mutuários, certos igualmente de que acharão socorros sob condições convenientes. Ele estabelece regras que utilizam a ambos, e, zeloso administrador, por todo o seu trabalho exige apenas moderado salário.

Serve-se de dois meios — pagamentos por anuidades, letras hipotecárias ("Pfandbrief", "obligations foncières"). São os polos em que se livra todo o sistema do crédito real.

Nas anuidades, calculadas segundo período mais ou menos extenso, compreende-se o aluquel do capital, uma cota mínima para amortizá-lo uma percentagem, ainda menor, para retribuir os cuidados do intermediário. Terminado o período marcado a dívida se acha extinta sem mais ônus ou obrigação para o mutuário que pagou o juro livre do penhor que havia dado.

A letra hipotecária, garantida pela totalidade dos penhores entregues ao interme-

diário, é o título, pelo qual este se obriga por uma quantia determinada, e pelo respectivo juro até o reembolso, que será paga em ocasião oportuna mediante sorteio.

O mutuário não tem que ver com o capitalista, nem este com aquele; todos os seus tratos fazem-se e resolvem-se com o intermediário. Para este toda a responsabilidade do mutuário, assim como dele toda a responsabilidade para com o capitalista.

O intermediário, prestando os seus serviços, procede com todas as cautelas que dão segurança e estabilidade aos compromissos contraídos perante o capital.

Oferece, pois todas as condições desejáveis para suas letras serem consideradas valores dignos de completo apêço.

Do mutuário exige a entrega de um penhor, representado por um prédio, urbano ou rústico, do qual (metade ou dois terços pelo menos, importem o equivalente da quantia entregue).

Ainda mais: para maior segurança do pagamento sem ruína do mutuário, calcula a anuidade de conformidade com o rendimento médio do prédio, de modo que nunca o exceda.

O penhor lhe é entregue em primeira hipoteca. Firmado nesta base depara na lei o auxílio necessário para coagir o devedor remisso a cumprir com o seu compromisso.

Tudo isto é força que se concentre na letra hipotecada para lhe dar maior estimação no conceito do capitalista.

Não obstante, porém, as garantias de que o intermediário rodeia esses títulos de crédito, não obstante o pagamento indefectível dos juros e o impreterível reembolso do principal, o capital escrupuloso em empregar-se nas letras emitidas pelo intermediário, se não acrescerem facilidades e incentivos que desvanecem todas as hesitações.

Em verdade, se o dinheiro despendido na aquisição de uma destas letras fôsse realizável unicamente quando chegasse a sua vez de ser paga pelo intermediário no dia por ele determinado, o capital circulante acharia pouco pen-

dor para fixar-se, por assim dizer, em semelhante aplicação que o prenderia por espaço de alguns decênios; evitá-la-la como perigo, pois para ele é sempre perigosa a imobilidade.

Mas a natureza da letra hipotecária afasta qualquer receio dessa espécie.

Sendo nominativa ou ao portador (o que quase sempre é preferível), transmissível no primeiro caso por endosso, no segundo pela simples tradição, expedita e prontamente presta-se às transações, como quaisquer outros valores industriais. Igualando-os, quando não os aventajar, vistos os seus predicados especiais, pode entrar em giro e passar por todas as evoluções da circulação.

Assim deve suceder necessariamente.

A letra hipotecária é garantida, quanto é possível exigir-se, para que tenha valor. Primeiramente responde por ela o penhor hipotecário que não é este ou aquele prédio, mas todos os prédios entregues ao intermediário em primeira hipoteca. Em segundo lugar o intermediário que a aceitou goza de todas as condições de confiança que inspira a convicção de pleno e fiel desempenho de seus compromissos. E, finalmente, a transferência de semelhante título se efetua sem ônus para o portador, nem despesa, nem obrigação de espécie alguma.

Não são, por ventura, estas razões suficientes para mover os capitalistas a empregar o seu dinheiro em letras hipotecárias, e até para preferi-las a qualquer outro emprêgo, pois este, sobre a segurança comparável à da apólice da dívida pública, possui a vantagem de se transferir de mão em mão, quase como moeda, sem formalidades de registro, sem gratificação a corretor, sem taxa de selo?

Mais um atrativo oferece o crédito real ao capital para se empregar nos títulos de sua emissão.

Tendo de ser pagas as letras hipotecárias por sorteio em época prefixada em cada ano estabelecem-se prêmios para os números que primeiro se extraírem.

Tais prêmios serão de

Cr\$ 40.000,00 até Cr\$ 2.000,00 na forma determinada pelos estatutos, não excedendo de Cr\$ 300.000,00 a quantia anualmente destinada para este fim.

A esperança de um grande e extraordinário lucro, embora aleatório, infundirá em muitos o desejo de possuir letras hipotecárias. E tanto mais veementemente será, quanto, diminuindo de ano em ano o número destas, maior soma de probabilidade terão seus possuidores para alcançar esse avultado proveito.

A letra hipotecária, portanto, tem direito a gozar de subida estima no conceito de quantos disponham de dinheiro para aplicações úteis, e desejem ter rendimento certo, seguro e cómodo de realizar-se e arrecadar-se. Por módico que este seja, em confrontação com o de certas indústrias, em que o capital depara avultado crédito, não está sujeito a eventualidades que o cercelam, e a perigos que ataquem não só o juro, senão também o principal.

Reune as qualidades que induzem os prudentes a edificar prédios e a adquirir títulos da dívida pública: solidez do emprêgo, e certeza da renda.

Além disto, a letra hipotecária, reduzida ao seu mínimo de Cr\$ 100,00, estando ao alcance dos mais modestos haveres, é, como segurança e como lucro, o melhor destino das economias do operário. Quando ali tiver acumulado por pequenas frações um total equivalente àquela quantia, a compra de uma letra hipotecária lhe dará interesse que não deparará em nenhuma outra aquisição.

Não é uma conjectura. Não é também simplesmente uma esperança bem fundada. A experiência demonstra que assim tem sucedido nos países, onde esta espécie de títulos foi admitida.

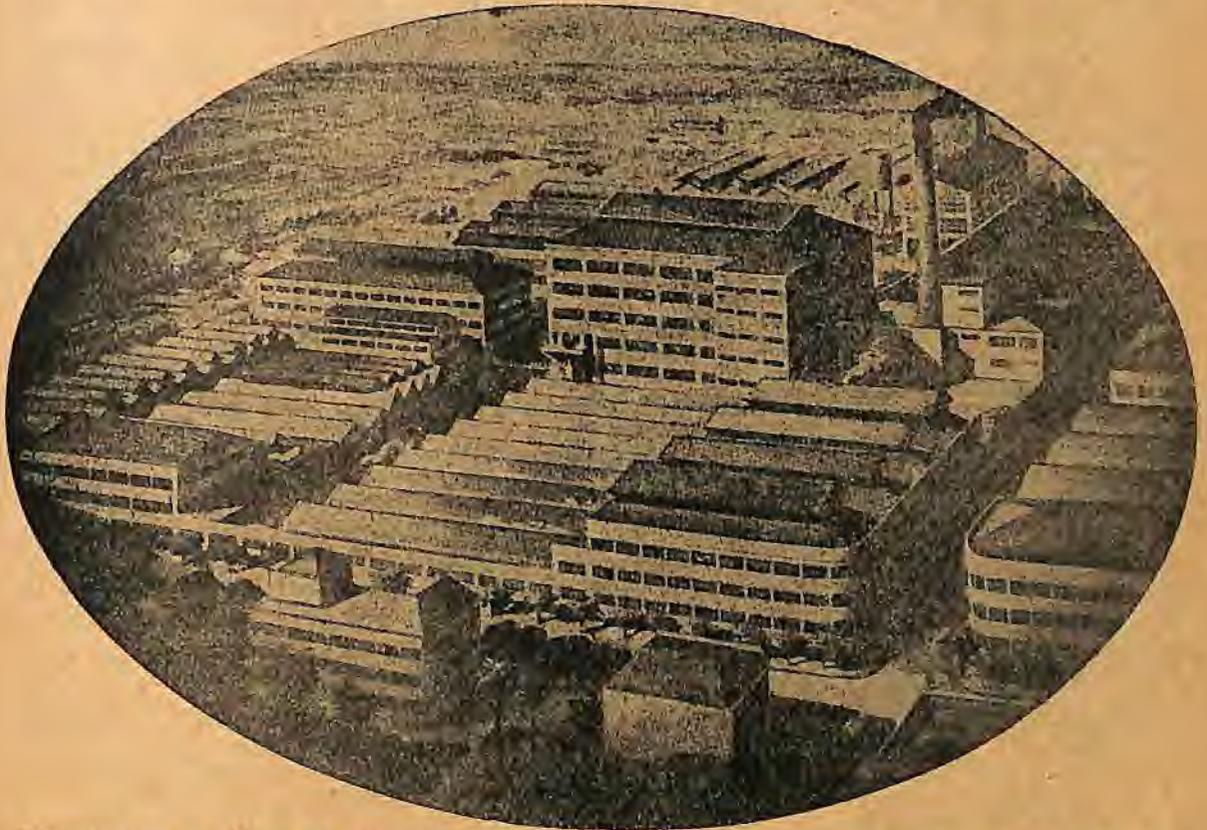
Em muitos lugares da Alemanha, onde existem estabelecimentos de crédito real, as suas letras tem gozado de tanto apêço e não sido tão procuradas, que as cotações as compreendem entre os valores estimados acima do par. E quando outros títulos, sem executar os da dívida pública, sofreram enorme desconto, elas conservaram-se ao



S. A. Cortume Carioca

CAIXA POSTAL 2605 - RIO DE JANEIRO

Estabelecimento LíDER da indústria de couros do Brasil



Agências em : S. Paulo, B. Horizonte, Juiz de Fora, Novo Hamburgo, Curitiba, Salvador, Recife e representantes nos demais Estados

par, ou oscilaram bem perto dêsse limite.

Igual efeito notou-se em França, onde, pouco tempo depois da fundação do "Crédit Foncier", as letras por êste emitidas obtinham as mais vantajosas cotações, próximas ao par, quando o não excediam. Presentemente as variações nos preços não oferecem diferenças consideráveis para menos do par.

— Acrescentando em 68 : —
"A grande dívida que onera a lavoura, e só altos juros que paga, explicam os embaraços e o atraso, com que luta. Tributário do capitalista, o lavrador está reduzido a trabalhar toda a sua vida para fazer frutificar capitais alheios, sem descortinar no futuro um meio de libertar-se; daqui o desânimo, e com

êle o abandono de sua lavoura, que não pode ser melhorada de maneira que, com emprêgo de pequenos meios, consiga resultados mais vantajosos.

O estabelecimento de um banco de crédito real, baseado nas condições que descrevi no meu citado relatório, tem tôdas as presunções de existência, e de existência proveitosa, em relação não só aos capitais que deve congregar, mas também à lavoura que nêle encontrará o mais eficaz auxiliar da sua prosperidade e engrandecimento.

Felicitar o lavrador, proporcionando-lhe os meios de pagar suas dívidas atuais, convertendo-as em outras menos onerosas tanto pela modicidade do juro, como pelo largo prazo de vencimento,

e pela aplicação do princípio de amortização, entregar ao comércio e a indústria uma grande soma de capitais, de fácil emprêgo em muitas empresas de reconhecida utilidade, as quais só aguardam êste momento para aparecer e florescerem, tais serão, em poucas palavras, os benefícios feitos do crédito real".

A carteira hipotecária do Banco do Brasil iniciara suas transações com a agricultura, a partir de agosto de 1867 fornecendo a lavoura, até março de 1871, cêrca de Cr\$ 20.000.00 em empréstimos hipotecários, na sua zona limitada de ação, compreendendo o Município da Côrte, a Província do Rio de Janeiro e os municípios que com ela confinam de S. Paulo, Minas Geraes e Espírito Santo.

A "falta de filiais ou de estabelecimentos semelhantes nas outras províncias mais importantes, dificultava a expansão do crédito rural-hipotecário", onde, geralmente, estava a lavoura sujeita a empréstimoa curto prazo, com os juros de 18% ao ano.

Pelo Regulamento do Banco do Brasil, o prazo para os empréstimos hipotecários não poderia exceder de seis anos, cobrando-se os juros de 9% ao ano e amortização anual de 8%, "com a obrigação de saldar a dívida no fim do sexto ano.

Em outros termos, o lavrador sujeita-se para solver seu compromisso a entrar anualmente com uma percentagem maior de 17% durante àquele prazo, ou praticamente, uma amortização anual de perto de 16,7% do total da dívida, afora os juros de 9% ao ano, para liquidação em 6 anos.

Tal "benefício", não pode trazer grande interesse à agricultura, que tinha necessidade de fixar capitais em terras, em edifícios próprios, em máquinas, na aquisição de braços, ou no contrato de trabalhadores, além de numerário para custear as culturas, "sem precipitar a renda dos produtos, ou para manter-se antes de apurar a venda dos produtos".

Se os produtos da lavoura, com tôdas as dificuldades de produção e transporte, mal dão um lucro líquido de 20%, como poderia ela arcar com responsabilidades superiores as suas posses?

E, o que se viu foi correrem "para o comércio pela exatidão dos pagamentos no vencimento e porque os prazos destes são curtos", os créditos destinados à lavoura, mesmo os da carteira hipotecária do Banco do Brasil.

O que a lavoura necessitava:

- a) crédito hipotecário a longo prazo e juros módicos, com pequenas amortizações anuais, para imobilizar em imóveis, terras, máquinas, etc.;
- b) crédito "com fundamento ou garantia em seu capital circulante, represen-

tado pelos produtos da próxima colheita", concedido como simples adiantamento para resgate integral com a venda dos produtos colhidos.

Mas a agricultura, onerada de avultada dívida que diariamente se acrescenta por novos compromissos e pela acumulação dos juros, acha-se em aflitiva situação, não tanto por esse gravame, quanto pela dificuldade, se não impossibilidade, de contrair outros empréstimos, requeridos pelas necessidades presentes. Em tal extremo antolha-se temerosos o porvir e quase desacoroaçada não se afouta a cometimentos que provavelmente a salvariam, descativando-a de suas obrigações e conduzindo-a à prosperidade".

Em 7 de agosto de 1872, são aprovados os estatutos do Banco Agrícola e Comercial de Campinas, São Paulo, com o capital de Cr\$ 2.000,00 dividido em ações de Cr\$ 200,00, que além das transações normais de crédito comercial e industrial, apenas concedia empréstimos "sobre hipoteca de bens de raízes ou somente nos casos a pela forma estabelecida pelo Decreto n.º 3912, de 12 de julho de 1867, art. 12 e seguintes, e em geral sobre qualquer valor que só seja transferido por hipoteca, não tenha vencimento fixo ou não possa realizar com brevidade".

Mais tarde, estabelece o Banco o crédito hipotecário sobre bens rurais, incluindo-se escravos, máquinas e animais destinados à lavoura com a taxa de juros máxima de 8%.

Finalmente, em virtude do acôrdo celebrado entre o Banco do Brasil e o Ministério da Fazenda, conforme o disposto na Lei n.º 2.400, de 17 de setembro de 1873, facultou-se "à lavoura do Município da Côrte, e das províncias do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, meios de obter capitais em favoráveis condições".

"Autoriza um novo acôrdo com o Banco do Brasil, e reduz o resgate anual das notas desse Banco e dos outros de circulação".

D. Pedro II, por Graça de Deus e Unânime Aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil. Fazemos saber a todos os Nossos Súditos que a Assembléia Geral Decretou e Nós Queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º — A proporção marcada no § 3.º do art. 1.º da lei de 22 de agosto de 1860, para o resgate das notas dos Bancos de circulação, fica reduzida a 2½% anuais, sendo esta disposição aplicável ao Banco do Brasil de conformidade com as disposições desta lei.

Art. 2.º — O Governo fica autorizado para prorrogar por mais quatorze anos a duração do Banco do Brasil, sendo este obrigado a empregar o capital de sua carteira hipotecária, que não será menor de 25.000:000\$000 em empréstimos à lavoura, efetuados nos termos desta lei, dentro do prazo que lhe fór marcado pelo mesmo Governo, e a estender o círculo de suas transações hipotecárias além do designado nos atuais estatutos.

Findo este prazo, o resgate anual das notas do Banco será elevado a 8%, sobre a diferença entre o capital de 25.000:000\$000, e a soma efetivamente empregada nos empréstimos à lavoura.

§ 1.º — O Banco do Brasil, deduzido o valor representado por títulos em liquidação na sua Repartição de Hipotecas, preencherá o capital que lhe é fixado por esta Lei, como fundo exclusivo da mesma Repartição, separando de sua carteira comercial para a hipotecária uma soma igual em apólices da dívida pública, ou moeda corrente.

E do mesmo modo preencherá qualquer desfalque que ocorrer no referido capital depois de convertido em empréstimos hipotecários.

§ 2.º — O Banco do Brasil em sua secção hipotecária não poderá nos empréstimos feitos à lavoura exigir juro superior a seis por cento ao ano, nem amortização anual maior de cinco por cento calculada sobre o total da dívida primitiva; os juros e amortização serão pagos por semestres vencidos.

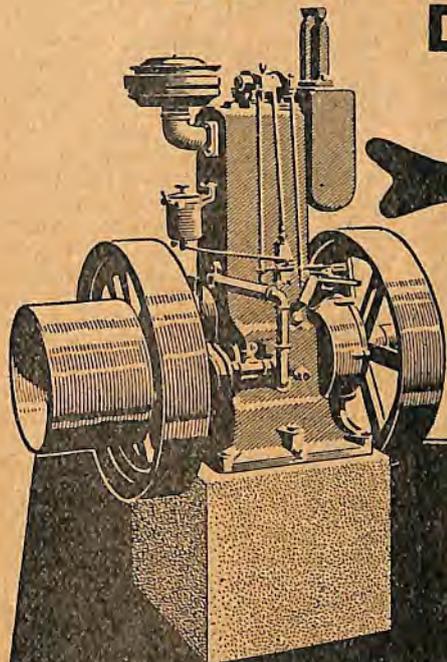
§ 3.º — Os empréstimos realizados pelo Banco do Brasil antes da data desta lei,



ACIONANDO NO BRASIL

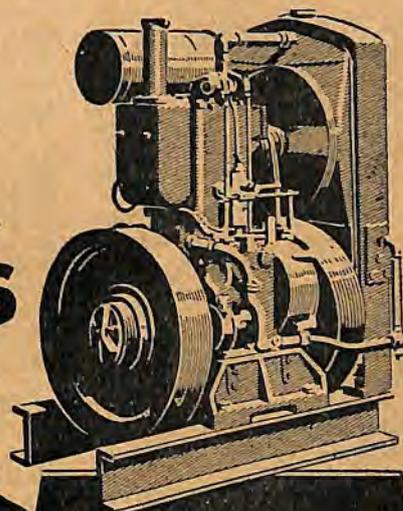
milhares de máquinas agrícolas e industriais - bombas - geradores

MOTORES DIESEL



D-8 sem Radiador
BAIXA ROTAÇÃO

D-5	5 HP	900 rpm	1 cilindro
D-8	8 HP	800 rpm	1 cilindro
D-12	12 HP	700 rpm	1 cilindro
D-15	15 HP	650 rpm	1 cilindro



Prati-Lacerda

DR-27 e Radiador
MÉDIA E ALTA ROTAÇÃO

1 S 100	6-9 HP	1000-1500 rpm	1 cil.
DR-27	18-27 HP	1000-1500 rpm	2 cil.

- PROCEDÊNCIA TCHECOSLOVAQUIA
- FÁCIL MANEJO
- CONSTRUÇÃO ROBUSTA
- ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL
- PREÇO CONVINDATIVO
- DESCONTOS ESPECIAIS PARA REVENDEDORES



Representantes exclusivos:

S. A. ARMANDO BUSSETI

COMERCIAL E IMPORTADORA

RIO DE JANEIRO: RUA DA CONSTITUIÇÃO, 57 - TEL.: 42-6196
BELO HORIZONTE: RUA DA BAHIA, 1255 - TEL.: 2-9370

AGENTES NOS ESTADOS:

E, DO RIO: Petrópolis - Barra do Pirai - Campos - Niterói - PERNAMBUCO: Recife - ESPÍRITO SANTO: Guaçu - Cachoeiro de Itapemirim - Colatina - Vitória - BAHIA: Ilhéus - Salvador - Juazeiro - SERGIPE: Aracajú - ALAGÓAS: Maceió - Penêdo - R. G. NORTE: Mossoró - CEARÁ: Fortaleza - PIAUÍ: Parnaíba - MARANHÃO: São Luiz - AMAZONAS: Manaus.

— Aceitamos Agentes em outras Praças —

sob garantia de hipoteca de estabelecimentos agrícolas, ficam sujeitos à disposição do parágrafo antecedente.

§ 4.º — No resgate de suas notas o Banco do Brasil dará preferência às que restarem das Caixas filiais de Pernambuco, Bahia, Maranhão e Pará.

§ 5.º — Recusando o Banco do Brasil aceder a qualquer das disposições dos parágrafos antecedentes, o Governo fixará a cota anual do resgate de suas notas no máximo do art. 1.º § 6.º, da lei de 12 de setembro de 1866.

Art. 3.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém. O Secretário de Estados Negócios da Fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio do Rio de Janeiro, aos 17 de setembro de 1873. 52.º da Independência e do Império.

Foi este "um importante recurso, embora muito limitado e eficiente prestado a muitos proprietários agrícolas que, graças a ele, puderam libertar-se de dívidas onerosas, salvando assim da ruína eminente, e até melhorando seus estabelecimentos, se, pois fôsse possível, ampliar este benefício e estendê-lo às demais províncias"; melhorariam consideravelmente as condições da lavoura nacional que continuava, notadamente no norte do País "à mercê das exigências do crédito e até da ouzema, que a empobrece e arruína. Do inquérito que o Governo mandou proceder em 1874 sobre o estado da grande e da pequena lavoura, em cada Província ficou averiguado que, em uma, a taxa dos empréstimos à mesma lavoura elevava-se de 48 a 72% anualmente e, em muitas, de 18 a 24%.

Na própria zona de influência do Banco do Brasil, mostrava-se insuficiente o crédito distribuído a agricultura, e, "toda a lavoura do Império necessitava desse indispensável agente da produção, assim para melhorar as condições onerosíssimas da sua

considerável dívida, como para numerosas exigências da economia agrária.

"A agricultura brasileira precisa aperfeiçoar os seus métodos de cultura, tanto para poupar braços, quanto para conseguir que aqueles de seus produtos, que encontrem similares de outras procedências, possam com eles concorrer e competir nos mercados. Melhorar o produto equivale aumentá-lo".

Na "Fala do Trôno", lida na abertura da Assembléa Geral Legislativa, em 5 de maio de 1874, confirmava o Imperador: "A lavoura, nossa principal e abundante indústria, exige de nossas luzes providências que mais prontamente removam os maiores embaraços com que luta. Sobre tudo é sensível a deficiência de estabelecimentos de crédito que proporcionem aos lavradores, mediante condições menos onerosas, os capitais de que necessitam para aperfeiçoar e desenvolver o seu trabalho. O novo contrato com o Banco do Brasil vai sendo benéfico, mas a circunscricão deste não compreende todas as províncias, nem seus meios seriam suficientes para tanto".

Em 27 de setembro de 1875, é autorizado a operar, no Brasil o Banco Português da Cidade do Porto, tendo como uma de suas obrigações "fazer operações de crédito agrícola e industrial nos termos das leis vigentes".

A crise continua cada vez mais acentuada. Na "Fala do Trôno", de 1.º de fevereiro de 1877, declarava a Princesa Imperial Regente:

"São ainda penosas as circunstâncias da lavoura".

"No período de transição que ela atravessa carece de braços livres, que se adaptem à organização do trabalho agrícola.

Infelizmente, a lei de 6 de novembro de 1875, que teve em vista proporcionar-lhe alívio e recursos não têm sentido o desejado efeito. É intuitiva a urgência de considerar atentamente a sorte desta indústria principal fonte de riqueza pública".

Há vista dos insistentes pedidos do Governo, resolveu o Deputado José Angelo apresentar à Câmara, na sessão de 6 de fevereiro de 1877, a

seguinte indicação: "Auxílio à lavoura. — Indico que seja nomeada uma comissão especial de três membros desta Câmara para, com as comissões permanentes de comércio, indústria e artes, e de agricultura, minas e bosques, formular um projeto de lei que tenha por fim curar das penosas circunstâncias da lavoura do País, uma vez que a lei de 6 de novembro de 1875, que teve em vista proporcionar-lhe alívio, recursos não têm surtido o desejado efeito, como está asseverado na "Fala do Trôno".

"E tomando ainda na maior consideração a gravidade do assunto, para o qual a Princesa Imperial Regente em nome de S. M. o Imperador julgou que atendássemos com urgência à sorte desta indústria, principal fonte, como diz da riqueza pública e particular; e considerando o seu objeto complexo, digno da solicitude da Assembléa Geral, quando por aquele meio acima indicado não julgue a Câmara eficaz, na forma do art. 39 e seguinte do regimento comum, indico que se proponha ao Senado a nomeação de uma comissão mixta que tenha por fim com urgência formular o referido projeto de lei.

"Resolva a Câmara sobre o melhor destes meios, sendo que só tenho por fim apressar um ato legislativo, que quanto ante dê à decadente ou quase morta lavoura do país meios com que possa viver e desenvolver-se na deficiência, em que está, de falta de braços, e sobretudo na carência de dinheiro para acudir às suas necessidades, não estabelece preferência".

A essa indicação, emitiu parecer a Comissão de Agricultura, aprovado pelo plenário:

"A comissão de agricultura, apreciando a indicação do Sr. Deputado José Angelo para que se nomeie uma comissão desta Câmara, que outra do Senado formule em projeto medidas concernentes aos melhoramentos da lavoura do país, passa a emitir o seu parecer nos termos que seguem:

"Que a lavoura do país necessita de melhoramentos consideráveis é ponto incontroverso, como incontroverso

é o estado precário de suas atuais circunstâncias. Basta considerar que dos fatores de produção econômica — natureza, trabalho e capitais, conta apenas a lavoura com o primeiro, que aliás pouco vale, se falta o trabalho que dêle se utiliza, se falta o capital de que se alimenta o trabalho.

“De que nos serve a extensão e fecundidade do solo, se o não aproveita a imperícia do agricultor, desajudado de fáceis meios de locomoção à mingua dos fomentos naturais da indústria — o trabalho e o capital”.

“De opinião geral procede a improdutividade da indústria agrícola do país da falta de instrução profissional, meios de transporte braços e capitais.

“E se atender-se que estes dois últimos elementos nas fazendas agrícolas — se traduzem principalmente no elemento servil, que, por efeito da lei de 28 de setembro de 1871, vai em constante diminuição de sorte a extinguir-se em tempo não remoto; se considerar-se que a instrução profissional é apenas uma aspiração, e os meios de transporte não passam de tentativas e ligeiros ensaios, não será exagêro dizer-se que está ainda por preparar-se o dia de amanhã da lavoura que se estorce perplexa e indecisa nas incertezas do futuro. É uma transição difícil e árdua essa do antigo ao novo regime do trabalho e da sua conveniente organização.

“A quem confiar tão importante cometimento? À iniciativa individual, Ao Estado, A empresas remuneradas?

Se oscilam os espiritos na preferência entre a intervenção direta e a indireta do Estado, acordes se acham geralmente no reconhecimento da impotência do elemento agrícola, — para por si só — e desajudado, fazer a sua obra:

“Deixar a lavoura, destituida de luzes e recursos, o preparo do seu futuro, quando se a onera de impostos e se lhe quebra o principal instrumento de trabalho, fôra dizer ao cego a quem se fraturou um dos membros de locomoção — “surge et ambulat”.

“Os auxílios prestados à

nossa principal indústria são os complementos indispensáveis à ação benéfica da lei de 28 de setembro uma justa compensação um dever inclínável da sociedade, em cujo nome se operou a reforma do elemento servil.

“É daqueles casos em que a escola radical dos economistas tolera e porventura aconselha a animação à indústria como contrapêso, equilíbrio e compensação de interesses seus prejudicados.

“Sob êste ponto de vista Cocquellin atenua e justifica o protecionismo de Colbert. “E Stuart Mill, sectário ardente do individualismo da escola utilitária do seu país renuncia em certos casos o rigorismo individualista da escola econômica e reconhecendo a necessidade de cooperação do Estado em certos ramos do serviço industrial.

“Ora fôra sobremodo estranhável que, adotado como têm sido, o sistema protetor em relação a outras indústrias, aliás não tão importantes, nem tão prejudicadas como a lavoura, só a respeito desta se abrisse uma exceção que não seria menos um desacerto quanto uma injustiça e iniqüidade.

“Incumbe aos poderes políticos iniciar e promover as medidas para a solução do problema.

“Dir-se-á talvez:

“Se pelo artigo 105 — 2.º ato adicional é da competência dos poderes provinciais legislar o ensino primário e secundário;

“Se pela lei n.º 2.450 de 24 de setembro de 1873, foi autorizada garantir juros às estradas de ferro provinciais;

“Se avultadas somas se consignam nos orçamentos ao serviço da imigração e colonização;

“Se a lei de 6 de novembro de 1875 estabelece as bases de instituição do crédito territorial, de sorte a prover a lavoura de capitais a juros módicos e longo prazo;

“O que mais podem e devem fazer os poderes do Estado?

“É tudo isto verdade:

“Mas os poderes provinciais não usam da competência que têm, nem podem usar à falta de recursos, para a

instituição do ensino profissional. Não há imposição de fins sem prestação de meios, — e de recursos não dispõem as províncias.

“A insuficiência das disposições da lei de 1875 para angariar capitais às empresas de estradas de ferro se acha demonstrada pela experiência e foi, como tal, já demonstrada no último discurso da corôa.

“A aquisição de braços por meio da imigração estrangeira é questão tão complexa e difícil, tão mal sucedidos os empreendimentos feitos, precários e nulos os resultados obtidos, que, a olhos vistos, não se acha ainda resolvido.

“É assunto de mais séria meditação sob suas diversas relações não sendo de desprezar duas hipóteses — ainda não estudadas a dotação de braços às atuais propriedades rurais — para que se não preenchendo os claros deixados pela extinção dos atuais — e a adoção de expedientes indiretos incentivos que induzam a população livre do país a se prestar ao serviço das ditas propriedades.

“A lei de 6 de novembro de 1875, famoso ideal da iniciativa do culto espírito, que a promover, se não é completamente inexequível, não parece que dê frutos na atualidade.

“Aí correm impressas as modificações propostas, a conselho do ilustrado Sr. Jousseau, algumas das quais de todo ponto inadmissíveis por contraviarem ao próprio fim da instituição.

“Cumprir revêr a lei modificá-la, reformá-la mesma sob outras bases, e sem delonga; porque instituir o crédito real em condições de beneficiar à lavoura é medida imperiosa e inadiável.

“Será o meio de, com recursos próprios, o lavrador desenvolver o seu trabalho, por meio de maquinismo aperfeiçoados, que, em parte suprindo os braços, melhora também o fabrico, de sorte a concorrerem os seus produtos com os similares de outros países; e possa com o aumento da produção e do preço, entrar por outros cometimentos no interesse de sua indústria.

“Por tais motivos entenda

a comissão que a indicação do Sr. Deputado José Angelo — está no caso de ser atendida.

"Se a comissão a nomear-se deve ser mixta de deputados, senadores, ou simplesmente de deputados, é questão de mera forma.

"Entretanto se a primeira hipótese pode assegurar as chansas de mais luzes, a segunda, assegurando maior presteza e fácil expediente, tem por si notáveis precedentes em assuntos importantíssimas, e não exclui as luzes da câmara vitalícia, quando for-lhe submetido o trabalho aceito e discutido nesta.

"É pois, a comissão de parecer:

"Que seja nomeada pelo presidente desta augusta câmara uma comissão especial de nove membros para dar parecer e formular projeto sobre as medidas atinentes aos melhoramentos da lavoura do país.

"Sala das comissões, em 20 de junho de 1877. — J. J. Coelho e Campos — Barão de Araçagy".

"Não obstante a aflitiva situação da lavoura, continuava a Assembléa Geral, em moroso processo, sem dar solução aos inúmeros apêlos do Imperador. — Ainda, na "Fala do Trôno", em 3 de maio de 1880, dizia D. Pedro II: "Auxiliar a lavoura, facilitando-lhe especialmente capitais e ensino profissional, é ainda uma necessidade sentida geralmente, e que recomenda a vossa atenção".

— Entretanto, somente em 1889, é autorizado o Governo a tomar medidas relativas ao crédito agrícola, sob a fôrma de — "Auxílio a lavoura".

Antes, são alteradas disposições referentes às execuções civis e comerciais pela lei n.º 3.272, de 5 de outubro de 1885, sendo baixado pelo Decreto n.º 9.549, o Regulamento sobre o processo civil, comercial e hipotecário, — determinando em seu artigo 8.º que "o privilégio de integridade, decretado pela lei de 30 de agosto de 1830 em favor das fábricas de Mineração e de Açúcar, só terá lugar nas execuções por dívidas que não forem provenientes de créditos hipotecários ou penhor agrícola".

Em maio de 1888, a lavoura brasileira que já vinha, há muito tempo sofrendo tremenda crise pela falta de crédito e de braços, conforme anualmente informava o Imperador à Assembléa Geral, desde antes de 1874, sem que providências positivas fossem tomadas por àquela Assembléa, sofre o seu maior golpe, principalmente nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, onde toda a lavoura se assentava no braço escravo.

Nesta época, o valor total dos escravos, avaliados para efeito da emancipação pelo "Fundo de Emancipação", "instituído pela Lei do Ventre Livre, portanto, muito abaixo de seu custo real, em mais de quatrocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros, superior três vêzes ao orçamento geral do Império, que não ia além de cento e cinqüenta milhões de cruzeiros. Estes escravos, além de fornecer o necessário braço para a lavoura, ainda serviam de meios para o agricultor obter crédito para manter as suas culturas, por meio de penhor.

Por outro lado, a maioria absoluta trabalhava nas fazendas de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, Estados Líderes da agricultura brasileira. — A abolição veio em mal e, para maior desastre, em plena safra de cereais e com a próxima colheita do café que, por falta de braços, não pôde ser colhido perdendo-se toda a safra.

A Lei Aurea, se humana porque abolla a escravidão negra, tornou-se injusta porque confiscou, sem nenhuma indenização pelo Governo, de todo àquele ponderável patrimônio que, para o agricultor, constituía o valor do escravo. — Libertou-se o negro e escravizou-se os lavradores às suas dívidas.

Em novembro dêste ano, é reformado os estatutos do Banco do Brasil, determinando, em seu artigo 41, que, "a administração do Banco será dividida em duas repartições: uma exclusivamente hipotecária e de crédito agrícola, que será gerida por um dos diretores; a outra compreendendo as demais operações".

Finalmente em 1889, o Ministro da Fazenda entra em acôrdo com vários Bancos, a fim de se estabelecer emprés-

timos a agricultura, sob a forma de "auxílios a lavoura", de duração efêmera, apenas os últimos dias do já combalido Império. — Por estes contratos o Governo concederia um adiantamento ao Banco, para emprestar aos lavradores na zona de ação delimitada no respectivo contrato, mediante juros módicos e longo prazo. O Banco por sua vez, era obrigado a aplicar importância idêntica em tais empréstimos. Com o aproveitamento da rede bancária então existente, procurava o Governo dar maior expansão possível ao crédito agrícola, com uma melhor distribuição pelas diversas regiões do País.

Por outro lado, promovendo o Governo estes contratos, teve em vista fazer equitativa e proporcional distribuição de auxílios aos lavradores que deles necessitassem.

Os contratos celebrados entre o Governo e os vários institutos bancários, estavam sujeitos a rigorosa fiscalização por parte do Ministro da Fazenda. Ainda em 1889, é aprovado o estatuto do Banco de São Paulo, que dispunha em seu artigo 8.º, alínea A: — "Celebrar contrato de penhor agrícola por prazo de um a três anos, e ainda por escrito particular, assinado pelo devedor e duas testemunhas, e devidamente registrado, não excedendo, porém, o total de tais empréstimos à décima parte do capital realizado". — Esta foi a última autorização concedida pelo Império e consta do Decreto n.º 10.387, de 5 de outubro de 1889, sendo Ministro da Fazenda o Visconde de Ouro Preto.

A primeira concessão feita na República foi ao Banco Mercantil de Santos para a faculdade de emitir e aprovando a reforma de seus estatutos. O Decreto é o de n.º 13, datado de 26 de novembro de 1889. O parágrafo 6.º, do artigo 14 de seus estatutos autorizava a "emprestar dinheiro sobre café e outras mercadorias, que não sejam de fácil deterioração, armazenados na Alfândega, trapiches alfandegários ou não, em armazéns e em viagens, contra conhecimentos, quando tais operações sejam julgadas afetivas". Os gêneros

PRODUTOS VETERINÁRIOS



e

Behring

Entre outros :

Vacina contra a diarréia dos bezerros (curso branco)

Vacina contra a pneumo enterite dos leitões (batedeira)

Yatren Vacina contra o garrotilho

Yatren Vacina E-104

Sintobacterina — Vacina contra o carbúnculo sintomático (manqueira)

Distribuidores exclusivos :

A CHIMICA "BAYER" LTDA.

Rua Dom Gerardo, 42

RIO DE JANEIRO

Os produtos veterinários "BAYER" e "BEHRING" garantem a saúde do rebanho

deveriam estar segurados em companhias acreditadas.

É o parágrafo 6.º do mesmo artigo — "emprestar dinheiro sobre contratos de penhor agrícola por prazo de um a três anos".

O Decreto n.º, de 28 de novembro de 1889, concede à Sociedade Comercial, estabelecida na Bahia, em 1848, "a faculdade emitir bilhetes ao portador, convertíveis em moeda metálica e à vista.

O parágrafo 3.º, do artigo 7.º de seus estatutos, autorizava a "fazer empréstimos de um a três anos sobre penhor agrícola, constituído de colheitas pendentes, frutos agrícolas, animais, máquinas, utensílios e instrumentos da lavoura", e o artigo 34 a continuar a Sociedade a "Fazer operações de crédito agrícola, nos termos do acôrdo com o Governo Imperial de 8 de julho de 1889, e mais decisões, em escritura especial e com capital fornecido pela parte do fundo social não sujeita à conversão em ouro".

Ainda em novembro de 1889, são alterados os estatutos do Banco do Brasil, continuando ele com a faculdade de operar com o penhor agrícola, nos termos da Lei de 24 de novembro de 1888.

Em dezembro de 1889, são concedidos as seguintes concessões:

Ao Banco de Pernambuco com permissão para emitir bilhetes ao portador e à vista, convertíveis em ouro. — A alínea 10, do artigo 8.º de seus estatutos autorizava o estabelecimento a "adiantar dinheiro sobre algodão, açúcar, café e outras mercadorias que não sejam de fácil deterioração", e a alínea 13 do mesmo artigo a "aplicar até 25% do seu capital em contratos de penhor agrícola, por prazo de um a três anos".

Ao Banco Comercial Pelotense, cujos estatutos, aprovados, autorizava, no artigo 5.º, a fazer empréstimos: — alínea b, "por gêneros de produção nacional ou estrangeira que não sejam de fácil deterioração"; alínea c, "por produtos agrícolas, pastores, manufatura ou fabrico". O artigo 6.º permitia, ainda, "fazer contratos de penhor agrícola", podendo aplicar, nesta última transação, até 20% do capital realizado.

Ao Banco da Bahia, — que era permitido, pelo artigo 5.º, parágrafo único, — a "celebrar contrato de penhor agrícola, emprestando sob a garantia de produtos da lavoura, quer pendentes, quer já colhidos e manufaturados, de máquinas, animais, instrumentos e quaisquer acessórios agrônômicos, "pelo prazo de um a três anos no que poderia aplicar até 25% de seu capital.

Ao Banco União da Bahia, que era autorizado pelo artigo 8.º de seus estatutos, a: "alínea 11 — adiantar dinheiro sobre café e outras mercadorias;" alínea 14 — "aplicar até 25% de seu capital a contratos de penhor agrícola, por prazo de 1 a 3 anos.

(Continua)

(Conclusão da pág. 17)

porque tenham degenerado as variedades, como alguém poderá afirmar", pois "a tese da degenerescência não é cabível, porque ela jamais se processa de um ano para outro, e sim uma série de anos, devido a uma possível mistura de variedades", e atribuem, esse efeito, antes à prolongada estiação que então se verificou.

Nada obsta, entretanto, que, mesmo aceitando-se como verdadeiro o parecer dos especialistas da Secretaria da Agricultura, se ponha em prática o plano de melhoria que estamos a preconizar, de inteira oportunidade em qualquer caso.

A solução por nós aprontada demanda tempo, é bem verdade, e sua execução não mais pode ser retardada sem o risco de conseqüências talvez irreparáveis. Por isso mesmo, por ser de realização demorada, deverá ser acompanhado de medidas outras, meros paliativos, sem dúvida, que nos tirem da posição de veras insustentável em que nos achamos.

De fato, estamos às portas de uma das mais volumosas safras algodoeiras dos últimos anos e não há perspectiva de colocá-la a preços que compensem o trabalho dos lavradores ou, pelo menos, os forrem de prejuízo.

Em tão grave situação, pareceu às entidades representativas da economia algodoei-

ra de São Paulo que cumpre ao governo da União acudir, não só para salvar os lavradores, mas, sobretudo para preservar uma fonte de riqueza de que o País não pode prescindir, que sustenta apreciável porção de nosso comércio internacional; e o sr. Governador do Estado, em quem temos um decidido defensor de nossa grandeza, se fez eco do apêlo da iniciativa privada, reunindo os delegados das associações de classe no Palácio dos Campos Eliseos, para uma troca preliminar de pontos de vista, e enviando ao Rio de Janeiro, em seguida, uma comissão que se entendeu com as autoridades federais, integrada pelo sr. Secretário da Agricultura, representante da Federação das Associações Rurais do Estado de S. Paulo, Sociedade Rural Brasileira e Bolsa de Mercadorias de São Paulo.

Essa comissão já foi recebida pelo exmo. sr. Presidente da República, em dias da semana passada, e pleiteou de 8. EXA. uma das três seguintes providências:

1. câmbio mais conforme à realidade;
2. passagem do algodão da terceira para a quarta categoria cambial; e
3. fixação de preços mínimos.

Sem dúvida que a reforma cambial seria a solução ideal, principalmente porque definitiva, duradoura; porém, dependendo esta providência de aprovação do Congresso, não acreditamos que possa ser concluída em tempo hábil, nem que deva ser realizada de afogadilho, repleta de imperfeições.

O sr. presidente ouviu com a máxima atenção o relato dos componentes da comissão, e esclareceu que depois de estudada a questão, dentro do mais breve prazo possível, convocaria novamente a mesma, para ser resolvido definitivamente o assunto.

★

Trabalho lido na 39.ª Reunião Ordinária do Conselho de Política da Agricultura, realizada em data de 20 de fevereiro de 1956, pelo sr. Acácio Gomes, da Comissão Especial do Algodão — Bolsa de Mercadorias de São Paulo.

LIVROS E PUBLICAÇÕES

Comentários pelo
Eng. Agr. GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator Técnico d'A LAVOURA

ANAIS DA III CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA

A Confederação Rural Brasileira acaba de publicar um interessante volume de 278 páginas com o relatório da III Conferência Rural Brasileira realizada em S. Paulo, no período de 6 a 12 de dezembro de 1954.

Trata-se de um oportuno trabalho onde se encontram os relatórios parciais dos Grupos de Trabalho que tiveram a seu cargo os seguintes estudos:

- a — Produção Agro-Pecuária — Extensão e Ensino;
- b — Suprimento de bens de produção — Serviços;
- c — Política Monetária — Política Tributária — Seguro Agrícola;
- d — Intervenção do Estado na economia;
- e — Estrutura agrária — Bem-estar e assistência social — Associativismo e cooperativismo.
- f — Recursos naturais.

ANAIS DA 1.ª MESA REDONDA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO DO SOLO

A Diretoria de Publicidade Agrícola da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo acaba de publicar os Anais da 1.ª Mesa Redonda Regional de Conservação do Solo, realizada em Taubaté, Estado de S. Paulo, em 1951.

O referido volume transcreve as 23 teses debatidas e votadas durante o conclave, e as oportunas e objetivas conclusões no sentido de que o problema da conservação do solo seja encarado, no país, com o destaque que êle bem merece.

CONJUNTURA ECONÔMICA Ano X — N.º 1

O número de Janeiro de Conjuntura Econômica, publicação mensal do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, traz, entre outros, um substancial estudo sobre o "Balanço Agro-Pecuário de 1955," com as seguintes conclusões:

- a — Satisfatória a taxa de crescimento;
- b — Produção superior à taxa de crescimento; demográfico;
- c — Animador o ritmo de aumento da produção por regiões;
- d — Mais regular o aumento da produção para consumo interno;
- e — Menor a remuneração da atividade rural;
- f — Reduzido acréscimo da área cultivada.

Estudo ainda, o referido trabalho, os principais fatores determinantes de comportamento da produção rural.

PUBLICAÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL DE POLÍTICA AGRÁRIA

A Comissão Nacional de Política Agrária



acaba de divulgar, através de quatro interessantes folhetos, mais alguns estudos que acaba de realizar.

São os seguintes os novos trabalhos publicados:

- 1 — Migrações internas no Brasil — T. Pompeu Accioly Borges;
- 2 — Arrendamento e parceria no Brasil — Clóvis Caldeira;
- 3 — Técnica de produção — João Castello Branco;
- 4 — Aspectos Rurais Brasileiros (resultados numéricos do inquérito realizado em colaboração com o IBGE).

PARQUE NACIONAL DE ITATIÁIA

O Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura acaba de editar um magnífico trabalho do Eng. Agrônomo Wanderbilt Duarte de Barros, sobre o "Parque Nacional do Itatiáia" no qual encontra-se uma detalhada descrição do que é, para que serve e como é esta reserva administrada pelo Ministério da Agricultura. O Parque Nacional do Itatiáia cobre uma área de 120 quilômetros quadrados, localizada em terras dos Estados do Rio e de Minas Gerais, compreendendo matas primitivas, capoeiras e campos.

OS ANIMAIS SELVAGENS

Eurico Santos acaba de publicar mais um de seus magníficos livros de zoologia, tornando acessível a todos, conhecimentos gerais sobre aprisionamento, cativeiro, amansamento, domesticação e utilização de animais selvagens.

Escrito em linguagem clara e simples, o livro torna ameno e agradável assuntos que em compêndios de zoologia são áridos e não despertam o interesse dos menos doutos.

Trata-se, sem dúvida, de uma obra original e de uma utilidade incalculável entre nós, onde a bibliografia sobre tais assuntos é escassa e de difícil aquisição.

Estão pois de parabéns, não só o Serviço de Informação Agrícola e a Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, que lançaram a útil oportuna obra, como também o Sr. Eurico Santos que mais uma vez de uma maneira feliz, como é de seu feitio, enriqueceu a bibliografia zoológica nacional, com um interessante compêndio destinado ao mais franco sucesso.

INGENIERIA AGRONOMICA

Ano XIII — N.º 6

O número de Novembro-Dezembro de 1955, da revista Ingeniería Agronomica, órgão do Centro Argentino de Ingenieros Agronomos, traz como sempre, magnífica colaboração, destacando-se entre outras, a referente ao "0,0-dietil-0-Nitrofenil-Tiofosfato", do Eng. Agr. Osvaldo G. Córdoba e "La agronomía y su aporte a la higiene pública" do Eng. Agr. Roberti M. G. Oleine.

FORMULARIO DE TERAPEUTICA VETERINARIA

É o volume n.º 14 da Série Didática do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura. Em suas 276 páginas, seu autor, Professor Catedrático Cícero Neiva, da Escola de Medicina Veterinária de S. Paulo, condensa dados sobre os medicamentos químicos e biológicos empregados em zooterapia e, além disso algumas páginas com resumos de métodos terapêuticos e indicações outras de utilidade médico-veterinária.

O CAFÉ NO BRASIL

É um trabalho, em dois volumes que constituem o n.º 4 da Série Estudos Brasileiros, do Serviço de Informação.

Os seus autores, Rogério de Camargo, técnico consagrado em cafeicultura, e o Dr. Adalberto de Queiroz Teles Junior, adiantado cafeicultor abordam, nos dois volumes que abrangem 1254 páginas, todas as questões relativas à cafeicultura.

**AGRICULTURA EXPERIMENT STATION
Utah State Agricultural College**

Recebemos da referida Estação Experimental as seguintes publicações:

- 1 — Labor structure and labor problems — Utah sheep ranches 1952-1953 — W. C. DeHart e W. H. Metzler.

- 2 — Eradication of mule ear with herbicides — D. C. Tingery e C. Wayne Cook.
- 3 — Performance testing studies with beef cattle — J. A. Bennett e D. J. Mathews
- 4 — Growing alfalfa for seed.
- 5 — Biology and control of the peach twig borer (*Anarsia lineatella*, Zeller), in Utah — C. J. Sorenson e F. H. Gunnell
- 6 — Safflower — Its possibilities and culture in Utah. — D. W. Pittman e C. I. Draper.

L'ACADEMIE D'AGRICULTURE DE FRANCE

Recebemos os números 9 — 10 — 11 — 12 e 13 de Comptes rendus hebdomadaires des sciences de l'Académie d'Agriculture de France, que, como sempre, traz magníficos trabalhos sobre assuntos técnicos de interesse para a agricultura.

STORRS AGRICULTURAL EXPERIMENT STATION

College of Agriculture — University of Connecticut Storrs, Connecticut

Recebemos da referida Estação Experimental os seguintes trabalhos:

- 1 — The school tax crisis in connecticut — H. G. Halcrow e D. C. Goodwin.
- 2 — Foliar analysis results from 40 connecticut orchards — F. H. Emmert.
- 3 — A 14-year study of vegetable crop rotation on merrimac fine sandy loam soil in connecticut — B. E. James W. O. Drinkwater, G. Beall, J. Searchuk e J. M. Lent.

REVISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE AGRONOMIA

Vol. XI — Ns. 2 - 3 - 4

É com a mais grata satisfação que registramos o reaparecimento da Revista da Sociedade Brasileira de Agronomia, e que apresentamos nossos calorosos aplausos ao Conselho Nacional de Pesquisas pelo auxílio que possibilitou a volta à circulação do órgão da entidade que representa a classe agrônoma. Colaboram no número referente aos meses de abril a junho de 1956, os Srs. Arthur Torres Filho, Ana E. Jenkins, A. A. Bitancourt, Ady Raul da Silva Wilmar Schramm, Heitor Grillo, Hrácio Peres de Mattos e Procopio Gomes de Oliveira Belchior.

DAVY'S DEVON HERD BOOK

Recebemos o volume setenta e oito do Davy's Devon Herd Book, publicado pelo Devon Cattle Breeders Society.

BOLETIM FLUMINENSE DE AGRICULTURA

Ano 4 — N.º 48

Trata-se do Boletim editado pela Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado do Rio de Janeiro, destinado a divulgar conhecimentos sobre agricultura, veterinária e higiene rural.

MOTAL

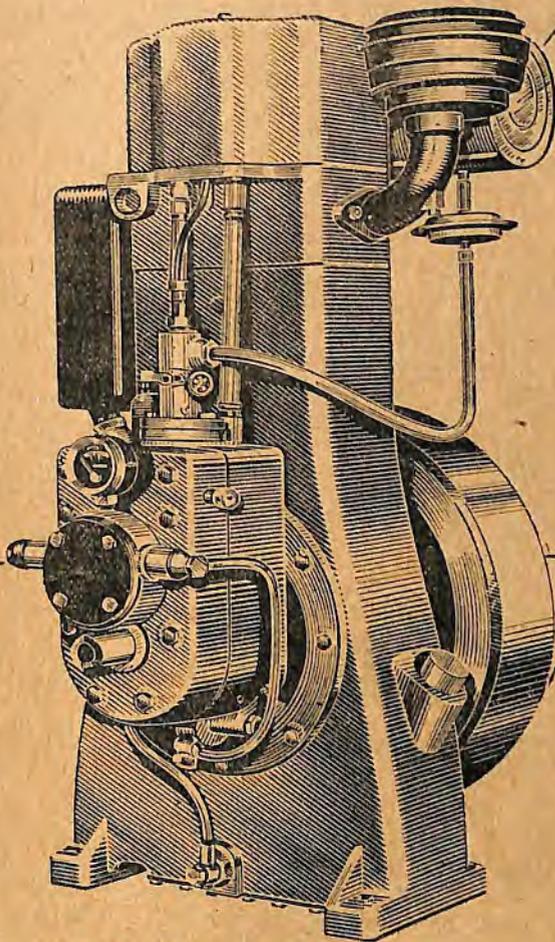
— o motor diesel estacionário

que **MOVIMENTA**, de fato, SEUS LUCROS!



— o primeiro fabricado em série no BRASIL

Motal AV-80, de 5HP — cujas características o colocam numa situação realmente privilegiada, mesmo entre as mais reputadas marcas estrangeiras — é do tipo vertical, robusto, especial para os mais pesados serviços agrícolas, bem como às mais diversas atividades industriais. Sua facilidade de manejo, aliada ao baixo custo de conservação e operação, garantem-lhe uma eficiência, um rendimento e uma economia absolutamente desconhecidos no Brasil.



MOTAL AV-80, de 5HP estacionário — vertical

ATENTE BEM PARA ÉSTES 10 MANDAMENTOS DE SUA PREFERÊNCIA:

- 6 meses de garantia
- motor blindado, livrando-se de pó, fuligem e umidade
- reduzido número de peças, inteiramente nacionais
- camisas removíveis
- lubrificação forçada nos pontos de atrito
- colas de virabrequim temperadas por alta indução com mancais de bronze especial
- arranque manual direto e imediato, dispensando o "charuto", até nas temperaturas mais baixas
- peças de substituição, genuínas, sempre para pronta entrega
- filtro de ar a banho de óleo
- assistência técnica permanente

Distribuição Exclusiva em todo o País



VEMAG S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas

Rua Grotta Funda, 224 — Caixa Postal, 8232 — End. Tel. TILED — São Paulo

ALGUNS ASPECTOS DA PECUARIA NORDESTINA

A Federação das Associações Rurais do Estado de Pernambuco acaba de publicar em folheto a conferência pronunciada em sua sede pelo Dr. Aluísio F. Costa, em 28-4-1955 subordinada ao tema "Alguns aspectos da pecuária nordestina".

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA Série Estudos e Ensaios

O Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura publicou, na série "Estudos e Ensaios", entre outras, mais as seguintes publicações:

- a — Dados clínicos sobre as afecções dos bezerros — Octavio Dupont.
- b — Analisando e sugerindo dados sobre a situação econômica de Pernambuco — Apolonio Sales.
- c — O babaçu — Alpheu Diniz Gonçalves.
- d — Planejamento do trabalho em extensão agrícola — Willy Johahan Timmer.
- e — O homem e a fauna no Brasil — Eurico Santos.

UNIAO RURAL

Recebemos mais três números de "União Rural", órgão editado sob os auspícios da Federação das Associações Rurais do Estado de Pernambuco, contendo farto noticiário de interesse para a classe rural do Estado.

AGRICULTURAL EXPERIMENT STATION University of Vermont and State Agricultural College — Burlington — Vermont

Recebemos as seguintes publicações:

- a — Conveyor feeding sistem foi dairy cows in stanchions and in loore housing.
- b — Farm and home.
- c — Population change in Vermont 1500 to 1950
- d — Marketin eggs

CORNELL UNIVERSITY Agricultural Experiment Station — Ithaca — N. Y.

Recebemos as seguintes publicações:

- a — Role of as corbic acid in development of oxidized flavors in dainy products.
- b — Durability of some agricultural sprayer pumps
- c — Cane molasses nutrients for dairy heifers.

EVOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Newton Belleza

O Técnico de Educação Rural, Eng. Agr. Newton Belleza, acaba de publicar um interessante folheto abrangendo:

- a — A evolução do Ministério da Agricultura.
- b — A relação dos ministros.
- c — Anexos.

Trata-se, como se vê, de um oportuno trabalho de grande interesse para todos quantos se interessam pelos estudos históricos relacionados com a agricultura brasileira.

ANAIS DO I CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDANTES DE AGRONOMIA

Acaba de ser publicado pelo Centro Acadêmico "Luiz de Queiroz", os Anais do I Congresso Brasileiro de Estudantes de Agronomia, contendo oportunos trabalhos de autoria de estudantes de agronomia, abordando assuntos de grande interesse.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA

O Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura acaba de publicar dois magníficos trabalhos de interesse para os Clubes Agrícolas Escolares, de autoria de Xavier Placer, subordinados aos títulos: "Redação Oficial para o Clube Agrícola" e "Como organizar a biblioteca do Clube Agrícola."

(Conclusão da pág. 16)

Brasileira — Delegado do Ministério da Agricultura junto ao Governo Argentino para o Convênio de Frutas (1949 e 1951); Assistente da Delegação do Estado de São Paulo para o Congresso da Associação Católica para o estudo dos problemas da vida rural; Membro da Ordem dos Advogados; Jornalista Profissional; Membro Fundador do Sindicato dos Profissionais de Imprensa de São Paulo, Associação Paulista de Imprensa e da Associação dos Profissionais de Imprensa de São Paulo.

1942 a 1952 — Ex-Diretor-Gerente da Cooperativa Central Agrícola de São Paulo.

1950 — Delegado das Classes Produtoras à Conferência das Classes Produtoras em Araxá.

1953 — Ex-Deputado à Assembléia Legislativa de São Paulo.

1954 — Ex-Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo (FARESP).

PUBLICAÇÕES

1946 — "O Desenvolvimento da Legislação Cooperativista no Brasil".

1948 — "Contribuição ao Congresso da Ação Católica do Rio de Janeiro".

"O Cooperativismo e a Economia dos Povos", "Cooperativismo e Colonização", tese apresentada à 1.ª Conferência Nacional de Imigração de Goiânia.

1950 — "A Expansão do Cooperativismo em São Paulo".

"Tributação da Lavoura", tese apresentada à 2.ª Conferência Econômica de Araxá.

1952 — "Problemas do Associativismo Rural".

1953 — "Problemas do Abastecimento".

1955 — "Problemas da Produção", apresentada à Conferência realizada na Escola Superior de Guerra.

Sr. Criador :

Peça ao seu fornecedor das 4 VACINAS
MANGUINHOS (manqueira, anticarbunculosa,
pneumo-enterite dos bezerros e dos porcos)

a

PENICILINA VETERINARIA
MANGUINHOS

1.000.000 de unidades

aplicação de 24 em 24 horas

e seringas veterinárias P.V.M. de 10 c.c. e de 25 c.c.

ADUBOS E FERTILIZANTES

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS

Já houve quem escrevesse que a prosperidade pública é semelhante a uma árvore: a agricultura é a sua raiz, a indústria e o comércio são os ramos e as folhas. Se a raiz sofre, as folhas caem, os ramos destacam-se e a árvore morre.

Os progressos da ciência e da técnica, entretanto, possibilitando os vertiginosos avanços da indústria, vão aos poucos tornando as cidades tentaculares e sacrificando a economia das nações, que, se não podem nem devem deixar de enveredar pelo caminho da industrialização, como o reclamam os imperativos da hora histórica que estamos vivendo, podem e devem fazê-lo sem esquecer que a terra antes de tudo é a fonte essencial de riqueza e de prosperidade: "ainse larguit l'activité d'un pays qui ne veut pas comprendre que l'agriculture est sa principale ressource et que la prospérité agricole commande l'ensemble de son économie. (D'abord la terre." — Marcel Braibant).

Um relancear de olhos sobre as atividades legislativas e governamentais de quase todas as nações, de muitos decênios a esta parte, demonstra a evidência à preocupação, senão exclusiva, pelo menos preponderante em todas elas em estimular, defender, amparar a indústria, relegando-se para plano subalterno e secundário os interesses da indústria mater, que é a agricultura.

Em consequência, os campos alucinados despovoam-se a passos céleres, o operariado rural, abandonado dos cuidados e desvelos do poder público que os reserva para os grandes núcleos urbanos de população, mais instruídos e mais exigentes, permanece largado de qualquer medidas, mesmo rudimentais, de educação e de higiene.

O fenômeno é generalizado, atinge a quase todos os povos e vem de longe.

Contra ele bradaram, sem que até certo tempo nada conseguissem, homens de Estado dos mais ilustres das várias nações prejudicadas.

Jules Méline escreveu em 1912 o seu famoso "Retour à la Terre", pleno de argumentos em prol do retorno à vida do campo que ele desejava se fizesse "par la science et par la concorde, l'union de toutes les bonnes volontés et l'effort commun de tous les Français désireux d'égaliser, d'harmoniser l'ensemble de la production nationale".

Alguns anos antes, em 1903, Vandervelde, o estadista belga, lançava em "L'exode rural et le retour aux champs", o brado em prol da classes agrícolas e da industrialização da agricultura, como o alicerce do seu reerguimento.

Sente-se que o movimento de redenção da vida rural vai hoje conquistando as melhores opiniões e para a agricultura se voltam os estadistas mais advertidos de várias nações à testa da civilização.

Generaliza-se a opinião que Tomas Amadeo traduziu fielmente nestas palavras em relação às classes agrárias.

"Elas son las proveedoras de las substancias alimenticias más indispensables para la vida y de las materias primas necesarias a la actividad industrial. Todo el difícil economico de una nacion está basado sobre los fundamentos economicos de sus industrias rurales; y si se considera la interdependencia de los pueblos, cada vez mas intensa, puede asegurarse que la producción de las substancias agricolas constituye el fundamento economico del proceso del mundo".

Preciso é acentuar que não defendemos aqui o abandono das atividades industriais. Não somos contra a indústria, porque não somos nem podemos ser contra o progresso humano.

Indústria e agricultura não são termos que oponham ou atividades que se entredovorem. O que devemos é amparar uma e outra, harmonizando-as, dando possibilidades a que as duas vivam e prosperem, tratando com iguais cuidados os operários de ambas, a todos possibilitando condições de vida, saúde e educação, compatíveis com um standard de bem estar, reclamado pela situação presente do mundo civilizado.

É exatíssima a afirmação de Marcel Braibant: "l'agriculture ne fait pas seulement sont interesses à son salut; le relèvement du pouvoir d'achat de notre Paysannerie leur permettrait de se reveler en ranimant notre marche intérieur et en développant notre marché colonial. L'origine principal des difficultés de toutes les branches de l'activité économique est dans l'abaissement du pouver d'achat

de la Paysannerie; par suit de la deflation du prix des produits agricoles, la moitié de la deflation française est réduite a une condition inférieure, à une existence de primitifs".

Estas palavras foram escritas para a França, mas aplicam-se com justeza a todas as nações.

As populações agrícolas, as classes rurais são, em muitas delas, a grande maioria, a grande massa consumidora. Como fazer avançar, avolumar-se, prosperar a indústria, o comércio, se essa grande maioria, se essa grande massa, pelo abandono e pela pobreza em que vive, em face das precárias condições das atividades a que se dedica, não tem força aquisitiva, não tem poder de compra, não tem recursos para adquirir e comprar o que a indústria produz e o comércio faz circular?

A interrogação cresce de relevância no Brasil, porque a população brasileira é a mais rural do mundo; é a que, em relação ao seu total, maior percentagem de camponeses apresenta e a que, sobre mil profissionais, fornece maior número de agricultores, sendo de observar que é a pior possível a condição do homem rural brasileiro (Luiz Amaral — "Aspectos Fundamentais da Vida Rural Brasileira").

É irrecusável, assim, a relevância da agricultura no concerto da economia nacional. Urge, pois, aparelhá-la para que cumpra a sua tarefa.

Um exame mais cuidadoso das suas necessidades, leva-nos a catalogá-las nas seguintes categorias essenciais: a — educação e saúde do trabalhador rural; b — crédito agrícola; c — transporte; d — seleção de sementes; e — armazenamento e silagem; f — conservação do solo; e g — fertilização do solo.

Para este último aspecto do problema cumpre invocar os cuidados e a atenção das classes rurais e dos setores administrativos. Como se sabe, os solos, mesmo os mais férteis, se exgotam e depois de certo tempo decrescem na sua produtividade.

O remédio é adubá-los, é fertilizá-los, isto é, a eles levar e conduzir os elementos biológicos e químicos de que careçam para a restauração da sua capacidade de produção.

DADOS sôbre DURAÇÃO

As nações mais avançadas do globo no campo agrícola recorrem de há muito à prática dos corretivos e adotam uma verdadeira política de fertilizantes.

Congressos e Conferências internacionais reúnem-se frequentemente para estudar as medidas a adotar para que essa política se faça cada vez mais em harmonia com os ensinamentos da ciência e da técnica.

Mesmo no Brasil, a F.A.O. já realizou uma dessas reuniões, em dezembro de 1951, e proveitosos foram os resultados dos debates travados e das resoluções adotadas.

Temos no nosso solo muitas condições propícias a uma grande produção dos fertilizantes de que necessitamos. Não é só o poder público, é também a iniciativa privada a mostrar-se vivamente interessada nas pesquisas e na exploração das nossas jazidas.

É dever dos dirigentes do Brasil, quer os que encarnam a administração pública, quer os que orientam as associações rurais, não abandonar essa larga estrada, pois somente por ela poderemos dar à nossa agricultura o prestígio que a justo título lhe deve caber no conjunto da economia nacional.



A FOTO INTERNACIONAL

Uma pequena fazenda norte-americana pode ser bem o exemplo do cliché acima. De fato, milhões de ruralistas americanos vivem em fazendas do tipo assinalado, e que foram construídas e tratadas à base de esforço enorme e de trabalhos ininterruptos de toda a família. Uma casa antiga e velha restaurada, cabeças de gado adquiridas gradativamente, um silo abandonado durante anos re-aproveitado, tudo isso aconteceu na fazendola de Edwin James, nas colinas de Vermont, a noroeste dos Estados Unidos. Como Edwin James, milhões de pequenos ruralistas existem nos E.E.U.U., todos no trabalho conjunto de bem tratar a terra e produzir o máximo. (Foto exclusiva para GLEBA, do "International Press Serviço").



TRABALHO DE EXATIDÃO EM UM ANTIGO ARCO

O ARCO DE PEDRA FOI PRIMEIRO USADO CÉRCA DE 500 ANOS ANTES DE CRISTO. ESTAS CONSTRUÇÕES SECULARES AINDA ESTÃO DE PÉ. A DURAÇÃO É ATRIBUÍDA À PRECISÃO COM QUE FORAM FEITAS.

A PRECISÃO EM UM MOTOR MODERNO

AS VÁLVULAS CAT PROVARAM A SUA PRECISÃO TRABALHANDO POR MILHARES DE HORAS SÃO FEITAS DE AÇO-LIGÁ, DE GRANDE DURAÇÃO, RESISTENTE AO CALOR.



OS MANCAIS SÃO TAMBÉM IMPORTANTES PARA A DURAÇÃO DO MOTOR

FORTES COMO UM ARCO, OS MANCAIS CAT, DE LIGA DE ALUMÍNIO RESISTENTE À CORROSÃO, SUPORTAM GRANDES CARGAS E DURAM MUITO.

LEMBRE-SE! SÔMENTE O DISTRIBUIDOR CATERPILLAR POSSUE AS GENUÍNAS PEÇAS CATERPILLAR.

Caterpillar é marca registrada de Caterpillar Tractor Co.

SOTREQ S.A.

DE TRATORES E EQUIPAMENTOS

Av. Brasil, 9.200 - Rio de Janeiro

Filiais:

BELO HORIZONTE: R. Professor Gerson Martins, 166 - C. Postal, 858
Loja de Peças - Rua Guaicurus, 653

CAMPOS: Rua Marechal Floriano, 40 - Caixa Postal, 167

UBERLÂNDIA: Av. Vasconcelos Costa, 1.646 - Caixa Postal, 370

VITÓRIA: Av. Vitória 2.073 - Caixa Postal, 483

GOIÂNIA: Av. Araguaia, 60

TAXA ÚNICA PARA O AÇUCAR



Sessão da C. R. B. de 29-4-1956. Fala o Deputado Pontes Vieira, ladeado pelos Srs. Iris Meinberg e Rubens Farrula.

O Deputado Pontes Vieira, na sessão da Confederação Rural Brasileira 26 de abril deste ano, leu perante o plenário da entidade, pormenorizando justificativa dos motivos que o levaram a apresentar à Câmara dos Deputados o projeto 979 deste ano, criando a taxa única para o açúcar, em substituição à taxa múltipla, que atualmente incide sobre o produto.

Tratando-se de matéria de mais alta relevância para a economia agrícola do país, e tendo ainda em conta a autoridade daquele parlamentar, inserimos aqui as suas palavras, para conhecimento da classe.

Com imenso agrado recebi a sugestão para trazer a debate nesta casa, a mais alta guardiã das melhores tradições da vida rural brasileira, as idéias conti-

das no projeto de lei n.º 979/56, por mim apresentado na Câmara dos Deputados e que, no momento, é objeto de estudo das comissões técnicas daquela casa legislativa.

Trata-se de modesta contribuição para o bom andamento da política de defesa do complexo agro-industrial da cana de açúcar, que não prescinde da colaboração e dos esclarecimentos cecolhidos à luz da técnica e da experiência, na melhor compreensão do sentido nacional que se deve imprimir àquela política.

O ponto fundamental do projeto é a substituição do critério de fixação da taxa de defesa, estabelecida no § 2.º do art. 1.º do Decreto lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939, em termos absolutos, por uma tributação "ad valorem". O objetivo de tal modificação e obviar as dificul-

dades e dúvidas que vêm sendo suscitadas desde algum tempo, por produtores de diversos Estados, a respeito da capacidade do Instituto do Açúcar e do Alcool de criar sobretaxas e contribuições, não obstante o expresso no art. 148 do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941 (Estatuto da Lavoura Canavieira).

Para compreensão do problema é imprescindível que se faça um breve retrospecto da intervenção do Estado neste importante ramo da economia nacional.

RAZÕES DA INTERVENÇÃO

Economistas e sociólogos têm procurado identificar causas econômicas na raiz da Revolução de 1930. Não é este o momento para julgarmos a razão de suas conclusões, conquanto devemos reconhecer que estava o Brasil,

naquela época, colhido na tela da grande crise econômica que eclodira no mundo, em 1929. No setor específico da produção açucareira a situação se traduzia pelo fato de que, em dezembro de 1929, a cotação de um saco de açúcar cristal, posto no Rio de Janeiro, flutuava entre 23 e 24 mil réis, importância da qual deveriam ser deduzidos os gastos com impostos, fretes, despesas portuárias e corretagens, num total aproximado de 9 mil réis e aí temos que, de um saco de açúcar negociado naquelas condições, significava para o produtor uma receita de apenas 14 a 15 mil réis.

Este era o resultado de uma super-produção aparente, num mercado de consumo deprimido e diante do qual somente uma indagação cabia ao produtor: saber se lhe não conviria, antes, sustar suas atividades ou continuar a produzir para vender com segura perda. Em qualquer circunstância, era a derrocada o que havia pela frente.

Quando, ao terminar a primeira guerra mundial, houve uma corrida aos mercados, estimulando altos preços, e proporcionando bons negócios, a indústria açucareira do Brasil, como a de muitos outros países, havia empreendido vasto programa de renovação. A reconversão dos grandes parques produtores de máquinas, na Europa e nos Estados Unidos, a necessidade de reativamento do intercâmbio comercial, vivendo também a euforia da paz recém-concluída, se pôs também ao serviço do reaparelhamento daquela indústria, com as facilidades de financiamento então comuns. Mas, no montante em que em nosso país, a capacidade de produção ampliada entrava em uso, a grande crise, marcada pelas quebras de câmbio, impunha duas sortes de dificuldades fatais: era preciso dispor de duas, três e mais vezes mil réis do que o previsto para atender aos compromissos assumidos e cuja liquidação era instantaneamente solicitada pelos credores: e o mercado internacional já estava sob o peso de um excesso de produção, fato que havia determinado, inclusive, os primeiros entendimentos em busca de uma solução conjunta, internacional, para correção do desequilíbrio.

Em duas safras apenas — de 1928/29 a 1929/30 — a produção brasileira de açúcar de usina tí-

vera um acréscimo de 4,0 milhões de sacas, atingindo nesta última a 10.804.034 sacos, volume que de maneira nenhuma estava o mercado interno em condições de absorver.

Foi nestas condições que a Revolução de 30 veio encontrar a economia açucareira: premida por pesados — compromissos externos e internos, afogada num excedente para o qual não encontrava mercado, batida pela depressão dos preços numa consequência lógica da maior oferta que a procura, vencida uma vez pela dúvida que, já no século XVII, assaltara a Frei Vicente do Salvador: "Mas que aproveita fazer-se tanto açúcar, se a cópia lhe tira o valor, e dão pouco preço por êle que nem o custo se tira?".

A intervenção, iniciada a título de emergência com a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar, criada pelo Decreto n.º 20.761, de 7 de dezembro de 1931, em atenção a insistentes apelos de grande número de produtores de diferentes Estados, tomou caráter efetivo e permanente, pelo Decreto n.º 22.789, de 1.º de junho de 1933, com a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Assim, como bem o escreveu Leonardo Truda, o artífice da política de defesa em seu ainda hoje oportuno livro "A Defesa da Produção Açucareira", o plano de defesa, sob o patrocínio do Estado, "se impôs por imperativas exigências de ordem econômica, pelo clamor dos produtores ameaçados de ruína total e incapacitados não só de reerguer-se pelos seus próprios esforços como até mesmo de coordenar e conjugar êsses esforços para o objetivo de salvação comum".

Certo estava o Brasil, ao dar aquele passo em que não era sequer um inovador: seguindo já as pegadas de muitas outras nações, movimento que dava ensejo a Henry Noyelle de reconhecer que uma das atividades econômicas que mais reclamaram, a través dos países produtores, a ação direcionista, foi a indústria açucareira. Hoje, à luz dos mais modernos estudos econômicos, é a própria FAO, das Nações Unidas, quem reconhece, na produção do açúcar de cana, o caráter particular de, não obstante as flutuações dos preços, manter uma tendência crônica a exceder as possibilidades de absorção do mercado.

A PRÁTICA DA INTERVENÇÃO

Está dito, na justificativa ao projeto n.º 979/56, que o objetivo primordial da política de defesa foi restabelecer o equilíbrio econômico das empresas, tendo em vista assegurar-lhes a sobrevivência, mediante a sustentação dos preços e o saneamento do mercado pelo equilíbrio estatístico entre a produção e o consumo.

Para atingi-lo, três caminhos distintos deveriam ser trilhados:

- limitação da produção;
- transformação em álcool de excesso de matéria-prima;
- exportação, para mercados externos, de eventuais excedentes do consumo interno.

Para execução das medidas de defesa da produção açucareira, assim como para amparo e estímulo à produção e desenvolvimento do álcool anidro, foi criada a taxa de Cr\$ 3,10 por saco de 60 kgs., para todo o açúcar produzido pelas usinas do país. Mas, em 1933, quando foi criado o Instituto do Açúcar e do Alcool, o preço base do açúcar era de 42\$000 por saco, correspondendo, portanto, o valor daquela taxa, a 7,38%.

No desempenho de seu mandato e seguindo aqueles caminhos, pôde o Instituto do Açúcar e do Alcool conduzir o complexo agro-industrial à recuperação e posteriormente à expansão. O excesso de capacidade de produção foi gradualmente solicitado pelas necessidades do consumo, dando ensejo então ao reaparelhamento e ampliação do parque, hoje sem nenhuma dúvida em grande parte modernizado e em dia com as mais modernas técnicas da fabricação do açúcar e do álcool. Permitiu a expansão, inclusive, que se organizasse no país uma perfeita indústria de máquinas, graças à qual se prescindiu hoje da sua importação.

A produção de açúcar das usinas do país está em termos de 35,0 milhões de sacos contra aqueles modestos 10.804.034 sacos de 1929/30, para um consumo que supera os 32,0 milhões e que assegura ao Brasil uma posição proeminente nas estatísticas internacionais de consumo "per capita", com um contingente da ordem de 33,0 kgs. A indústria do álcool, que pelos idos de 1929/30 era inexpressiva, registra

hoje produção da ordem de 280,0 milhões de litros, parte dos quais utilizados na mistura carburante e outra parte absorvida por um sem número de indústrias, muitas delas de química, surgidas no país precisamente em face da disponibilidade regular de sua matéria-prima de base.

Mas a evolução que medimos aqui, pelos últimos números, não tem se processado sem tropeços. Aquela tendência de desequilíbrio crônico, já assinalada na produção de açúcar de cana, tem vez por outra feito sentir o seu peso, não obstante a vigilante ação da Autarquia, operando a estabilização dos preços através o escoamento de tais excedentes para mercados externos, mediante a equalização dos preços.

Como já em 1948 se fazia sentir a exiguidade de seus recursos proporcionados pela Taxa de Defesa de Cr\$ 3,10, naquele ano, com audiência do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, criou o Instituto do Açúcar e do Alcool o Fundo de Compensação dos Preços do Açúcar, a ser integrado por uma sobretaxa de até Cr\$ 3,00 por sacco. Fê-lo inclusive com amparo em disposição do Estatuto da Lavoura Canavieira.

A expansão do parque e, consequentemente da produção, reclamada pelo consumo crescente, pasou a exigir maiores responsabilidades do Instituto, sobretudo no terreno financeiro, solicitado, que era a prestar amparo financeiro, seja deferido recurso para reaparelhamento e instalação de usinas e destilarias compra de máquinas agrícolas, caminhões vagões, construções de armazéns, ou mesmo simples financiamentos de entre-safra à lavoura, ou com penhor mercantil à produção, completando nestes dois casos a assistência normalmente dispensada pelo Banco do Brasil.

Era fatal, para que houvesse continuidade na ação da defesa, a busca a novos recursos.

Em fins de 1951, dando cumprimento a recomendação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, foi estabelecido o sistema de preço único de liquidação para os produtores de todo o país: era uma importante transformação que se processava, visando pôr termo aos inconvenientes do sistema de preços diferenciais.

Enquanto prevalecera, o sistema de preços diferenciais fora um agente insólito de descapitalização das empresas produtoras do Nordeste e do Estado do Rio, ao passo que funcionou como fonte de lucros excessivos e consequentemente de expansão para a produção em outros centros.

Devendo os centros de produção insuficiente ao consumo — notadamente São Paulo e Minas Gerais — receber suprimentos dos estados exportadores do Norte e do Rio de Janeiro, iam os preços de sua produção ao encontro dos preços dos açúcares daquelas regiões, onerados com as despesas de transporte e movimentação, para a composição de um regime de uniformização nos centros de consumo, que feria inclusive os interesses dos consumidores.

Para corrigir tamanho desnível, os produtores de muitos Estados lutaram, anos a fio, até que, à vista de Memorial que lhe fora endereçado por associações de classe, julgou oportuno o Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorizar o Instituto a tomar aquela providência.

Para assegurar a equalização de preços nos mercados de competição, tais como o Distrito Federal, Minas Gerais e São Paulo, foi então criado o Fundo de Ajustamento de Fretes, que funciona assim como legítimo flador do sistema, permitindo que os açúcares de uns centros possam ser consumidos em outros asseguradas iguais vantagens aos seus produtores.

Como decorência do estabelecimento do regime de preço único de liquidação para os produtores de todo o país, foi criado em 1953 o Fundo de Ajustamento de Fretes e Exportação, mediante contribuição fixada, no último plano de safra, em Cr\$ 18,00, sempre com fundamento no art. 148 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

Desde a criação do Fundo de Compensação dos Preços, em 1948, veem surgindo dúvidas quanto à capacidade tributária do Instituto e, não obstante repetidos pronunciamentos do Tribunal Federal de Recursos no sentido da legitimidade das contribuições fixadas pela Autarquia, o fato é que os pleitos se repetem cada ano, com recursos a Mandato de Segurança, o que cria

inquietação e insegurança na execução da política de defesa.

O OBJETIVO DO PROJETO

O principal objetivo do projeto que tive a honra de apresentar na Câmara dos Deputados é, precisamente, o estabelecimento de um critério de taxação mais racional, já é praticado ou está sendo proposto para as demais autarquias econômicas: o "ad valorem" e com a vantagem de unificar os ônus devidos pela produção à política de defesa.

Ao fazê-lo, tive em vista, inclusive, o minucioso estudo elaborado em começos de 1954 pelo Conselho Nacional de Economia, no apreciar medidas propostas pelo Instituto e que, em suas conclusões, reconhecia e recomendava que "a multiplicidade de taxas que o Instituto cobra atualmente deve ser substituída por uma taxa única "ad valorem", cumprindo-se acentuar que essa taxa deve ser fixada em lei... ficando compreendida no preço mínimo do produto".

Na análise do problema, assim foi situada a questão por aquele órgão:

"Quando o Instituto do Açúcar e do Alcool foi criado, atribuiu-se-lhe a faculdade de arrecadar uma taxa de Cr\$ 3,00 por sacco de açúcar produzido, com o fim precípua de intervir no mercado adquirindo o produto sempre que o preço do mesmo tendesse a cair abaixo do mínimo estabelecido. Com o correr do tempo, a arrecadação desse tributo, que se destinava também a cobrir as despesas da administração, foi sendo praticamente absorvida pelos encargos de custeio. A eleição geral dos preços das utilidades não só fez destacar maior soma para a administração como tornou insuficiente a arrecadação fixa, destinada à operação de compra de uma mercadoria de preço mínimo crescente. A vista do fato, deliberou o Instituto exigir dos usineiros nova contribuição, com o fim de cobrir as despesas de intervenção no mercado para a manutenção do preço. Essa exigência está dando lugar a dúvida quanto à sua legalidade, sobre as quais não compete a este Conselho opinar. Não deixa, porém, de ser oportuno chamar a atenção para os seguintes pontos:

a) o Instituto deve dispor da faculdade de obter recursos pois, do contrário, não lhe será possível realizar a intervenção fundamental de preservação do preço mínimo;

b) seja qual for o argumento sobre a legalidade da obtenção dos referidos recursos, a verdade é que a lei de 1933 deu à mesma um aspecto tributário, fixando a quantia a cobrar;

c) demonstrou a experiência o inconveniente de uma taxa inflexível que pode ser, entretanto, facilmente corrigida, substituindo-se a taxa fixa por uma taxa ad valorem;

d) o Instituto deve cobrar sempre essa taxa, seja iminente a intervenção no mercado ou não, pois impõe-se a constituição de uma reserva capaz de fazer face aos excedentes de produção, subsidiando a exportação ou a produção de álcool em substituição à do açúcar".

Ao cabo de seus estudos opinava o Conselho Nacional de Economia pela fixação em 10% da taxa a ser cobrada por saco de açúcar produzido pelas usinas do país.

Analisando a situação atual do preço do açúcar e a taxa, sobre taxa e contribuição que o Instituto cobra no momento admiti como suficiente, depois de ouvir os técnicos da Autarquia, não os 10% apontados pelo Conselho Nacional de Economia, mas apenas 7%, isto é um pouco menos que a relação existente entre o preço mínimo de 1933 e a taxa fixa então estabelecida de Cr\$ 3,10.

O preço de faturamento de um saco de açúcar cristal, de 60 kgs., nas usinas do país, é de Cr\$ 348,30, aí compreendidas:

Taxa de Defesa	Cr\$ 3,10
Sobre taxa para o Fundo de Compensação dos Preços do Açúcar	Cr\$ 3,00
Contribuição para o Fundo de Ajustamento de Fretes e Exportação	Cr\$ 18,00
Total	Cr\$ 24,10

A taxa única, de 7% importaria, à base do atual preço de faturamento em Cr\$ 24,38. Feito o reajustamento dos valores correspondentes à taxa de defesa

e à sobre taxa para o Fundo de Compensação dos Preços incluídas na estrutura do preço único de liquidação, teríamos provavelmente uma importância talvez um pouco inferior aos Cr\$ 24,38 por saco.

A modificação prevista não importaria, nestas condições, em qualquer novo ônus, seja para o

produtor, seja para o consumidor.
Se quisermos mais razões que justifiquem o projeto a que se empresta o meu nome, temos estas, na frieza dos números:

Na safra 1954/55 — última encerrada — arrecadou o Instituto sobre a produção de açúcar:

Taxa de Defesa	Cr\$ 110.270.424,80
Sobre taxa para o Fundo de Compensação dos preços	Cr\$ 110.976.483,80
Contribuição para o Fundo de Ajustamento de Fretes	Cr\$ 261.168.146,50
Total	Cr\$ 482.415.055,10

Na mesma safra, o Instituto, exclusive os gastos de sua administração prestou assistência financeira aos produtores assim discriminados:

Ajustamento de fretes no mercado interno ..	Cr\$ 134.384.859,00
Compensação de preços na exportação	Cr\$ 274.953.674,80

Financiamentos

Reequipamento de usinas, reaparelhamento e montagem de destilarias, reservatórios va-gões tanque e construção de armazens ..	Cr\$ 70.624.688,00
Adubos	Cr\$ 18.299.330,60
Melaço	Cr\$ 16.336.763,90
Entressafra a banguzeiros	Cr\$ 6.000.000,00
Entressafra a fornecedores de carne	Cr\$ 108.655.905,00
Entressafra a usinas (financiamentos de emergência)	Cr\$ 87.170.076,00
Instalação de fábrica de papel de bagaço de ca cna	Cr\$ 16.495.333,20
Construção de hospital dos trabalhadores da indústria de açúcar	Cr\$ 11.000.000,00
Diversos fins	Cr\$ 17.587.061,30
Varrantagem de açúcar com recursos próprios	Cr\$ 479.621.699,00
Total	Cr\$ 1.241.129.391,10

Do confronto das cifras, verifica-se que somente à custa de uma rotatividade segura dos recursos e da inteira mobilização de suas reservas, tem podido o Instituto dar pleno desempenho de suas responsabilidades.

Este é, sem dúvida, o mais importante testemunho que se pode

oferecer sobre a necessidade de revisão da taxa, além de todas as vantagens de natureza política e social que o aconselham.

É o meu depoimento. E aqui estou, à inteira disposição da casa, para elucidar pontos em que porventura não tenham sido suficientemente explícito.

Mais de três mil sacerdotes, de tôdas as dioceses do País, irão dedicar-se, ainda mais, às campanhas agrícolas em favor das populações rurais, segundo ficou estabelecido nos entendimentos entre dezoito Arcebispos e Bispos brasileiros e dirigentes do Ministério da Agricultura. A medida visa à solução de problemas de ordem material, técnica, social, moral e religiosa e foi determinada levando-se em conta, no quadro da vida rural do Brasil, os pontos de contacto e de interesse comuns ao Clero e àquela Pasta, empenhando-se a Igreja na perfeição espiritual do indivíduo, para o que se reconhece a necessidade de um mínimo de condições materiais.

De outro lado, tarefas de tanta complexidade e amplitude, em todos os pontos do nosso território, não podem nem devem ficar exclusivamente a cargo dos órgãos ministeriais, já de si assoberrados pela escassez de recursos e de técnicos. Assim, o ministro Munhoz da Rocha sentiu no Clero, fundamentalmente originário do meio rural e, nele exercendo as tarefas de apostolado religioso, a existência de verdadeiros líderes, em contacto directo com agricultores, criadores, posseiros, arrendatários ou trabalhadores braçais, mostrando-se, assim, aconselhável a articulação, agora feita, para a melhor cooperação daqueles líderes.

As conclusões dos participantes dos referidos entendimentos abrangem medidas ligadas aos vários setores do Ministério da Agricultura, diversas delas já em fase de realização. Um dos ângulos focalizados diz respeito às características do ensino da agricultura, do ponto de vista do interesse com o que o recebe o homem do interior e, também, quanto aos respectivos currículos. Duas idéias foram ventiladas: a de que o problema não consiste em se abrirem novas escolas superiores, mas de serem povoadas de alunos as existentes; e a de que devem ser concedidas bolsas de estudos não apenas pelo Governo, mas também pela iniciativa privada.

O clero e as campanhas ruralistas

OSÉ A. VIEIRA

No que se refere ao ensino do grau médio, sugeriu-se que a Igreja estimule a criação de escolas nas dioceses onde as necessidades sejam mais vivas e que os estabelecimentos do Ministério, articulados com o Clero, realizem cursos para o preparo de líderes e o treinamento de elementos femininos em economia doméstica, indústrias rurais caseiras, etc.

No campo das pesquisas agronômicas e zootécnicas, assentou-se que os vigários fomentem maior intercâmbio entre o povo e o técnico local, para que se inteire dos novos métodos recomendados pelas citadas pesquisas. O Secretariado da Ação Social da Conferência dos Bispos do Brasil fomentará a inclusão, em novos Seminários, de instruções ligadas ao problema do meio rural onde irão viver e trapagnar os sacerdotes.

Outras resoluções tomadas, quanto ao fomento e defesa da produção animal e vegetal, relacionam-se com a mecanização agrícola, a irrigação, a adubação, a conservação do solo e o reflorestamento, o combate às pragas e doenças vegetais e animais, vacinação de rebanhos, distribuição de mudas, sementes ou reprodutores, em função da ajuda, altamente desejada, que pode ser prestada pelos sacerdotes católicos.

Igualmente proclamou-se, no que se prende ao associativismo e cooperativismo rural, a conveniência de o Clero oferecer a sua cooperação, visando a uma arregimentação mais ampla, ainda de lavradores e criadores, para dinamizar tais entidades agrícolas. Aliás, se organizadas sem orientação político-partidária, essas associações rurais e cooperativas serão instrumentos preciosos na defesa de interesses econômico-sociais dos homens do campo.

Os problemas do contacto com o silvícola foram também examinados, acertando-se que, alguns deles, devem receber um tratamento novo, na base de maior entendi-

mento, que capacite a sua adequada solução.

As questões migratória, imigratória e de colonização mereceram ampla atenção, assentando-se o estabelecimento de esquemas de colonização nas áreas de emigração, com apoio de autoridades locais, mediante convênios em que se especifiquem as atribuições do Governo e da Igreja. Foi, também, apontado o meio pelo qual poderá o Clero atuar nas próprias hospedarias do INIC, através de um programa de assistência social e religiosa aos migrantes e respectivas famílias.

Relativamente aos trabalhos de informação e divulgação agrícola, no setor das semanas ruralistas, decidiu-se que estas fossem, sempre que possível, programadas e realizadas com a participação da Igreja, cabendo aos sacerdotes conseguir a presença do maior número de lavradores e criadores. Quanto à expansão do movimento de clubes agrícolas escolares, as autoridades eclesiásticas pretendem influir positivamente no seu desenvolvimento. E, também, desejam participar, por intermédio do Secretariado da Ação Social Católica, da elaboração de programas radiofônicos, para agricultores e criadores, depois de instalada a Rádio Rural.

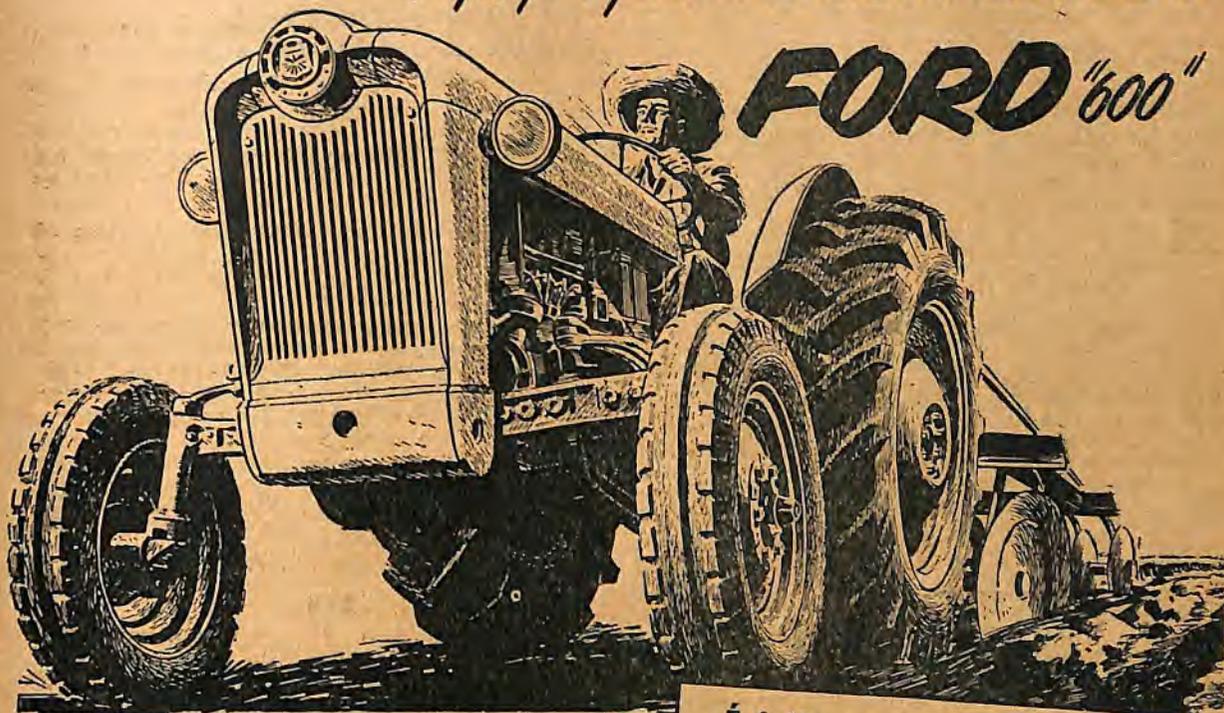
Por último, ficou resolvido que seja assegurado o mais amplo apoio do Clero não só ao plano de aparelhamento do S.I.A., mas também à Rede Nacional de Divulgação Agrícola, ora em formação.

Dêste modo, com colaboração decidida do Episcopado brasileiro, a cuja frente se encontram dignitários esclarecidos e dinâmicos, bem assim com a cooperação dos legítimos líderes ruralistas, é de se esperar uma fase nova e promissora nos trabalhos de extensão agrícola em todo o país, para a qual não poderão faltar a compreensão e ajuda financeira das autoridades executivas e legislativas.

PREFERÊNCIA QUE SE EXPLICA!

Veja porque a maioria escolhe o

FORD "600"



É "pau p'ra tôda obra"!

Linha de implementos para todos os serviços da fazenda! Veja estes exemplos:



Enxada Rotativa — Deixa o solo preparado em uma só operação. Revolve, capina, etc.



Plantadeira-Adubadeira — Planta e aduba milho, algodão e outras culturas, com grande facilidade.



Arado-Reversível — Indispensável para uma boa aração em terrenos inclinados. Também abre sulcos.

Visite o seu Revendedor Ford!

Peças legítimas



Assistência técnica em todo o Brasil

É feito para render mais!

Famoso motor "Tigre Vermelho"

Mais potência com menos gasolina! Pistões de grande diâmetro e curso reduzido, que desenvolvem mais força!



Novo sistema hidráulico

Funciona mesmo com o trator embreado. Velocidade regulável. Levanta até 450 quilos, duas vezes mais depressa.

Transmissão com 5 marchas

De 3 até 24 k.p.h. Boa velocidade para uso na estrada. Nova alavanca de mudanças.

E ainda mais: Bitolas de largura ajustável — "Controlador de Serviço" exclusivo — Pneus maiores, de 11 x 28 e 5,50 x 16 — Rápido e eficiente sistema de engate em 3 pontos.



BOAS ESTRADAS
* UNEM POVOS,
* TRAZEM PROGRESSO

EDIÇÕES DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

LUIZ MARQUES POLIANO

Secretário-Geral da Soc. Nac. de Agricultura

Devorada pelo incêndio de 1942 a Biblioteca da Sociedade Nacional de Agricultura, com ele se consumiram, também, todas as edições da velha instituição. Aos poucos, vem sendo refeita essa parte importante da antiga biblioteca, a começar pela revista A LAVOURA, hoje com a sua coleção completa, graças às aquisições e doações de antigos associados e de instituições públicas e particulares.

No que concerne às publicações avulsas, mais difícil tem sido a tarefa da reconstituição, à falta de uma relação completa do que foi, em mais de 50 anos, publicado pela Sociedade.

Damos hoje, à luz dos próprios exemplares obtidos, uma relação cronológica dessas publicações na expectativa de que algum sócio ou amigo desta Casa, porventura detentor de livro ou folheto de nossa edição, que não conste da nossa lista, no-lo ofereça, ou pelo menos dê-nos a indicação para inclusão na mesma.

A LAVOURA, como já dissemos, está completa, 1897 a 1955 — ou seja 59 anos de ininterrupta circulação.

Nesta relação, acham-se assinaladas com um asterístico, edições nossas que faltam em nossa coleção.

Daqui agradecemos, ainda uma vez, àqueles que atenderam ao nosso apêlo oferecendo-nos números antigos da nossa revista, esperando que, com as publicações avulsas, o mesmo venha acontecer.

RELAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES EDITADAS PELA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA EXISTENTES EM SUA BIBLIOTECA

1898

VERT, GERMANO — Alimentação do vegetal. Conferências realizadas na S. N. A. pelo Dr. Germano Vert. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898.

48 p. illus. (fasc. n. 3).

MENSAGEM da Sociedade Nacional de Agricultura às Sociedades filiais. Rio de Janeiro, Imprensa Americana, 1898.

16 p.

PAZ, CAMPOS DA — Viticulture; Exposition viticole de S. Paul en 1897. Rapport présenté au gouvernement de Minas Geraes. Trad. du Dr. Germano Vert. Rio de Janeiro, Imprimerie nationale, 1898.

51 p. illus.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA. Rio de Janeiro — "Regulamento e Regimento Interno" Rio de Janeiro, Imprensa americana, 1898.

10 p.

1899

LAGARDE, ARTHUR DINIZ — A borracha; Cultura da Maniçoba. Rio de Janeiro, Tip. L. Miotto, 1899.

68 p. illus. (Monographias agricolas, II).

1901

AMARAL E SILVA, VICTOR FERREIRA — Heriva-Mate, sua cultura, colheita e preparo. Memória apresentada ao Congresso de Agricultura pelo Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1901.

27 p.

UTRA, Gustavo D' — Cultura das plantas textis. Monografia. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1901.

30 p.

Ao alto do título: Sociedade Nacional de Agricultura. Congresso de Agricultura e Indústria Rural.

1903

BELLO, WENCESLAO — Relatório apresentado à S. N. A. Rio de Janeiro. Typ. do Jornal do Commercio, 1903.

40 p.

Ao alto do título: Congresso Agrícola de S. Paulo.

1904

CARVALHO, RICARDO ERNESTO FERREIRA DE — Melhoramentos dos terrenos de cultura com auxílio da mecânica agrícola. Monographia apresentada à S. N. A. pelo sócio honorário... Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1904.

76 p. illus.

1905

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA. Rio de Janeiro — Alfafa... Rio de Janeiro, Com. Litho-Typographica, 1905.

7 p. (Propaganda agrícola, V).

1906

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA. Rio de Janeiro — Estatutos. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1906.

13 p.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA. Rio de Janeiro — Regulamento da S. N. A. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1906.

17 p.

TOSTA, JOAQUIM IGNACIO — Projeto e parecer sobre a criação do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio... Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1906.

xiv, 236 p.

RANGEL, SILVIO FERREIRA — Valorização do café; Parecer. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1906.

18 p.

1907

INQUERITO SOBRE O GADO ZEBU. (Com apêndice, contendo trabalhos sobre o assunto, dos Drs. Eduardo A. Torres Cotrim e Elias Antonio de Moraes)... Rio de Janeiro, Cia. Gráfica do Brasil, 1907.

100 p. illus.

PLANTAS PRODUCTORAS DE BORRACHA... Sociedade Nacional de Agricultura. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1907.

59 p. illus. (Propaganda agrícola, VII)

ANNALS DO CONGRESSO NACIONAL DE AGRICULTURA... instalado a 20 de setembro de 1901 no Rio de Janeiro. Histórico. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1907.

(1.º e 2.º vols. enc. juntos.)

1908

SYNDICATOS AGRICOLAS, SYNDICATOS PROFISSIONAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS... Leis, Regulamentos e Normas de Estatutos. Rio de Janeiro, 1908.

122 p.

BELLO, WENCESLAO — Exploração de madeiras... Drs. Wenceslao Bello e J. Monteiro da Silva. Rio de Janeiro, Typ. da "Gazeta de Noticias", 1908.

107 p.

CAVALCANTI, MANUEL PAULINO — Geografia agrícola do Brasil. Rio de Janeiro, 1908.

EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908 — A S. N. A. na

- exposição nacional de 1908. "Catálogo das diversas seções." Rio de Janeiro, 1908.
- SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA.** Rio de Janeiro — Cultura do Lupulo. Monographias. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1908. 8 p. illus. (Propaganda agricola, II).
- SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA.** Rio de Janeiro — Cevada. Monographias. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1908. 8 p. illus. (Propaganda agricola, III).
- RANGEL, SYLVIO FERREIRA** — O café... Soc. Nac. de Agricultura. Rio de Janeiro, 1908. 108 p.
- 1909**
- II CONGRESSO NACIONAL DE AGRICULTURA** — Conclusões... Rio de Janeiro, Typ. da Revista dos Tribunais, 1909. 82 p.
- SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA.** Rio de Janeiro — Plantas tuberosas e forrageiras... Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1909. 28 p. illus. (Propaganda agricola, X).
- 1910**
- SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA.** Rio de Janeiro — Geografia agricola (Coleção de mappas da S. N. A.) Rio de Janeiro, Typ da Revista dos Tribunais, 1910. 30 p. c/uma circular anexa.
- SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA.** Rio de Janeiro — Legislação agricola do Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1910-1911. 3 v.
- 1911**
- PARTENÓ, DE STEFANO** — O cooperativismo no Brasil. O programma da Sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro... 1911. 32 p. (enc. com outras obras.)
- SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA.** Rio de Janeiro — Estatutos... Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1911. 13 p.
- COOPERATIVA CENTRAL DE AGRICULTORES DO BRASIL** — Estatutos Rio, 1911. 17 p.
- 1913**
- CALMON, MIGUEL** — Homenagem ao Exmo. Sr. Dr. Lauro Muller no seu regresso dos E. U. A. do Norte. "Discurso"... Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1913. 15 p.
- 1915**
- PROJETOS DE ESTATUTOS** para organização de Associações Rurais, de Federações Estaduais e da Confederação Rural Brasileira. Rio de Janeiro, "Typ. Revista dos Tribunaes". 1915. 24 p.
- HOMENAGEM PARTICULAR** a meu querido Wenceslao... (Coletâneas)... 1915
- 1916**
- HORTA, PAULO FARREIRAS** — Algumas notas sobre parasitas de solípedes. Conferencia realizada na S. N. A. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1916. 19 p.
- A SESSÃO INAUGURAL DA CONFERENCIA ALGODOEIRA** — Notícia da reunião, com os discursos dos Exmos. Srs. Ministros da Agricultura e Dr. Miguel Calmon, publicado no "Jornal do Commercio" de 2 de junho de 1916. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1916. 21 p.
- I CONFERENCIA ALGODOEIRA** — These sexta; Conferencia realizada por William W. Coelho de Souza. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1916. 28 p.
- A UTILIDADE DA CONFERENCIA ALGODOEIRA** — Entrevista do "Jornal do Commercio" com o Dr. Miguel Calmon, publicada no numero de 23 de maio de 1916. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1916.
- UBATUBA, EZEQUIEL** — O sertão e a pecuaria... Bello Horizonte, Imprensa official, 1916. 50 p.
- ANDRADE, ALFREDO ANTONIO** — Os subproductos do algodão; Suas relações nas plantas brasileiras; o oleo, a horta, valores relativos... Rio de Janeiro, 1916. 84 p. illus.
- ANNAES DA 1.ª CONFERENCIA ALGODOEIRA...** S. Paulo, Secção de obras d'O Estado de São Paulo, 1916. 3 v.
- O REBANHO BOVINO BRASILEIRO E A EXPORTAÇÃO DE CARNES** — Relatório da Comissão nomeada pela S. N. A. para dar parecer sobre o trabalho do Dr. Nicolas Athanasoff. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1916. 16 p.
- 1917**
- GREEN, EDWARD C.** — A lagarta rosada dos capulhos do Brazil, seu histórico, disseminação, prejuizos, parasitas e modo de combatel-a. Rio de Janeiro, 1917. 21 p.
- PRIMEIRA CONFERENCIA NACIONAL DE PECUARIA** — Programa geral. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1917. 14 p.
- PRIMEIRA CONFERENCIA NACIONAL DE PECUARIA** — Regulamentos. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1917. 15 p.
- PIN E ALMEIDA, MIGUEL CALMON DU** — Notas acerca da produção e commercio do cacau. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1917. 21 p.
- O CORTE DAS MATTAS E A EXPORTAÇÃO DAS MADEIRAS BRASILEIRAS** — Exposição redigida pela comissão composta dos Drs. L. R. Vieira Souto (relator), Alberto Lofgren e Hannibal Porto. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1917. 33 p.
- PORTO, HANNIBAL** — Pelo algodão no Brasil. Conferencia realizada na cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte e outros trabalhos de propaganda da 1.ª Conferencia Nacional Algodoeira. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1917. 56 p.
- SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA.** Rio de pães mixstos. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio — A crise do trigo e a fabricação do Commercio, 1917. 28 p.
- 1918**
- 4.ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DE MILHO** — Regulamento. Rio de Janeiro, 1918. 20 p.
- NEVES, ANTONIO DA SILVA** — Annais da 1.ª Conferencia Nacional de Pecuaria. Origem provável de diversas raças de gado que povoam o território pátrio. (2.º milheiro) S. Paulo, Tip. Siqueira, 1918. 149 p. illus.
- 1.ª CONFERENCIA NACIONAL DE CEREAIS** — Organizada na cidade de Curitiba pela S. N. A. Relatório organizado pelo Cel. Hannibal Porto e Romario Martins. /Curitiba, Typ. d'A Republica/ 1918. 153 p. illus.
- 1919**
- ZEHNTNER, L.** — Estudo sobre algumas variedades

des de mandiocas brasileiras. Rio de Janeiro, Imprensa Inglesa, 1919.
113 p. illus.

- 3.ª O PROBLEMA DA BORRACHA BRASILEIRA... Rio de Janeiro, 1919?
59 p. illus.

1920

- 3.ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DE GADO — Regulamento. Rio de Janeiro, Casa Publicadora Baptista /1920/.
49 p.

1921

IGLESIAS, FRANCISCO — Insectos nocivos e uteis ao algodoeiro. 2.ª ed. Reeditado da "Vida Doméstica". Rio de Janeiro, Of. Gr. "Jornal do Brasil", 1921.
32 p. illus.

- PEARSE, ARNO S. — Missão Internacional algodoeira. Conferencia. Rio de Janeiro, Typ. "Revista dos Tribunaes", 1921.
28 p.

1922

CONFERENCIA INTERNACIONAL ALGODOEIRA — Promovida pela S. N. A. Comissão Organizadora, Estatutos, Programma. Rio de Janeiro, Typ. Revista dos Tribunaes, 1922.
17 p.

- 1.ª CONFERENCIA ALGODOEIRA — Annaes. S. Paulo, 1922.
3 v.

ANNAES DA CONFERENCIA INTERNACIONAL ALGODOEIRA... promovida pela S. N. A. Reunida de 15 a 20 de outubro de 1922. Rio de Janeiro. /1922/.
2 v.

- 3.º CONGRESSO NACIONAL DE AGRICULTURA E PECUARIA — Regimento interno. Rio de Janeiro, Typ. "Revista dos Tribunaes", 1922.
12 p.

GUIMARAES, JOÃO SILVERIO — A cultura do fumo e seu preparo. Rio de Janeiro, 1922.
126 p. illus.

BARROS, PAULO DE MORAES — O sul de Matto Grosso em relação ao presente e futuro da pecuaria nacional. Conferencia. Rio de Janeiro, 1922.
60 p. illus.

NEIVA, ARTHUR — Cultura do coqueiro no Oriente. Conferencia. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1922.
22 p. illus.

- 3.º CONGRESSO NACIONAL DE AGRICULTURA E PECUARIA — Comissão organizadora. Estatutos. Programma. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1922.
32 p.

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE FEBRE APHTOSE — Comissão Organizadora, Estatutos, programma. Rio de Janeiro, 1922.
10 p.

1923

CARNEIRO, J. A. BARBOZA — O problema da expansão economica do Brasil. Conferencia. (Contendo a Ata da Sessão da S. N. A. — 12-7-1923) Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1923.
23 p.

- PORTO, HANNIBAL — Cooperação e Previdencia. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Comercio, 1923.
92 p.

1924

IMIGRAÇÃO — Inquerito promovido pela Soc. Nac. de Agricultura.

1925

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA. Rio de Janeiro — Estatutos. Rio de Janeiro, 1925.
21 p.

HUMICULT, BENJAMIN H. — A produção agricola do Brasil. Trabalho baseado no censo de 1920, publicado no "Brazilian Business". Rio de Janeiro, 1925.
54 p. illus.

PORTO, HANNIBAL — Relatório da 6.ª Exposição Internacional de borracha e outros produtos tropicaes. Rio de Janeiro, Pap. Americana, 1925.
34 p. illus.

1926

IMIGRAÇÃO — Inquerito promovido pela S. N. A.... 2.ª ed.... Rio de Janeiro, 1926.
488 p.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA. Rio de Janeiro — Estatutos. Rio de Janeiro, Pap. e Typ. do O Social, 1926.
21 p.

ANNAIS DA 1.ª CONFERENCIA NACIONAL DE LEITE E LATICINIOS... Outubro — 18 à 26 — 1925. Rio de Janeiro, 1926.
354 p. illus.

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor

Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Diretor Responsável e Redator-Secretário

Redação e Administração :

General Justo, 171

Telefone : 42-2981

Caixa Postal : 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo :

NEWTON FEITÇA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar — Tel.: 33-1432 — End. Tel.: "LINEFE. C. A.": 7257

— SÃO PAULO —



É MAIS LUCRATIVO MULTIPLICAR A PRODUÇÃO DE 1 ALQUEIRE COM BOM ADUBO, QUE PLANTAR, TRATAR E COLHER 3 ALQUEIRES- POIS SÓ A ECONOMIA DE BRAÇOS COMPENSA FARTAMENTE O SALITRE DO CHILE É UM ADUBO NATURAL QUE REFORÇA A PRODUTIVIDADE DO SOLO EXPERIMENTE-O!

SOLICITE FOLHETOS E INFORMAÇÕES, GRATUITAMENTE.



"CADAL" CIA. INDUSTRIAL DE SABÃO E ADUBOS

AGENTES EXCLUSIVOS DO SALITRE DO CHILE

PARA O DISTRITO FEDERAL, ESTADOS DO RIO E ESPÍRITO SANTO

RUA MÉXICO, 111-12.º AND. (SEDE PRÓPRIA)

CAIXA POSTAL 875 — TELS. 22-2509 e 22-1722

1927

- BELTRÃO, HEITOR — Capacidade commercial. Desenvolvimento industrial. Situação das indústrias químicas do Brasil. Conferencia. Rio de Janeiro, 1927. 57 p.
- BRASIL, ASSIS — A industria cavalariça. Conferencia. Rio de Janeiro, Typ. O Social, 1927. 12 p.
- SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA. Rio de Janeiro — Conferencias e contribuições scientificas (Biennio 1925-1926) 9 trabalhos diversos. Rio de Janeiro, Typ. O Social, 1927. 93 p. illus.
- * ESTEVE LÉO — Productos naturaes e productos da cultura.

1928

- CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA — Estatutos. Rio de Janeiro, 1928. 10 p.
- SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA. Rio de Janeiro — Estatutos. Rio de Janeiro, 1928. 21 p.

1929

- * HORTO FRUTICOLA DA PENHA — Catálogos. 1929. 16 p.
- 1.* EXPOSIÇÃO NACIONAL DE HORTICULTURA — 2.^a Exposição Nacional de Leite e Derivados. Catálogos geraes. Rio de Janeiro, 1929. 196 p.
- 2.* EXPOSIÇÃO NACIONAL DE LEITE E DERIVADOS — 1.^a Exposição Nacional de Horticultura. Regulamento Geral e programa da exposição de Horticultura. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1929. 53 p.

1932

- GUIMARÃES, JOÃO SILVERIO — A cultura do fumo e seu preparo. 2. ed. Rio, 1932.

1935

- FRENZEL, OTTO — Aspectos leiteiros brasileiros. Rio de Janeiro, 1935. 11 p.
- TORRES FILHO, ARTHUR EUGENIO MAGALHÃES — Expansão Economica do Brasil. Rio, 1935. 489 p.

1937

- ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLAO BELLO" — Rio de Janeiro, 1937.
- BELLO" — Rio de Janeiro, 1937.

1938

- II CONFERENCIA NACIONAL DE PECUARIA — Historico, Org., Sessões, Confer., Conclusões... Rio, 1938. 272 p.

1939

- ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLAO BELLO" — Regimento interno. Publicação n. 2. Rio de Janeiro, 1939. 46 p. illus.

1940

- ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLAO BELLO" — Regimento interno. Rio de Janeiro, 1940. 30 p.
- ARRUDA CAMARA, ANTONIO DE — Cooperativismo e organização rural. Rio de Janeiro, 1940. 42 p.

1941

- SILVEIRA, GERALDO GOULART DA — Curso de melhoramento de plantas. Rio de Janeiro, 1941. 32 p. illus.

1942

- O ALCOOL CARBURANTE... Problema nacional. Separata da "A Lavoura". Boletim da S. N. A. Rio de Janeiro, 1942. 30 p.

1943

- SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA. Rio de Janeiro — Estatutos. Rio de Janeiro, 1943. 20 p.

1944

- LIMA, ADAMASTOR — O estado brasileiro e a electricidade... (tese apresentada ao 1.^o congresso brasileiro de economia) Rio de Janeiro, /1944/. 14 p.
- ILDEFONSO SIMÕES LOPES — Discursos pronunciados na sessão comemorativa do 1.^o aniversário de seu falecimento. Rio, Gráfica Bloch, 1944. 92 p.

1945

- POLIANO, LUIZ MARQUES — A Soc. Nac. de Agricultura. Resumo histórico. Pref. do Dr. A. T. Filho; com uma biografia de todos os presidentes da S. N. A. Rio, 1945. 179 p.

1947

- REFORMA AGRÁRIA — (A propósito do projeto do deputado Nestor Duartes)... Luiz M. Poliano. Rio de Janeiro, 1947. 63 p.

1948

- ORGANIZAÇÃO RURAL — A estruturação da classe agrícola brasileira em base associativa de acôrdo com o decreto-lei 8.127 de 24 de outubro de 1945. Rio de Janeiro, 1948. 85 p. illus.

1949

- UM ESTADISTA DA AMAZÔNIA — Dr. Germiliano Lyra Castro. (datilografado).

1951

- NAVES, YVES-RENÉ — As condições técnicas da criação do mercado de óleo essencial. Separata de "A Lavoura". /Rio de Janeiro/ 1951. 12 p.
- SERVICO SOCIAL DA AGRICULTURA — Trabalho da comissão especial designada pela S. N. A. para estudo do assunto. Separata da revista "A Lavoura", n. de março-abril de 1951.. 1951. 9 p.
- POLIANO, LUIZ MARQUES — A Confederação Rural Brasileira. Notas a propósito de sua recente fundação. Separata da Revista "A Lavoura" de setembro-outubro de 1951.. 1951.

1955

- TORRES FILHO, ARTHUR EUGENIO MAGALHÃES — Problemas agrícolas. Soc. Nac. de Agricultura. /Rio de Janeiro/ 1955.
- SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA. Rio de Janeiro — Estatutos. /Rio de Janeiro/ 1955.

I — GENERALIDADES

No momento em que tanto se fala no problema da chamada "reforma agrária" é oportuno lembrar qual o pensamento da classe rural com relação a tão debatido assunto, firmado durante a IV Conferência Rural Brasileira reunida em Fevereiro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, pela Federação das Associações Rurais do referido Estado, sob os auspícios da Confederação Rural Brasileira.

Esse pensamento não pode ser subestimado, pois é o fruto da experiência daqueles que de há muito conhecem e estudam os problemas agrícolas nacionais.

Conforme se verifica através da leitura do relatório do Primeiro Grupo do Trabalho da referida Conferência, a classe rural indicou os princípios gerais das diretrizes fundamentais de uma lei agrária visando a estruturação de nossos problemas agrícolas em vista as peculiaridades de nossa vida rural.

Trata-se, sem dúvida, de um pronunciamento de mais alta relevância, que precisa e deve ser estudado em seus múltiplos aspectos.

A classe rural, ao mesmo tempo que reconhece a necessidade de uma solução no sentido de ser o país dotado de uma estruturação agrária enquadrada nas peculiaridades de nossa atividade agrícola que atenda, dentro dos princípios constitucionais vigentes, ao interesse social, acha que é indispensável olhar-se para o homem rural, valorizando-o e

DIRETRIZES FUNDAMENTAIS DA LEI AGRÁRIA

Eng. Agro. GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Membro da Diretoria Técnica da S.N.A.

dignificando-o através do recém-criado Serviço Social Rural e de legislação complementar que regule os direitos e deveres daqueles que trabalham no campo e que precisa me deve ser encarados como elementos valiosos da construção de nossa pujança econômica.

II — RELATÓRIO APRESENTADO A IV CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA

Trancrevemos a diante os tópicos do relatório do Primeiro Grupo de Trabalho da IV Conferência Rural Brasileira, abrangendo os seguintes assuntos:

a) diretrizes fundamentais da reforma agrária; b) processo de ação; c) estatuto do trabalho rural.

Trata-se de um trabalho que mereceu a aprovação unânime do plenário.

"Diretrizes Fundamentais da Reforma Agrária"

O 1.º Grupo do Trabalho tendo em vista o relatório parcial da 1.ª Comissão e os debates havidos em seu seio, estabelece as seguintes diretrizes gerais no que tange ao problema da "reforma agrária".

1.º — Acha que uma lei agrária obedecendo, como deve as pe-

culiaridades do nosso país, constitui uma necessidade para impedir diretrizes seguras a uma estruturação agrária em bases tais que favoreça o desenvolvimento da agricultura, criando igualmente, melhores condições de incentivo à exploração da terra e valorização do homem do campo.

2.º — A lei agrária deverá ter finalidade plurilateral, abrangendo simultaneamente não só a correção de algumas anomalias de nossa estrutura fundária, como também a instituição de medidas efetivas de justiça social, de proteção aos recursos naturais, de técnicas de produção e outras, com a conseqüente elevação da capacidade produtiva da agricultura e melhoria das condições de vida e de trabalho no meio rural.

3.º — A lei agrária não deve visar apenas à divisão da propriedade rural.

4.º — Nela deverão ser consideradas a valorização do homem, a defesa a restauração do solo, as adequadas condições de trabalho que constituem, também, seus pontos fundamentais.

5.º — Estabelece o princípio de que em casos excepcionais pode ser admitido o partilhamento de terras, desde que para fins de colonização e execução de uma sábia política de fixação do homem a terra.

6.º — Os partilhamentos, quando necessários, deverão incidir sobre terras inexploradas, sub-

ABIL AGRO COMERCIAL LTDA.

(IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO)

Pássaros — Gaiolas — Viveiros — Aviculturas em Geral — Adubos — Sementes — Material Agrícola — Artigos Apícolas — Plantas Ornamentais — Equipamentos para Pesca — Livros e Revistas Especializados — Desinfetantes e Inseticidas — Ferragens — Maquinária — Bombas para Água — Moinhos, etc. — Utensílios Veterinários, Séros, Vacinas e Medicamentos — Borracha — Piscicultura Aquários Vasos de Xaxim — Cerâmica — Enxertos de Fruteiras, etc.

RUA BUENOS AIRES, 87
TEL. 52-7527

CAIXA POSTAL 5222
RIO

desenvolvidas ou abandonadas, cujos titulares, por absenteísmo ou qualquer outro fator, deixarem de as utilizar, quando lhes sejam asseguradas condições favoráveis que permitam o seu racional aproveitamento.

7.º — Tendo-se em vista as particularidades demográficas e territoriais e ecológicas do país, medidas desta natureza deverão ser oficialmente dirigidas de preferência no sentido do aproveitamento de áreas favoráveis à exploração agro-pecuária ainda não utilizadas, podendo também estender-se para a atual faixa cultivada onde, esporadicamente, se fizer sentir a necessidade de desapropriação por interesse social, respeitados sempre os princípios constitucionais vigentes.

8.º — A orientação da lei agrária deve disciplinar também as migrações internas, superando-se, através de colonização intensiva, a escassez demográfica observada em certas regiões do país;

9.º — Intensificar a colonização nas áreas despovoadas ou onde fizer necessária, tendo-se em vista o elemento estrangeiro selecionado;

10.º — Firma o princípio de que a renovação agrária deve processar-se por etapa;

11.º — Que as diretrizes e objetivos fundamentais da lei agrária se articulem harmoniosamente com o recém-criado SERVIÇO SOCIAL RURAL, com a nova política de colonização e com a legislação social a ser instituída.

Feitas estas considerações preliminares, entende o 1.º Grupo de trabalho da IV CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA que a lei agrária, disciplinando as relações agro-técnicas, e politico-econômicas deve importar em:

a) — legislação sobre serviços sociais rurais, tendo em vista o imperativo de uma imediata assistência médico-social, educativa e jurídica às populações rurais em bases amplas;

b) — instituição de uma adequada legislação fixando os direitos e deveres dos que trabalham no campo observando-se, naturalmente as peculiaridades da vida rural;

c) — regulamentação do dispositivo constitucional sobre desapropriação por interesse social;

d) — integração da legislação cooperativista nos objetivos de emulação produtiva e de valorização do homem, implícitos na lei agrária;

e) — necessidade de legisla-

ção estadual subsidiária disciplinando o aproveitamento de terras devolutas;

f) — partilhamento, devendo obedecer estritamente aos preceitos constitucionais;

g) — providências imediatas no sentido de evitar-se a burla do preceito constitucional que limita em DEZ MIL HECTARES o máximo para concessões ou alienações de terras públicas;

h) — estabelecimento de medidas eficientes que conduzam à expansão creditícia à base de bancos especializados ou alargamento operativo das carteiras de crédito agrícola de estabelecimento já existentes, dando-se ênfase às necessidades do pequeno lavrador;

i) — necessidade de uma legislação que impeça qualquer prática envolvendo danos às áreas irrigadas ou obras de importância social e econômica;

j) — Necessidade de reforma de dispositivo do Código Civil que dificultem a execução da lei agrária;

k) — modificação da legislação nacional de sucessão hereditária, de modo a assegurar-se limitação da área mínima de partilha de próprios agrícolas segundo estrito critério agro-pecuário.

l) — elaboração de lei federal que impeça o loteamento de característicos urbanos na zona rural.

m) — elaboração pela banca-da nordestina no Congresso Nacional de projeto de lei de Irrigação no Polígono das Secas.

PROCESSO DE AÇÃO

O 1.º Grupo de Trabalho tendo em vista o Relatório Parcial da 2.ª Comissão e os debates havidos em seu seio, estabelece as seguintes recomendações no que diz respeito ao Processo de Ação, dentro das diretrizes gerais da Lei Agrária.

1) — Que o Serviço Social Rural promova no campo, uma ação eficiente de assistência.

a) SANITÁRIA: médico-farmacêutica e dentária;

b) EDUCACIONAL: elementar, profissional e higiênica;

c) ECONÔMICA: creditícia e cooperativista;

d) SOCIAL: jurídica, previdencial, religiosa e recreativa.

2 — Necessidade de crédito fácil e imediato com taxas e prazos compatíveis com a sua aplicação.

3 — Conveniência da extensão da padronização a todos os produtos agrícolas.

4 — Medidas visando o escoamento fácil e barato dos produtos agrícolas.

5 — Difusão de sistemas de conservação dos produtos agrícolas, particularmente rédes de armazens e silos.

6 — Ação eficiente dos órgãos competentes na manutenção do preço justo em cada zona de produção.

7 — Política de fixação do homem a terra, com:

a) treinamento, por espaço de dois anos dos pretendentes a aquisição de lotes rurais que não tenham capacidade provada;

b) venda dos lotes nas condições fixadas para o Instituto Nacional de Imigração e Colonização;

c) financiamento de investimentos de melhoria, especialmente cercas e residências.

8 — Seja dado sentido de funcionalidade para a propriedade agrícola de modo que a grande, média e pequena área subsistem à base de sua produtividade.

9 — Proteção aos recursos florestais existentes o incentivo ao reflorestamento que atenda as condições mesológicas, com essências indígenas e alienígenas de aproveitamento econômico.

10 — Criação de estações meteorológicas e laboratórios, de análise sumárias de terras.

11 — Emprêgo de patrulhas moto-mecanizadas (pesadas, médias e leves) para o desbravamento e preparo do solo em regime de empreitada.

12 — Organização das oficinas de manutenção e reparos das máquinas agrícolas a preços módicos.

13 — Facilidade para o suprimento das Cooperativas Agrícolas e Associações Rurais, com materiais e drogas para defesa sanitária, vegetal e animal.

14 — Dotar o meio rural de assistência técnica, exercida através de profissionais competentes localizados no próprio ambiente de trabalho.

15 — Organização do cadastro imobiliário rural.

16 — Manifestar aos Estados e Municípios a necessidade de legislação subsidiária sobre tapumes, visando a produção das lavouras.

17 — Indicação ao Governo Federal sobre a conveniência de imediato entendimento com os Governos Estaduais, no sentido de ampla aceitação dos dispositivos legais que regem a vida das cooperativas, especialmente, no que se refere à parte fiscal.

ESTATUTO DO TRABALHO RURAL

O 1.º Grupo do Trabalho, tendo em vista o Relatório Parcial da 3.ª Comissão e os debates em seu seio, formula as seguintes recomendações, no que diz respeito ao Estatuto do Trabalho Rural.

1 — Que sejam aceites os princípios gerais espostos no trabalho da Confederação Rural Brasileira em torno do Estatuto do Trabalho Rural, que deverá disciplinar os aspectos contratuais e sociais de trabalho no campo.

2 — Que, aprovando em tése as sugestões no referido trabalho, formula ainda os seguintes reparos:

a) admissão do contrato individual ou coletivos do trabalho, segundo os condições peculiares às diferentes zonas do país;

b) adoção do regime de oito horas de trabalho, assegurada, porém, a necessária flexibilidade para o atendimento desse horário;

c) aceitação, em princípio, da estabilidade dos trabalhadores rurais, matéria que deverá ser enquadrada em legislação especial, observadas as particularidades e as características das atividades econômicas do campo.

3 — No que tange a instituição de providência social para o campo, e tendo-se em vista o projeto em curso no Congresso (Projeto n.º 4.264 de 1954) que confia essa atribuição ao Instituto dos Industriários, a classe deseja, preliminarmente, sobrestar a tramitação do referido projeto, até que, à base do prévio estudo, se consolide a sua orientação em torno da matéria.

Feitas essas considerações sobre os assuntos afetos ao 1.º Grupo de Trabalho, formula ainda as seguintes recomendações finais:

1.º — Que a Confederação Rural Brasileira em face das conclusões contidas no presente Relatório, se empenhe junto ao Congresso para que elas sejam consideradas nos Projetos em curso de reforma agrária e outros relacionados com a vida rural.

2.º — Que a base dessas mesmas conclusões formule a Confederação Rural Brasileira ante-projetos de leis necessárias à complementação da legislação agrária.

Aprovado por unanimidade.

Evaldo Sramago Pinheiro
— Presidente
Geraldo Goulart da Silveira
— Relator”.

III — CONSIDERAÇÕES GERAIS

Conforme se verifica, são ponderadas, oportunas e objetivas as recomendações da classe rural, relativamente ao problema da chamada “reforma agrária”.

Não se trata, como se vê, de uma reforma revolucionária; e sim, de uma estruturação agrária em bases reais, atendendo às peculiaridades da vida rural e aos altos interesses nacionais.

Que, portanto as conclusões e recomendações aprovadas pela IV Conferência Rural Brasileira sejam consideradas nos projetos em curso no Parlamento sobre Reforma Agrária e outros relacionados com a vida rural e que à base

dessas mesmas conclusões e recomendações sejam apresentados ao Parlamento outros projetos de leis necessários à complementação da legislação agrária é o que deseja e espera a classe rural que sempre esteve pronta a colaborar com o Governo, tendo em vista o interesse nacional.

O Serviço Social Rural, já está criado.

Que em breve ele esteja em efetivo funcionamento e que outras leis sejam aprovadas e postas em vigor tendo em vista imprimir diretrizes seguras a uma estruturação agrária em bases tais que favoreça o desenvolvimento da agricultura criando, igualmente, melhores condições de incentivo à exploração de terra e valorização do homem do campo, é o que esperam e desejam todos quanto estudam e se interessam pelos problemas rurais.

Sociedade Nacional de Agricultura

A Sociedade Nacional de Agricultura comemorou, em 16 de Janeiro último, 59 anos de existência e O MUNDO AGRÁRIO quer registrar o fato, que é uma data de toda a agricultura brasileira. Fundada e mantida, até hoje, por idealista, a S.N.A. participa dos grandes acontecimentos da vida rural do Brasil, desde a criação do Ministério da Agricultura até a estruturação dos agricultores em base associativa, lançada em 1945, e que se consolida, nos dias de hoje, através da Confederação Rural Brasileira. Adaptando-se dinamicamente aos tempos modernos, a S.N.A. tem, agora, objetivos mais amplos e nenhuma iniciativa ligada à nossa economia rural pode, doravante, ser conduzida sem a sua cooperação efetiva e eficiente.

Citar nomes, nesta oportunidade, é perigoso, pois certamente vamos esquecer de muitos, mas não é possi-

vel omitir a longa atuação do Professor Arthur Tôres Filho (seu Presidente), nem tão pouco de alguns dos seus colaboradores mais assíduos, com Antônio de Ardua Câmara, Geraldo Goulart da Silveira, Kurt Repsold, Eurico Santos, Otto Frenzel, João Maurício de Medeiros, Alberto Ravache, e ainda do Secretário Geral, Luiz Marques Poliano, que, há tantos anos, garante a vida interna da entidade, trabalhando de verdade, inclusive desdobrando-se, agora, na Confederação Rural Brasileira.

A sede atual, e moderníssima, da S.N.A., simboliza os resultados da luta de um grupo de diretores e associados, vencendo todos os obstáculos, e garante a permanência de sua participação na batalha sem fim que os brasileiros travam, para construir uma grande nação. — M.V.

Transcrito do “O MUNDO AGRÁRIO” Abril de 1955.

CLASSIFICAÇÃO DE COOPERATIVAS

O regime cooperativo é, assim visceralmente democrático, tendo cada associado um só voto qualquer que seja o capital que possua. Todos os associados nelas têm os mesmos direitos e os mesmos deveres. São as cooperativas administradas pelos próprios associados, como associações livres e autônomas.

As formas fundamentais são: consumo, crédito, produção e seguros, destas decorrendo toda uma gama de sociedades cooperativas, tornando multifária a flora cooperativa, como já acentuamos.

Tendo por centro a idéia do consumidor, como o assinala Gide, o cooperativismo assim define seu pensamento social: sendo feito o cooperativismo para os consumidores livremente associados, deve ser êle aberto a todos, sem discriminações políticas, religiosas, raciais ou de nacionalidades ou regiões.

As formas fundamentais de cooperativas são assim concretizadas:

1 — Cooperativas de consumidores: as que têm por fim a distribuição de coisas ou a prestação de serviços para o consumo, o uso, pessoal ou doméstico, dos seus associados e de suas famílias, como já vimos.

2 — Cooperativas de produtores em geral: aquelas cujos membros, de profissões idênticas ou afins e de interesses homogêneos, se associam com o objetivo de trabalhar em comum na produção de mercadorias, na sua venda ou aquisição, ou em prestação de serviços ao público.

3 — As cooperativas de crédito, ou as seções desta espécie, têm por objetivo receber depósitos, fazer adiantamentos, empréstimos e descontos, cobranças e pagamentos por conta dos associados, assim como prestar-lhes os serviços bancários de que necessitem, e realizar quaisquer operações que sejam complementares ou sirvam para sua melhor efetivação.

Os empréstimos ou créditos e descontos se farão unicamente aos associados, tendo em consideração as suas ne-

cessidades, sua capacidade, garantias oferecidas; nas de crédito agrícola, sempre para fins reprodutivos.

4 — As cooperativas de seguros operarão com seus associados em regime de mutualidade. No caso de estabelecerem prêmios fixos, o retôrno será na proporção dos prêmios pagos.

5 — Não se exclui a possibilidade da criação de cooperativas de outras modalidades não incluídas na enumeração acima, as quais serão consideradas de categorias indeterminadas e assemelhadas àquelas que ofereçam mais aproximada analogia, entre elas as cooperativas de funções múltiplas, que serão classificadas pela atividade central, quando esta tiver predominância; não o tendo serão classificadas de mistas. (Vejam os interessados o decreto 22.239, no seu artigo 21).

Vimos as de consumo, que ainda podem ter:

OUTROS OBJETIVOS PARA COOPERATIVAS DE CONSUMO

A cooperativa de consumo poderá ainda ter em vista outras atividades de interesse dos seus associados, como sejam: lavanderias, escolas profissionais, clínicas, panificação, fábricas de massas, etc.; mas, para levar a cabo tão elevadas realizações carece de adesão de todos os moradores de sua área de ação.

As suas operações deverão ser processadas de acordo com um regimento interno, que deverá adotar, em tese, os seguintes princípios:

a) — as aquisições serão feitas, sempre que possível, por concorrência;

b) — o armazeneiro, ou superintendente do armazém, terá o controle direto do pessoal a seu cargo e do armazém, e ficará subordinado ao gerente, cujas atribuições serão pormenorizadas;

c) — a venda se processará a dinheiro, a um justo preço, podendo, excepcionalmente, ser concedido um crédito mensal máximo equivalente a 2/3 do capital realizado, (mediante as garantias necessárias, somente renovável após quitação plena do débito anterior), quando as condições da Cooperativa o permitirem. (No caso de não pagamento, cobrar-se-á um juro de mora de 6% ao ano a partir do 31.º dia do saldo devedor, suspendendo-se o crédito até liquidação final).

d) — organização da escrituração, de modo a que cada associado, conhecendo o montante de suas compras na sociedade, possa controlar suas percentagens de retôrno;

e) — fiscalização no sentido de evitar o abuso de aquisição em demasia em relação ao consumo pessoal ou doméstico;

f) — os artigos, que interessem apenas a determinados associados, só serão adquiridos mediante encomenda, sob responsabilidade dos interessados.

NOTA

Para pequenas cooperativas de consumo, o regimento disporá sobre as atribuições do encarregado do armazém, que fará, sob as vistas do gerente, as compras necessárias, mediante amostras, etc.; atribuições do gerente; sistema de vendas; modo de estabelecer os preços; pessoal e distribuição de mercadorias; proibição de negócios com pessoas ligadas comercialmente à cooperativa, etc.

O Conselho de Administração poderá autorizar ao gerente que seja concedido crédito a associados em absolutas condições de miserabilidade decorrente de desgraças de família.

Esse crédito deverá ser liquidado mensalmente e não deverá ser superior aos dois terços do valor das quotas-partes dos associados necessitados. Ver regimentos internos.



Uma dívida de gratidão

A enxada colonizou o Brasil e sustentou, até os nossos dias, a sua economia rural. Cavou a terra, durante séculos para que o açúcar, o café, o fumo, o cacau, abastecessem o mundo. Hoje, quando a máquina realiza, nos campos de outras terras, milagres de produção e riqueza, é ainda a enxada o maior ponto de apoio do lavrador brasileiro. Brevemente, novos e mais aperfeiçoados

instrumentos, máquinas poderosas estarão destocando, revolvendo e semeando o nosso sólo. A INDÚSTRIA METALÚRGICA NOSSA SENHORA DA APARECIDA S. A. prepara-se para isso. Mas continuará fabricando enxadas, em Sorocaba — as melhores que se fabricam no Brasil: intelriças de aço, "ZAP" e calçadas "CORINGA" — caldeadas com aço doce e carbono, tão resisten-

tes quanto a mais perfeita enxada estrangeira. Com elas, o lavrador brasileiro poderá intensificar a sua produção e aguardar os novos instrumentos e máquinas agrícolas que a INDÚSTRIA METALÚRGICA NOSSA SENHORA DA APARECIDA S. A., em sua nova e bem instalada fábrica, lhe reserva para um futuro bem próximo.



INDÚSTRIA METALÚRGICA N. S. DA APARECIDA S. A.

ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO

Rua 15 de Novembro, 244 - 9.º and. — Tel. 32-9339

ESCRITÓRIO NO RIO DE JANEIRO

Avenida Rio Branco, 39 - 18.º s/1802. Tel. 23-3697

A PRODUÇÃO DE TRIGO NO BRASIL

Engenheiro Agrônomo

GERALDO GOULART DA SILVEIRA

Diretor Técnico da S.N.A.

É auspicioso assinalar — e todos nós, brasileiros, o fazemos com entusiasmo —, que de ano para ano aumenta a nossa produção tritícola (de apenas 423.646 toneladas em 1951 passou para 982.861 toneladas em 1955) representando essa duplicação da quantidade de trigo produzido uma sensível economia de divisas para o país.

Justo e digno de registro é, ao abordar-se o problema da triticultura nacional, assinalar-se o papel que coube aos nossos agrônomos que, anonimamente, nos gabinetes e nos campos das Estações Experimentais do Ministério da Agricultura e das Secretarias de Agricultura dos Estados, especialmente a do Rio Grande do Sul, trabalharam e continuam trabalhando no sentido da seleção de variedades

resistentes às enfermidades, adaptadas às diferentes regiões ecológicas do país, de ótima qualidade industrial e de bom rendimento cultural.

Pode-se dizer que sob o ponto de vista agrônomico o problema já está praticamente resolvido, embora prossigam, como é natural, as pesquisas e experimentações neste setor.

Os nossos estudos, trabalhos experimentais e pesquisas, graças à capacidade técnica e aos esforços de nossos agrônomos, nada ficam a de-

ver àqueles que se realizam em outros países produtores como Canadá, Estados Unidos, Uruguai, Argentina, etc.

A triticultura precisa e deve merecer, portanto, todo o amparo governamental no sentido de sua mais ampla expansão, uma vez que o que dependia de seus técnicos, já está, em sua maior parte resolvido.

Alguns dados numéricos focalizam melhor o problema.

Vejam os, por exemplo, a nossa produção tritícola no último quadriênio (1952-1955).

Unidades da Federação	Produção em toneladas			
	1952	1953	1954	1955
Rio Grande do Sul ..	508.639	579.863	699.024	796.833
Santa Catarina	132.548	138.114	111.887	124.435
Paraná	51.312	50.416	57.906	59.135
S. Paulo	1.653	3.107	2.313	
Minas Gerais	207	132	133	
Bahia	60	46	56	
Goiás	22	4	14	
BRASIL	639.500	771.688	871.333	982.861

Observação — No ano de 1955, S. Paulo, Minas Gerais, Bahia e Goiás, produziram, juntos, 2.458 toneladas.

Conforme se verifica, aproximadamente 75% da produção tritícola nacional provém do Estado do Rio Grande do Sul:

A média anual de aumento, nos últimos quatro anos foi de 114.804 toneladas anuais e que constitui, sem dúvida,

um índice muito excessivo do desenvolvimento de nossa triticultura.

Anos	Produção brasileira (em toneladas)	Aumento em relação ao ano anterior
1951	423.646	—
1952	689.500	165.854
1953	771.692	82.192
1954	871.333	99.641
1955	982.861	111.528

O valor de nossa produção de trigo já tem grande ex- pressão em nossa economia, representando em 1955 quase quatro vêzes mais que em 1951, conforme se verifica no quadro abaixo :

Anos	Valor da produção (em Cr\$ 1.000,00)
1951	1.037.755
1952	1.847.915
1953	2.763.498
1954	3.929.409
1955	4.437.232

Releva salientar que quase 2/3 do valor da produção re- presenta a produção do Esta- do do Rio Grande do Sul que é, sem dúvida, o Estado onde a triticultura nacional encontra sua maior expansão :

Anos	Valor da produção em Cr\$ 1.000,00	
	No Rio Grande do Sul	No Brasil
1951	736.756	1.037.755
1952	1.315.770	1.847.915
1953	2.061.899	2.763.498
1954	3.188.793	3.929.409
1955	3.635.152	4.437.232

Anos	Paraná	Sta.Catarina	R. G. do Sul	Outros
1951	58.377	105.875	557.140	3.483
1952	62.676	135.941	604.971	5.991
1953	72.117	150.404	683.507	4.386
1954	75.755	146.538	855.964	3.240
1955	73.163	127.493	881.661	2.791

Conforme se verifica :

a) a área cultivada aumentou, de ano para ano, de 1951 até 1955, no Estado do Rio Grande do Sul;

a) a área cultivada foi aumentando de 1951 até 1953 em Santa Catarina e em seguida diminuída nos anos de 1954 e 1955;

c) a área cultivada no Estado do Paraná foi aumentando de ano para ano de 1951 até 1954 e diminuiu em 1955;

d) nos demais Estados, a área cultivada vem diminuindo anualmente, desde 1953 até 1955.

Graças ao aumento muito acentuado da área cultivada no Estado do Rio Grande do Sul que compensou a redução da área cultivada nos outros Estados, no cômputo geral a área cultivada com trigo no Brasil vem aumentando sempre desde 1951 até 1955, conforme se verifica no quadro abaixo :



A LAVOURA
a mais antiga revista
agrícola em circulação.



Anos	Área cultivada no Brasil (hectare)
1951	724.875
1952	809.579
1953	910.414
1954	1.081.397
1955	1.085.108

O aumento na área cultivada decorre de vários fatores, entre os quais podemos destacar a atuação do Ministério da Agricultura (Serviço de Expansão do Trigo, Comissão de Revenda de Material; etc.), do Banco do Brasil S.A., das Secretárias de Agricultura, etc.

Questão da mais alta importância em agricultura é o da produtividade, isto é, rendimento por unidade de superfície cultivada.

Relativamente ao trigo, o rendimento médio no país foi de 853 quilos por hectare no último quadriênio, prosseguindo-se, aos Estações Experi-

mentais, os trabalhos de melhoramento e os ensaios culturais, principalmente os relacionados com a adubação, no sentido de elevar-se, cada vez mais a produção por unidade de superfície.

Foi o seguinte o rendimento médio de nossas culturas no período 1952 a 1955 :

Unidades da Federação	Rendimento médio por HA (kg)			
	1952	1953	1954	1955
Paraná	819	699	764	808
Santa Catarina	975	918	764	976
Rio Grande do Sul	833	848	817	904
Outros Estados	326	752	777	881
BRASIL	852	848	806	906

É interessante assinalar que graças ao aumento constante de nossa produção tritícola temos conseguido manter, nos

últimos anos, a importação de trigo (em grão e em farinha), num nível que não ultrapassa 1.700.000 toneladas,

isto é, a nossa produção representa já a terça parte de nossas necessidades (em pouco mais de 2.500.000 toneladas).

Especificação	Toneladas	
	1954	1955
Importação de trigo		
Trigo em grão	1.409.355	1.685.691
Farinha de trigo	170.475	121.797
Produção nacional	871.333	982.861

Prossigamos, pois, na campanha do trigo e dentro em breve cada um dos brasileiros disporá de "um pedaço de pão elaborado de trigo nas-

cido em terra brasileira", como bem salientou o Dr. Alberto Boerger, Diretor do Instituto Fitotecnico y Semillero Nacional "La Estanzuela"

em sua notável conferência pronunciada no dia 8 de agosto do ano pasado, no salão nobre da Sociedade Nacional de Agricultura.

Agrada mais

a nova
embalagem



- Mais resistente
- Mais higiênica
- Mais econômica

Todos afirmam que agrada muito mais a nova embalagem do Açúcar PEROLA. Realmente, desde a dona de casa, a quem satisfaz um pacote mais resistente e mais higiênico, até o negociante, que prefere um pacote mais perfeito, e que permita melhor arrumação nas prateleiras, todos têm, agora mais um motivo para preferir o Açúcar PEROLA, o mais puro e o mais alvo, e, por isso mesmo, o melhor do mercado.



**açúcar
PEROLA**

saco azul e cinta encarnada

A MAIOR PRODUÇÃO DE OVOS DEPENDE DE BOAS RAÇÕES

Alimentar as galinhas de maneira racional, de modo a fazer com que elas produzam mais, é um dos problemas já resolvidos pela ciência da nutrição. Na vida normal das galinhas, como as crioulas existentes ainda no interior do país, a média de produção de ovos não passa de 70 a 80 unidades por ano. Mesmo as galinhas de raças especializadas, como a Leghorn, precisam ser bem alimentadas para que mantenham uma produção satisfatória, de 180 e mais ovos. A maior produtividade das raças é obtida, sem dúvida, através da seleção das aves, mas ela só pode ser mantida se o avicultor fornecer-lhes rações bem equilibradas em seus princípios nutritivos. Mesmo com um galinheiro de boa origem, ou de ótima linhagem, os resultados da exploração avícola serão negativos caso a alimentação seja deficiente. A reciproca também é verdadeira, isto é, com galinhas comuns, as crioulas, é possível obter maior produtividade desde que elas passem a receber rações balanceadas. Embora durante algum tempo tenha sido contestado, continua sendo expressão legítima da verdade a teoria de que "a raça entra pela boca", o que equivale a dizer: os animais (aves, neste caso) bem alimentados poderão produzir melhor.

No problema especial da produção de ovos, as galinhas precisam de rações que contenham proteínas de boa qualidade, tanto de origem vegetal quanto animal, hidratos de carbono, vitaminas, sais minerais, matérias graxas (gorduras), etc., tudo convenientemente dosado. A dosagem destes elementos (fornecidos às rações pelos resíduos de cereais, tortas sintéticas e os sais minerais) só é possível em fábricas bem equipadas. Por isso mesmo, o avicultor interessado na maior produção de seu galinheiro deve preferir rações balanceadas para as suas aves, escolhendo as fábricas produtoras que possam fornecer garantia de

perfeita manipulação e escrupulosa mistura dos alimentos básicos.

A CÔR DA CASCA NÃO INFLUI NA QUALIDADE

O valor nutritivo do ovo não depende, de modo algum, da coloração da casca. Este é um atributo racial. As raças de origem europeia, como a Leghorne, dão ovos de casca marron ou mesmo avermelhada. Os diversos cruzamentos raciais determinam nuances variados na coloração, mas esta, de modo algum, tem qualquer relação com o valor nutritivo, isto é, com a composição da gema e da clara. Do mesmo modo, a coloração da casca não exerce nenhuma influência em relação ao sabor dos ovos. Qualquer que seja a coloração da casca, o ovo bem conservado encerra sempre proteínas, vitaminas, sais minerais e outros princípios nutritivos excelentes que o tornam aconselhável e mesmo insubstituível na alimentação humana.

VERIFIQUE A QUALIDADE DOS OVOS

Um ovo perfeito é o mais completo e nutritivo alimento natural. Você pode e deve incluí-lo na sua refeição diária. Mas tenham sempre cuidado! Prefira ovos de granja, onde a qualidade é determinada antes da exportação. Verifique você mesmo, também, se o ovo está em boas condições de conservação. Utilize, de preferência, os ovos cuja gema esteja bem centrada e câmara de ar reduzida.

GOSTOSA E NUTRITIVAS AS CARNES DAS AVES

Muita gente come carne de galinha ou de outras aves anos a fio — às vezes a vida toda — e não sabe o que está comendo. Estamos nos referindo ao valor alimentar dessas carnes, não ao seu paladar, que isto é matéria que não precisa ser esclarecida.

A carne de galinha, a mais comum, quando magra, contém: proteínas, 21%, gorduras, 7%; quando gorda, possui: proteínas, 19% e gorduras, até 18%.

Carne de frango: proteínas 20%; gorduras, 3%.

Carne de capão: proteínas, 27%; gorduras, 11%.

Carne de ganso: proteínas, 22%; gorduras, 7%.

Carne de pato: proteínas, 21%; gorduras, 8%.

Carne de peru: magra — proteínas, 20%; gorduras, 8%; gorda — proteínas, 23%; gorduras, 13%.

Carne de pombo: proteínas, 20%; gorduras, 4%.

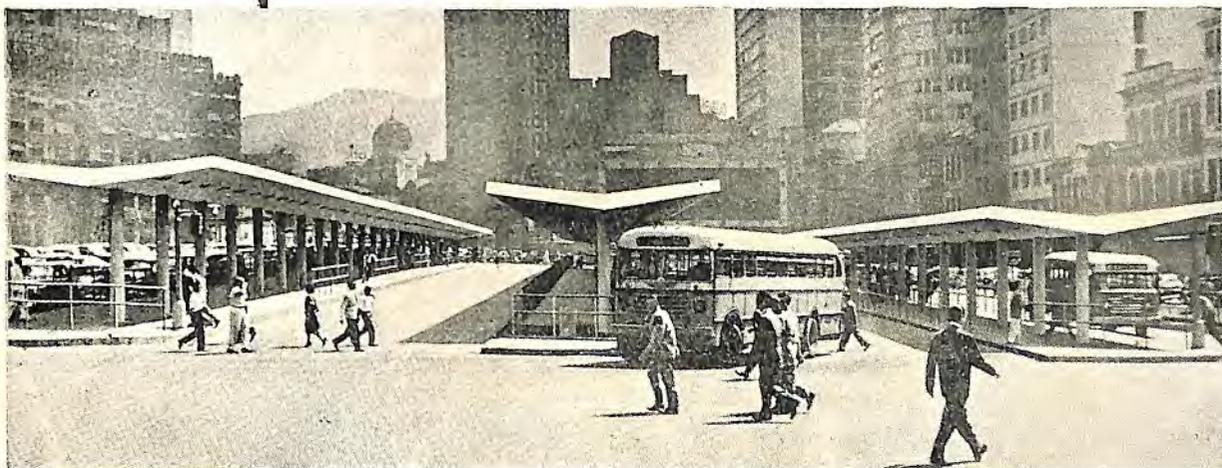
Quanto ao teor de ferro, a mais rica é a de pombo, com 9,80 miligramas por 100 gramas, cuja quota se aproxima à do fígado. Segue-se-lhe a de peru, com 7,70 miligramas por 100 gramas. As outras contêm 1 a 2 miligramas por cento.

As carnes das aves possuem substâncias extrativas que lhes dão cheiro e sabor característicos. São alimentos de alto valor nutritivo, que, quando possível, devem entrar nas refeições para variação das fontes de proteínas de origem animal.

Comunicados do Serviço de Informação Agrícola do M.A.

LAVRADOR

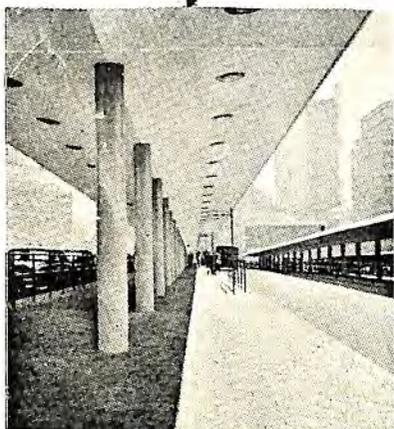
Se em teu município não existe associação agrícola, toma a iniciativa e funda uma; pede ins-tituições à secretaria da Sociedade Nacional de Agricultura.



OBRAS COM CIMENTO MAUÁ

Nos abrigos para passageiros de ônibus recentemente construídos pela Prefeitura do Distrito Federal, na Esplanada do Castelo, foi empregado o cimento Portland MAUÁ que lhes assegura segurança e durabilidade.

COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND
Rio de Janeiro

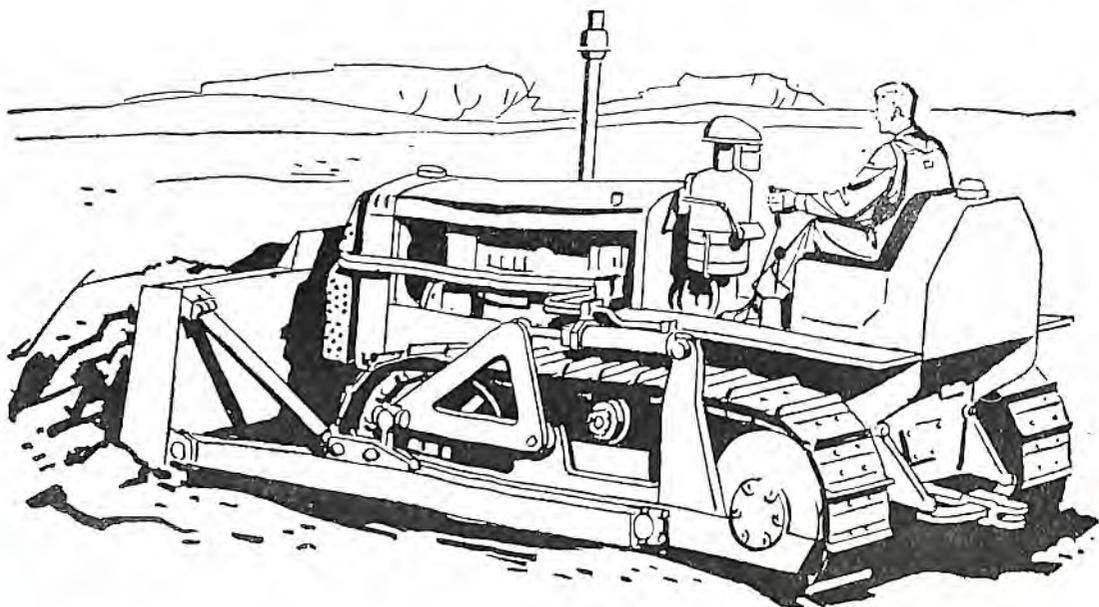


O cimento Portland Mauá supera as especificações exigidas para cimento Portland no mundo inteiro.



TRATOR "CAT" D4

de 48 HP na barra de tração



Fôrça de sobra — mais de 1 m² de esteiras de grande tração — e um grande número de equipamento com o qual trabalha constituem apenas algumas das razões porque o D4 pode apressar o seu trabalho! Eis aqui outras razões:

- Motor de 54 HP dá 48 HP na barra de tração
- Queima óleo Diesel barato
- Pode ter motor de partida a gasolina, independente, ou sistema de arranque elétrico, direto, de 24 volts, com velas incandescentes
- 4.800 kg de esforço de tração — para um rendimento médio, por hora, de 2,6 hectares, com discos duplos; com bulldozer move 76 m³ a 15 metros de distância.
- Bitolas de 1,12 m ou 1,52 m
- Transmissão de fôrça, simples e eficiente, com 5 marchas avante e uma à ré — fôrça controlada nas duas esteiras, cada uma independente da outra
- Rolétes de esteira vedados — pinos de esteira temperados pelo processo "Hi-Electro"
- Trabalha com uma linha completa de equipamento, incluindo bulldozers CAT, scrapers de 3,44 m³ (carga coroada), barras porta-ferramentas e bulldozer da barra porta-ferramentas.

CENTRO DAS MÁQUINAS CATERPILLAR

Caterpillar é marca registrada de Caterpillar Tractor Co.

SOTREQ S.A. DE TRATORES E EQUIPAMENTOS

Av. Brasil, 9.200 - Rio de Janeiro

Filiais:

BELO HORIZONTE: Rua Professor Gerson Martins, 166 - C. Postal, 858

Loja de Peças - Rua Guaicurus, 653

CAMPOS: Rua Marechal Floriano, 40 - Caixa Postal, 167 -

UBERLÂNDIA: Av. Vasconcelos Costa, 1.646 - Caixa Postal, 370

VITÓRIA: Av. Vitória 2.073 - Caixa Postal, 483 — **GOIÂNIA:** Av. Araguaia, 60